

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

JULIANA RAVEDUTTI RIGO

**EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: repercussões sociais relacionadas à vida dos
idosos do município de Palhoça/SC.**

FLORIANÓPOLIS

2007

JULIANA RAVEDUTTI RIGO

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: repercussões sociais relacionadas à vida dos idosos do município de Palhoça/SC.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a.Dr^a. Catarina Maria Schmickler

FLORIANÓPOLIS

2007/02

JULIANA RAVEDUTTI RIGO

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: repercussões sociais relacionadas à vida dos idosos do município de Palhoça/SC.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Catarina Maria Schmickler – Universidade Federal de Santa Catarina

1ª Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Teresa Kleba – Universidade Federal de Santa Catarina

2ª Examinadora

Bárbara Lopes Rapini Santos – Assistente Social

Florianópolis, Dezembro de 2007

Dedico este trabalho em especial aos meus pais, Júlio Rigo e Maria de Lourdes Rigo, como oferta de amor e gratidão por me mostrarem sempre com respeito os caminhos que devem ser percorridos. Depois ao meu companheiro Cláudio e minha irmã Ana Paula pela amizade e carinho apoiando-me e incentivando-me nesta conquista.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho é de grande significado pessoal que vem concretizar uma das etapas da minha formação profissional. Gostaria de expressar a minha gratidão e consideração às pessoas que me apoiaram e contribuíram de alguma forma para a realização desta conquista.

Aos meus pais, Julio e Maria de Lourdes que me criaram com muito amor e dedicação, sempre me dando autonomia para assumir minhas próprias decisões. Minha mãe pela sua sensibilidade para manter a união familiar, sua doçura, apoio, compreensão, sabedoria e referência do que é estar bem com a vida, que muito admiro e a quem dedico todo o meu carinho. Meu pai, porque procuro entender o seu modo de viver, e admiro pelo seu bom humor, caráter, inteligência e por sempre motivar e prover meu aprendizado.

À minha irmã e melhor amiga, Ana Paula por me incentivar e estar sempre pronta para me ouvir.

Ao meu marido, amigo, companheiro Cláudio Renato pelo carinho, atenção e paciência que tem me concebido durante esses anos de união.

À minha sogra Ângela e meu sogro Cláudio, por serem pessoas que torcem por mim, que posso contar com o apoio em qualquer momento.

À Prof^a. Doutora Catarina Schmickler, por assumir a orientação deste trabalho de forma comprometida e dedicada.

Aos profissionais e aos idosos dos grupos de convivência da Terceira Idade do Município de Palhoça, pela colaboração e convívio durante a realização da minha pesquisa.

Aos colegas de curso e aos amigos que de perto ou de longe me acompanharam durante minhas conquistas.

Enfim, a todos que não foram citados, mas que, de alguma forma, colaboraram. Sintam-se contemplados nos meus agradecimentos e reconhecimento.

RIGO, Juliana Ravedutti. **Empréstimo Consignado:** repercussões sociais relacionadas à vida dos idosos do município de Palhoça/SC. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta pesquisa sobre as repercussões sociais relacionadas ao Empréstimo Consignado. Através deste estudo, realizado no período de abril de 2007 a dezembro de 2007 no Programa de Atenção a Terceira Idade do município de Palhoça/SC, buscamos identificar as vantagens e desvantagens nesta operação de crédito que permite o desconto direto na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Desenvolvemos uma pesquisa exploratória e descritiva, utilizando aplicação de formulários para os idosos aposentados de Palhoça. Para alcançar o objetivo proposto, buscou-se fundamentações teóricas abordando algumas questões como; conceito de Idoso, envelhecimento populacional, relações do idoso com família e com a sociedade, leis brasileiras de proteção ao idoso, aposentadoria, idoso no mercado de trabalho, Previdência Social. Utilizamos, para fundamentar a pesquisa empírica, referências teóricas em artigos de revistas, jornais e alguns localizados na internet. Diante da coleta de dados sobre o Empréstimo Consignado observamos na trajetória do empréstimo: estatísticas nacionais da Previdência Social, denúncias no Procon, contexto político, fraudes e abuso, situação atual dos idosos moradores de Palhoça e Inserção Social deste segmento no município pesquisado. Concluímos que existem diversos fatores sociais que se relacionam com o Empréstimo Consignado e citamos na pesquisa; situação familiar, situação econômica, motivo da aposentadoria, usufruto do empréstimo, valores e números de empréstimos efetuados pelos idosos, vantagens e desvantagens da operação. Verificamos que as políticas públicas não atendem as demandas da população idosa, que acaba ficando vulnerável à situações sociais de risco que envolve não somente o idoso como os membros de sua família. Identificamos também o desrespeito e a desvalorização que o idoso tem perante nossa sociedade, este segmento acaba se tornando alvo de abusos, conflitos e falta de proteção.

Palavras-chaves: Empréstimo Consignado, Idosos, Políticas Públicas.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Idosos chefes de Família.....	32
Tabela 2: Taxa de Informalidade e Taxa de desemprego – 2003.....	87
Tabela 3: Índice dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (IODM).....	88
Tabela 4: Proporção da População Residente da Palhoça Alfabetizados.....	88
Tabela 5: População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2007.....	89
Tabela 6: Situação Familiar.....	106
Tabela 7: Usufruto do Empréstimo Consignado.....	112

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Idosos na População Brasileira de 1940 a 2000 e previsão para 2025.....	19
Gráfico 2: Distribuição das famílias que contém Idosas.....	34
Gráfico 3: Dados de Identificação dos Idosos.....	102
Gráfico 4: Rendimento dos Aposentados.....	108
Gráfico 5: Desvantagens do Empréstimo Consignado.....	110
Gráfico 6: Motivo da Aposentadoria.....	111
Gráfico 7: Vantagens do Empréstimo Consignado.....	115
Gráfico 8: Valores dos Empréstimos Consignados Efetuados.....	116
Gráfico 9: Número de Empréstimos Consignados Efetuados.....	118

LISTA DE SIGLAS

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
PEA - População Economicamente Ativa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PNDA - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
SESC – Serviço Social do Comércio
NETI - Núcleo de Estudos da Terceira Idade
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social
LBA – Legião Brasileira de Assistência
FLBA - Fundação Legião Brasileira de Assistência
ACEPI - Associação Cearense Pró-Idosos
PAPI - Programa de Apoio à Política do Idoso
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social
BPC - Benefício de Prestação Continuada
PNI - Política Nacional do Idoso
FMI - Fundo Monetário Internacional
FHC - Fernando Henrique Cardoso
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PT - Partido dos Trabalhadores
MP - Medida Provisória
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
MPF - Ministério Público Federal
BMG – Banco de Minas Gerais
TCU - Tribunal de Contas da União
PMP – Poder Municipal Público
PMDB – Partido Movimento Democrata Brasileiro
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
NOB - Norma Operacional Básica
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O ENVELHECIMENTO NA SOCIEDADE ATUAL	15
1.1 Aspectos Sócio-histórico	15
1.2 Idoso e suas relações sociais no Brasil	22
1.2.1 <i>Relações Familiares</i>	27
1.2.2 <i>Relação do Idoso x Sociedade</i>	36
1.3 Relações do Idoso com Mercado de Trabalho	44
1.4 Idosos na Legislação Brasileira.....	51
2 ASPECTOS RELACIONADOS AO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO.....	69
2.1 Trajetória do Empréstimo Consignado no Contexto Brasileiro	69
2.2 Realidade do Empréstimo Consignado	75
2.3 Situação Econômica e Inserção Social do Idoso no município da Palhoça	85
2.4 O Programa de Atenção à Terceira Idade em Palhoça	89
2.4.1 <i>Aspectos Históricos</i>	89
2.4.2 <i>Atuação do Programa no contexto atual</i>	92
3 PESQUISA EMPÍRICA	97
3.1 Processos da Pesquisa.....	97
3.1.1 <i>Limitações do estudo</i>	100
3.2 Análise dos Dados e Discussão sobre os resultados	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS	127
APÊNDICES	136
ANEXOS	141

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso apresenta resultados da prática de Estágio Curricular realizado durante os meses de abril de 2007 a dezembro de 2007, no Programa de Atenção a Terceira Idade, na Secretaria de Assistência Social do Município de Palhoça, que atende idosos moradores do município, através de seus diversos programas que serão explicados ao longo deste trabalho.

Desta forma, a partir deste estudo que nos possibilitou de investigar questões relacionadas ao idoso. Buscamos identificar os aspectos sociais, familiares e legais que atuam como proteção ao idoso, aprofundando o conhecimento nas relações que o cercam contribuindo ou não para um envelhecimento saudável.

O objeto deste estudo é o Empréstimo Consignado disponível para aposentados e pensionistas que recebem seu benefício pelo INSS. Esta operação foi regulamentada pelo Governo atual através da Lei nº. 10.820, aprovada em dezembro de 2003 pelo Decreto nº. 4.840 e tem como principal característica a autorização concebida para desconto de prestações em folha de pagamento para aposentados e pensionistas.

Como base teórica deste trabalho, as principais referências utilizadas, que nortearam as discussões foram inúmeros autores como; Camarano (2002), Beauvoir (1990), Debert (1999), Papaléo Netto (2002), Peixoto (2003), Goldman (2004), constatando que as mudanças decorrentes do processo de modernização da sociedade, junto com o envelhecimento populacional, têm acarretado significativas transformações nas relações sociais do sujeito, instaurando dificuldades para cumprir a proteção ao idoso.

Afirma Peixoto (2003), que somente no final do século XIX é que a velhice passa a receber um tratamento social através da atenção dispensada pelos poderes públicos, portanto assuntos relacionados a este segmento da sociedade e as leis que os protegem, ainda, são muito recentes.

Infelizmente, os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas é necessário que profissionais que atuam com este público, saibam garantir os seus direitos e promover a sua integração na comunidade. Portanto, é com este intuito que a elaboração deste trabalho, se propõe a discutir a questão do idoso diante do Empréstimo Consignado, pois acredita ser importante que toda a sociedade e o estado lutem pela dignidade do cidadão que envelheceu mas que não perdeu seus direitos e que deve continuar tendo condições de manter uma vida com qualidade, usufruindo de seus direitos e desenvolvendo seus deveres como cidadão.

O Empréstimo Consignado é a modalidade de crédito que mais cresce no Brasil. Esta pesquisa mostra dados emitidos pela Previdência Social e por instituições financeiras indicando que as operações adquirem, a cada ano, números mais surpreendentes, índices que comprovam que o Empréstimo Consignado hoje, faz parte da realidade de muitos idosos aposentados e pensionistas no Brasil.

A pesquisa se apresenta estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo intitulado “O Envelhecimento na Sociedade atual” é de ordem teórico-conceitual que focaliza na recuperação de concepções a respeito do idoso, na questão histórica do idoso no Brasil, nas relações que este segmento mantém com seus familiares e com o restante da sociedade. Ao final deste capítulo resgatamos as leis brasileiras que asseguram os direitos dos idosos e as políticas públicas de proteção a eles, entrando para uma análise mais política relacionada com a atenção e a valorização que é dada ao processo de envelhecimento pelo estado. Sabemos

que, de forma geral, distanciamento existente entre as disposições legais e a realidade dos idosos no Brasil é enorme.

No Capítulo II descreveremos a questão do Empréstimo Consignado no contexto brasileiro, destacando sua implantação e suas repercussões de âmbito nacional. Como base na pesquisa teórica deste capítulo, encontramos informações em de jornais, revistas, artigos e internet, apresentando diferentes opiniões sobre a operação de empréstimo iniciada em 2004. Trabalhamos com dados estatísticos obtidos através do IBGE, fazendo relação com as condições de vida que o idoso dispõe no Brasil.

Neste segundo capítulo é explicado como funciona as políticas de atenção ao idoso no município de Palhoça. Descrevemos o contexto atual do município, a introdução dos programas voltados a este segmento e como funcionam as atividades desenvolvidas pelo Centro de Recreação, Saúde e Lazer da Terceira Idade, presenciada no estágio de campo do pesquisador, que justifica a localização do objeto de estudo apresentado neste trabalho. A intenção deste capítulo é apresentar a realidade que está inserida na vida dos idosos do município e analisar algumas situações políticas que envolvem ações privadas como o convênio firmado entre o INSS e essas instituições financeiras autorizadas a trabalhar com o Empréstimo Consignado.

O terceiro e último capítulo, trata de apresentar a realização da pesquisa de campo. A metodologia escolhida é justificada por referências como o autor Gil (1999). Descrevemos neste capítulo a Pesquisa Empírica utilizada para a coleta de dados, que investiga e analisa dados verídicos. Demonstramos como se procedeu todos os passos efetuados pela pesquisa, apresentado dados captados através da amostra do estudo. Apresentamos tabelas e gráficos representando os resultados dos formulários aplicados aos idosos do município de Palhoça,

com objetivo de conhecer aqueles que já realizaram o Empréstimo Consignado, pelo menos uma vez ou mais. Na seqüência, discorreremos sobre a análise dos resultados obtidos.

Nas considerações finais, buscou-se apresentar quais os resultados obtidos com a pesquisa empírica, relacionando com os dados atuais apresentados nos capítulos anteriores. Resgatamos aspectos observados ao longo do estudo, a fim de elaborar considerações para profissionais que atuam com os idosos, para que conheçam as reais necessidades deste segmento, mostrando que eles necessitam de proteção mais eficiente na proteção e garantia de seus direitos descritos pelas leis.

Acredita-se ser importante contribuir com a cidadania efetiva dos idosos brasileiros, transmitindo a eles e a sociedade informações sobre as questões sociais que os rodeiam, impedindo que eles sejam objetos de desrespeito e ações superficiais que não atendem suas reais necessidades, reconhecendo que políticas públicas precisam ser garantidas mais cuidadosamente.

Finalizando, seguem as referências bibliográficas, que serviram de sustentação para compreensão do tema, bem como apêndices e anexos que contribuem para um maior entendimento sobre a pesquisa realizada.

1 O ENVELHECIMENTO NA SOCIEDADE ATUAL

"Prolongar a juventude é desejo de todos, desfrutar de uma velhice sadia é sabedoria de poucos." autor desconhecido

1.1 Aspectos Sócio-históricos

O processo de envelhecimento é um fenômeno natural presente durante o curso de vida de todos os seres vivos. Pode ser conceituado como um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam a perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e o aumento da incidência de processos patológicos que terminam por levá-lo à morte (PAPALÉO NETTO, 1996), ou seja, caracteriza-se pela diminuição da capacidade de adaptação diante da situação de sobrecarga funcional do organismo.

Os efeitos desse processo são heterogêneos, variando conforme as pessoas, sua genética, sua história social e seu suporte psicológico; sabe-se que o estilo de vida tem maior influência no resultado desse processo do que a genética (NERI, 2002). Independente deste fato, hoje, existe uma característica cronológica que identifica para a legislação brasileira, o indivíduo que é caracterizado como idoso. Segundo o Estatuto do Idoso, na Lei n. 10.741, de 1.º de outubro de 2003, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Portanto, a velhice será considerada, nesta pesquisa, de acordo com sua base legal, que aplica o critério cronológico para definir o idoso.

Historicamente, foi a partir do século XX, que o estudo sobre o processo de envelhecimento passou a ganhar ênfase. Logo no início do século, em 1903, o cientista

russo Elie Metchnikoff¹ defendeu a idéia da criação de uma nova especialidade que ampliaria o campo de atuação de diferentes profissionais como psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, etc... A chamada “gerontologia”, denominação obtida a partir das expressões *gero* (velhice) e *logia* (estudo), prevê uma reformulação conceitual e um aprofundamento em pesquisas e estudos sobre o envelhecimento de forma generalizada (ACHENBAUM, *apud* PAPALÉO NETTO, 2002).

No campo da medicina, o pediatra vienense radicado nos Estados Unidos, Ignatz L. Nascher identificou a necessidade de criar uma nova categoria de estudo especializada na fisiologia do envelhecimento, assim, em 1909, denominou esta especialidade médica de geriatria que consiste em estudos e pesquisas sociais e biológicas criadas para tratar exclusivamente da velhice. Nascher, foi considerado o pai da geriatria, publicou livros sobre o assunto e fundou a Sociedade de Geriatria de Nova Iorque, em 1912. Com base nestas primeiras fundamentações sobre o envelhecimento surgem diversos estudiosos interessados em pesquisar sobre o assunto, contribuindo para um aumento significativo de conhecimento nesse campo de estudo, a partir do século XX, como já se anunciava nos séculos anteriores (PAPALÉO NETTO, 2002).

Os fatos citados permitem perceber, que os conceitos criados para estudar a velhice focam esta área de forma ampla, mostrando que existe uma diversidade de profissionais que podem atuar de forma interligada², mantendo uma visão abrangente sobre o tema. Rodrigues e Rauth (2002), afirmam que a gerontologia não é uma disciplina unificada, mas um conjunto de disciplinas científicas que intervêm no mesmo campo, que precisam

¹ Bacteriologista nascido em 1845, na vila de Ivanovka, e naturalizado francês, que se distinguiu pelos seus estudos em imunologia e especialmente no papel representado pelos leucócitos na *fagocitose* de bactérias, e especialista em *êntero-bactérias*. Filho de um oficial da guarda imperial, procedente das estepes ucranianas, e de mãe de origem judia, foi educado em uma escola de Kharkoff, onde demonstrou interesse por história natural, especialmente botânica e geologia. Morreu em 1916, em Paris, França.

² No década de 1930, Marjory Warren apresentou a importância da interdisciplinariedade. (Matthews, 1984, *apud* NETTO, 2002).

empreender esforços interdisciplinares, quais ultrapassem os limites de seus próprios paradigmas e teorias, para criar concepções diferenciadas sobre o idoso e os fenômenos da velhice e do envelhecimento.

É importante entender a definição de gerontologia, pois esta pode orientar a atuação dos profissionais de diferentes áreas que trabalham no campo do envelhecimento, cabendo a cada um explorar os aspectos pertinentes ao seu campo de atuação. Assim, Neri (2001, p.54) define gerontologia:

[...] o campo multi e interdisciplinar que visa à descrição e à explicação das mudanças típicas do processo de envelhecimento e de seus determinantes genético-biológicos, psicológicos e socioculturais. Interessa-se também pelo estudo das características do idoso, bem como das várias experiências da velhice e envelhecimento ocorrendo em diferentes contextos socioculturais e históricos. Abrange aspectos do envelhecimento normal e patológico. Compreende a consideração dos níveis atuais de desenvolvimento e do potencial para o desenvolvimento.

Com o crescente avanço tecnológico, juntamente com conquistas obtidas no campo da medicina, da saúde e da genética pode se constatar um aumento demográfico da população idosa, resultante do aumento da expectativa de vida humana, o que justifica o aprofundamento dos estudos relacionados à velhice a partir do século XX.

O envelhecimento da população é um fenômeno mundial observado nas últimas décadas e que segundo Camarano (2002) significa um crescimento mais elevado da população idosa em relação aos demais grupos etários. Isso se traduz no aumento do número absoluto e relativo de idosos, no tempo vivido por eles, no envelhecimento de

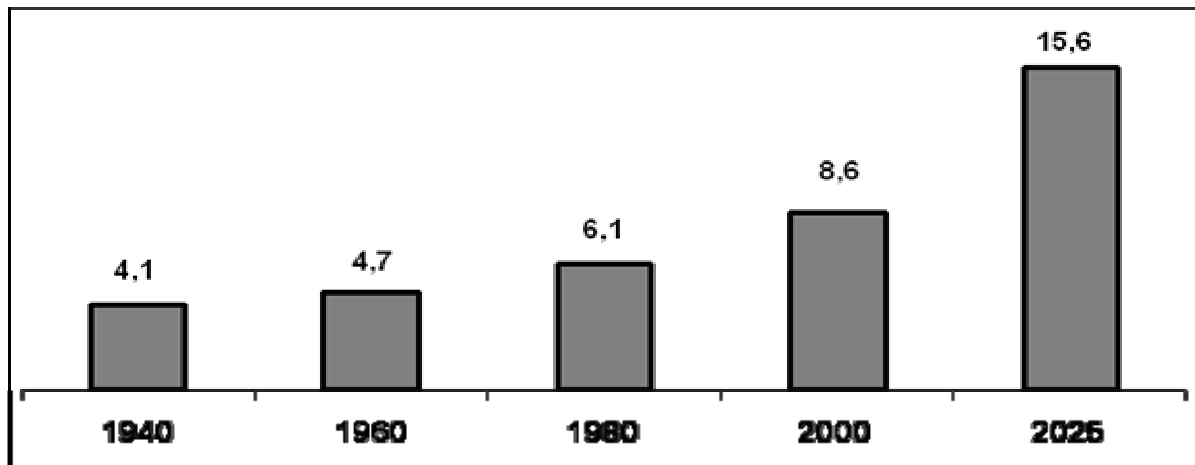
certos segmentos populacionais (como a População Economicamente Ativa - PEA)³, no envelhecimento das famílias e na mudança dos arranjos familiares.

De acordo com o Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1950 havia cerca de 204 milhões de idosos no mundo. Já em 1998, quase cinco décadas depois, esse contingente alcançava 579 milhões de pessoas, ou seja, um crescimento de quase 08 milhões de pessoas idosas por ano. As projeções indicam que em 2050, a população idosa será de 1.900 milhões de pessoas (IBGE 2002, *apud* CAMARANO, 2002). Há um crescimento muito rápido que vai modificando o perfil da população e exigindo um maior esforço em compreender as questões que envolvem este segmento.

O Brasil, que já foi considerado um país de jovens porque a maioria da população não chegava à velhice, hoje já não pode ser identificado desta forma, pois existe no país uma mudança significativa, registrada desde 1940 (gráfico1), revelando que o grupo etário com 60 anos ou mais é o que proporcionalmente mais cresce na população nacional (PASCHOAL,1996).

³ O PEA (População Economicamente Ativa) é o índice que indica a parcela da População em Idade Ativa que está ocupada ou desempregada, que compreende todas as pessoas com mais de 10 anos de idade, que constituem a força de trabalho do país. Abrangem os empregados, os empregadores, os trabalhadores autônomos, etc... Inclui também, a população não – economicamente - ativa que é formada, principalmente, por aposentados, donas-de-casa, estudantes, inválidos e crianças.

Gráfico 1: Porcentagem da População Idosa de 1940 a 2000 e previsão para 2025.



Fonte: Censo 2000, IBGE, 2002.

O processo que vivemos hoje pode ser chamado de transição demográfica, de uma situação de mortalidade e natalidade elevadas, para uma situação com mortalidade e natalidade baixas, contribuindo para o envelhecimento populacional o que é a cada ano mais evidente (COSTA et al., 2001).

Para entender melhor essa transição demográfica existem alguns fatores que contribuem e justificam essas transformações no nosso país. Camarano (2002) cita o declínio dos níveis de fecundidade da mulher brasileira que passou de 5,8 filhos por mulher em 1960, para 2,5 filhos por mulher em 1996 (IBGE, 1997 *apud* CAMARANO 2002).

A queda da fecundidade iniciou-se no Brasil em meados dos anos 60, entre as camadas das áreas urbanas do Sul e Sudeste brasileiro, e no espaço de 30 anos disseminou-se por todas as regiões e classes sociais do País. A generalização do processo de redução da fecundidade começa a se traduzir em mudanças visíveis na composição por idade da população brasileira quando passa a ser o comportamento das grandes massas populacionais. Desta forma, é só a partir dos anos 80, e mais particularmente no início da década de 90, que a estrutura etária prévia deixa de mascarar o declínio da fecundidade e os grupos etários da base da pirâmide etária começam a encolher. Neste mesmo momento o processo de envelhecimento da população brasileira assume contornos de movimento irreversível e

configura-se como tendência de longo prazo da população brasileira. (MOREIRA, 2000, p. 1-2)

Assim, pode-se perceber que a diminuição do nível de fecundidade contribui para a redução da taxa de crescimento populacional, tendo como consequência a profunda mudança na distribuição etária da população nacional, diminuindo o grupo etário jovem e sua participação na sociedade brasileira.

O aumento do número de idosos também tem sido acompanhado por um acréscimo significativo nos anos de vida da população brasileira, ou seja, a expectativa de vida vem assumindo números cada vez maiores em nosso país, criando uma situação semelhante a dos países desenvolvidos. Segundo dados do IBGE (1992, 2002), no Brasil, a expectativa de vida, que era em torno de 33,7 anos em 1950-1955, passou para 50,99 em 1990, chegou em 66,25 em 1995 e deverá alcançar 77,08 em 2020-2025. Na pesquisa efetuada pelo IBGE (2004), os dados confirmaram 71,7 anos, em 2004. Assim, em sete décadas a população terá quintuplicado o número de idosos que será quase 16 vezes maior.

Essa diminuição nas taxas de mortalidade ocorre de forma expressiva entre as mulheres. Em 1980, no Brasil, os homens viviam em média 6,1 anos menos que as mulheres, ao passo que, em 2004, esta diferença eleva-se para 7,6 anos (IBGE, 2004).

Algumas teorias explicam esse fato. Segundo pesquisas de Debert (1994), as mulheres, na velhice, desempenham outros papéis sociais significativos, além do papel de trabalhadoras, considerando sua especial ligação com o núcleo familiar e o espaço privado do lar. Assim não encontram tanta dificuldade para se adaptar às transformações advindas da velhice. Na visão das mulheres idosas, a velhice significa o início de uma vida social mais ativa e o envelhecimento é visto de forma positiva. Para o homem, ao contrário, seria o fim da sua vida ativa.

Debert (1994) considera o processo de envelhecimento como um fenômeno de diferentes significados, papéis sociais, valores e atitudes entre os homens e as mulheres, fazendo entender que este fato tem grande importância para se justificar a longevidade maior entre as mulheres idosas, pois elas buscam na velhice mais autonomia e qualidade de vida, fatores que acabam contribuindo para uma esperança de vida maior e mais significativa.

Outro processo que caracteriza a transição demográfica é o processo de urbanização⁴, com a migração da população da área rural para a área urbana. Moreira, (2000, p.24-25) escreve sobre o assunto:

O processo de concentração dos idosos nas áreas urbanas é mais visível em termos absolutos, pois acompanha o movimento geral de urbanização da população. Em termos relativos, a urbanização do envelhecimento é amortecida pelo fato de que as populações rurais apresentam níveis de fecundidade mais elevados do que as populações urbanas e, conseqüentemente, estruturas etárias mais jovens, que são exportadas para as áreas urbanas através da migração, retendo os contingentes mais idosos, apresentando, assim, populações relativamente envelhecidas.

Segundo dados do Censo de 2000 do IBGE, o grau de urbanização da população idosa também acompanha a tendência da população total, ficando em torno de 81% em 2000. A proporção de idosos residentes nas áreas rurais caiu de 23,3%, em 1991, para 18,6%, em 2000.

⁴ A urbanização significa a transferência de pessoas do meio rural (campo) para o meio urbano (cidade). Assim, a idéia de urbanização está intimamente associada à concentração de muitas pessoas em um espaço restrito (a cidade) e na substituição das atividades primárias (agropecuária) por atividades secundárias (indústrias) e terciárias (serviços). Entretanto, por se tratar de um processo, costuma-se conceituar urbanização como sendo "o aumento da população urbana em relação à população rural", e nesse sentido só ocorre urbanização quando o percentual de aumento da população urbana é superior a da população rural (SANDRONI, 2005).

Visto que o crescimento da população idosa, atualmente, ocorre com muita intensidade, há diversos fatores apontados anteriormente que nos faz acreditar que esta tendência não pode ser revertida. Estes dados permitem refletir que inúmeras mudanças ocorrem no entendimento do processo de envelhecimento e, mais do que nunca, temos o dever de nos especializar nesta área para, somente assim, poder entender as mudanças do perfil da nossa população em todas as suas conseqüentes demandas.

1.2 Idoso e suas relações sociais no Brasil

Segundo Erbolato (2002), quando falamos de relações sociais estamos falando sobre a vida humana. Existe uma necessidade e sua importância nas relações sociais para população que podem ser observadas ao longo de todo o ciclo vital. É fato que as pessoas buscam relacionamentos sociais que confirmem suas auto-percepções. As diferentes formas de relacionamento, investidas de afeto ou não, constroem a identidade do indivíduo. As relações sociais podem possibilitar aquisição de informação, desenvolvimento e manutenção do autoconceito, bem como regulação da emoção permitindo engajamento social de maneira bem sucedida. (CARSTENSEN, 1995).

As relações sociais podem ser consideradas como “teias” que circundam o indivíduo e proporcionam a ele um apoio social pelo qual espera receber ajuda emocional, material e/ou de informação para enfrentar situações geradoras de tensão. Essas relações sociais devem proporcionar confiança, ajuda convencional, influenciar o bem-estar global, a saúde psíquica e física das pessoas disponibilizando a satisfação com a vida (Nogueira, 2001). Sendo assim, existe um grande significado em todas as relações que o indivíduo faz e vivencia ao longo de sua vida e, especialmente, tratando da velhice, é um fator

fundamental e que necessita de avaliação, pois, por mais que o idoso já tenha uma personalidade formada e um conhecimento amplo do que necessita para viver, devido sua experiência, o contato com as relações sociais é o que o protege e o motiva, impedindo um isolamento social. Assim, estaremos revendo as relações sociais na velhice diante de todo contexto atual.

O aumento da população idosa é um fenômeno de dimensão global, que pode ser considerado como o grande mérito da humanidade pelos avanços científicos e tecnológicos empreendidos no século XX mas, como qualquer conquista, deve ser encarada de forma ampla, estudando todas suas transformações e conhecendo sua complexidade.

A sociedade atual vem adquirindo uma nova identidade devido a mudanças estruturais. Com o aumento do índice da população idosa nascem novos conceitos relacionados ao processo de envelhecimento. O idoso passa a ser analisado a partir da atual conjuntura em que se encontra a sociedade. No entanto, esse processo é explicado por Beauvoir (1990, p.347) como “uma construção social e histórica obtida através das variadas formas pelas quais o processo de envelhecimento é entendido e vivido nas diferentes sociedades.”

Para a nossa sociedade, como na maior parte das sociedades ocidentais, as idades cronológicas são estabelecidas por sistemas de datação e impostas por exigência das leis que determinam os deveres e direitos do cidadão, constituindo “mecanismos básicos de atribuição de *status* (maioridade legal), de definição de papéis ocupacionais (entrada no mercado de trabalho), de formulação de demandas sociais (direito à aposentadoria), etc...” (DEBERT, 2003, p.56).

Nesse sentido é interessante a contribuição de Radcliffe-Brown (*apud* Lakatos e Marconi 1999, p.150):

Através do tempo, a continuidade da estrutura social não é estática, mas dinâmica, pois as relações reais de pessoas e grupos se alteram: a vida social renova constantemente a estrutura social. Enquanto a estrutura real se modifica, a forma estrutural geral permanece relativamente estável durante determinado período de tempo; ela muda gradativamente e, em certas circunstâncias, com relativa rapidez, como ocorre nas revoluções e guerras. [...] mesmo as transformações revolucionárias permitem a manutenção de alguma continuidade, pois todo o sistema social se caracteriza pela unidade funcional, com as diversas partes relativamente bem integradas.

Desta forma, as práticas de uma geração só são revistas e reformuladas se houver justificativas convincentes. Devido a isso, as fases de transição pelas quais o indivíduo passa durante seu curso de vida ⁵ tendem a ser interpretadas como verdadeiras crises de identidade e, assim, o indivíduo é construído de acordo com os moldes da sociedade, preparado antecipadamente para confrontar e resolver essas fases de crise. (DEBERT, 2004).

Baseado no discurso de Debert, entendemos a velhice como uma categoria criada pela sociedade, que pode ser considerada cultural devido às práticas que as distintas sociedades vivem, simbolicamente, identificando e rotulando a transição entre as idades pelas quais os indivíduos passam.

Para explicar a velhice como um fator histórico e social, Barros (2004, p.15-16) destaca:

Ao longo dos séculos XIX e XX, as classificações das fases da vida e as diferenças de gênero passam a ser gerenciadas por esse sistema dominante de idéias. Instituições e áreas de conhecimento, desenvolvidas neste processo histórico, colaboram para esta nova compreensão das etapas da vida: a escola, o hospital, o asilo, a pedagogia, a psiquiatria, a demografia, a

⁵ Autora Ana Zahira Bassit explica sobre curso de vida em; O curso de vida como perspectiva de análise do envelhecimento na pós-modernidade. In: DEBERT, Guita Grin; GOLDSTEIN, D. Políticas do corpo e o curso da vida. São Paulo: Mandarim, 2000, p. 217-234.

sociologia, a psicologia, a gerontologia, e a geriatria. Donz lot vai chamar este conjunto de “pol cias da fam lia” entendendo por pol cia a caracter stica disciplinadora e controladora dessas diferentes inst ncias da vida social. Constroem-se, portanto, saberes, pr ticas e institui es para per odos espec ficos que, examinados detalhadamente, acabam por gerar novas especialidades, novas formas de controle e novas possibilidades de constru es de outras classifica es et rias: primeira inf ncia, pr -adolesc ncia, adolesc ncia, maturidade, velhice. E hoje: terceira idade, quarta idade, velhos jovens, velhos-velhos. Essas temporalidades marcam segrega es entre elas, definem e institucionalizam as idades para escolaridade, trabalho, casamento, aposentadoria.

Pode-se afirmar, portanto, que as representa es sobre a velhice, a posi o social dos velhos e o tratamento que lhes   dado pelos mais jovens ganham significados particulares em contextos hist ricos, sociais e culturais distintos (DEBERT, 1998). Esses fatores   que v o orientar as perspectivas desta fase da vida, assim como as outras pelas quais o indiv duo j  passou.

Essa reformula o do papel do idoso para a sociedade e as rela es existentes diante dela, contribuiu para uma nova discuss o sobre o termo que caracteriza a  ltima etapa da vida do ser humano, ou seja, “terceira idade”. Este termo surge para expressar novos padr es de comportamento de uma gera o que envelhece ativamente com uma esperan a de vida cada vez maior. Come amos a utilizar o termo “terceira idade” no Brasil com a influ ncia francesa, adotado com a implanta o das pol ticas sociais para a velhice. “Terceira idade”   normalmente utilizada com a inten o de se referir ao “velho” de forma mais suave, n o transmitindo a imagem de algu m inv lido, incapacitado, sem serventia, ou seja, em situa o de exclus o social. A nomenclatura   utilizada para relacionar velhice a uma etapa natural, valorizando o indiv duo que normalmente   aposentado e apto para desempenhar atividades de lazer, atividades sociais, culturais e desportivas, designando os 'jovens idosos', os aposentados din micos e um p blico de um novo mercado, que vai do entretenimento e turismo especializados, passando pela est tica

e aparatos tecnológicos, até a oferta de especialidades profissionais, como a geriatria e a gerontologia (BARROS, 1998).

Verificamos que, assim como os estudos relacionados à velhice, as formas de se referir a esta categoria também passam por mudanças. Podemos compreender melhor esta alteração, baseando-nos no exemplo citado por Beauvoir (1990), que mostra que países mais desenvolvidos, que já passaram por essa transição, classificam as pessoas com mais de 75 anos como pertencentes à 'quarta idade' e classificam na 'quinta idade', aqueles que ultrapassaram a linha dos 85 anos. Esta realidade se aproxima cada vez mais do Brasil.

Outras questões, mais pertinentes, relacionadas à discussão sobre o processo de envelhecimento do ser humano podem ser consideradas. Os termos relacionados à velhice são parte de diversas teorias, de diferentes opiniões, porém, a realidade vivenciada pelo indivíduo nesta fase da vida tem uma dimensão muito mais ampla, que assume uma multiplicidade de fatores que impede uma definição concreta.

Neste aspecto, valorizamos a consideração de Beauvoir (1990, p.345), quando afirma que “a velhice é o que acontece às pessoas que ficam velhas; impossível encerrar essa pluralidade de experiências num conceito.”

Assim, entendemos que as diferentes relações existentes que cercam o curso de vida de um indivíduo em sua velhice têm bastante importância e não devem ser relevadas, portanto, analisamos essas relações sociais que envolvem os idosos e influenciam na forma de vida que eles levam atualmente.

1.2.1 Relações Familiares

A construção da identidade do indivíduo está relacionada diretamente com a influência das relações sociais que a sociedade lhe dispõe. Assim, podemos perceber que todas as transformações decorrentes nas últimas décadas que, como consequência, trouxeram um crescimento significativo da população idosa, contribuíram para grandes mudanças e novas formas de se pensar o idoso para nossa sociedade. A família também passa por mudanças e vive um processo de modernização extremamente rápido que envolve aspectos sociais e culturais.

Através da relação familiar fica nítida a forma como foi se redefinindo no espaço doméstico, o papel e o conceito de idoso. Para entender melhor a importância da família durante o processo de envelhecimento do indivíduo, é necessário compreender a definição dada para o sistema familiar, que segundo Minuchin (1990), é definido como a matriz que constrói a identidade de cada indivíduo.

Ao longo dos tempos, a família também passa por modificações que podem ser facilmente percebidas através da sua estrutura e dinâmica que são determinadas pelos aspectos culturais e pelas hierarquias de cada sociedade.

Conforme estudos de Mioto (1999), a concepção de família não pode estar relacionada a uma estrutura fechada. Ela é considerada um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços de sangue. A família tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida.

Desta forma, a família representa um grupo social primário, pois é nele que normalmente ocorre a socialização inicial do indivíduo, que influencia e é influenciado por outros grupos e instituições.

É nesse espaço familiar que se evidencia o cuidado entre as gerações, onde pessoas aprendem a ser e a conviver em sociedade (MIOTO, 1997). Entretanto, a forma de viver em família e o exercício da proteção social no âmbito familiar modificam-se nas diversas sociedades, e estão intimamente conectadas com as determinações econômicas, políticas e culturais. A família pode ser tomada como o lugar privilegiado de preservação da vida.

Para Minuchin (1990), os principais fatores que unem uma família são os múltiplos laços capazes de manter os membros moralmente, materialmente e reciprocamente ligados durante toda a vida e as diversas gerações. Então, o fato de as pessoas viverem na mesma casa não significa que formam uma família, mesmo porque, as famílias têm uma característica heterogênea e estabelecem diferentes relações de afeto e poder no seu interior, recebendo influência da classe social, da cultura, além da peculiaridade de organização de cada família. Assim, família pode ser definida como um conjunto invisível de exigências funcionais que organiza a interação dos membros, possibilitando trocas com os quais se relacionam.

Mesmo que as definições de família se diferenciem em alguns aspectos, percebemos que a família pode ser considerada uma instituição em constante processo de mudança e adaptação às novas realidades, carregando uma trajetória que implica em responsabilidades sociais.

As relações familiares acabam assumindo diferentes papéis e funções conforme as mudanças sociais. Atualmente, no século XXI, com o aumento da expectativa de vida da

população, com a participação da mulher no mercado de trabalho, com a redução do âmbito familiar, com as relações intergeracionais mais prolongadas e com as crescentes demandas de sobrevivência, estas questões constantemente tornam-se pontos de questionamento (AQUINO; CABRAL, 2002).

A convivência diária de distintas gerações que viveram em épocas de grandes mudanças expõe mais do que antes, lado a lado, diferentes opiniões sobre mundo e valores. A transmissão do poder para a geração seguinte pode ocasionar uma situação de conflito na família (SAAD, 1999). Em muitas situações os filhos se posicionam como detentores do poder, de forma impiedosa sobre os seus próprios pais, configurando situações de abuso. Já se obtém resultados de pesquisas que comprovam este fato e desmistificam a idéia de que morar com os filhos ou fazer parte de uma família extensa é garantia para uma velhice segura e livre de violência e maus-tratos (GOLDANI, 1999).

É muito natural os idosos criarem uma expectativa de que, independente de qualquer situação, sempre receberão cuidados e atenção de seus familiares, o que de fato, nem sempre ocorre. Segundo Goldani (1999), as denúncias relacionadas à violência contra o idoso aparecem com frequência nos casos em que diferentes gerações compartilham da mesma moradia, sendo que 2/3 dos agressores são filhos ou cônjuges. Estudos parciais feitos no país mostram que a maioria das queixas dos idosos é contra filhos, netos ou cônjuges, 7% se referem a outros parentes. As denúncias enfatizam em primeiro lugar abusos econômicos, em segundo lugar, agressões físicas e em terceiro, recusa dos familiares em dar-lhes proteção. A maioria das violências físicas cometidas pelos filhos (homens) está associada a alcoolismo: deles próprios ou dos pais idosos (MINAYO, 2007).

Existem outras formas de se agredir um idoso que muitas vezes não são reconhecidas e comprovadas. É o fato de tratar mal, humilhar, ameaçar de abandono, usar sem consentimento os bens materiais ou a aposentadoria, deixar de prestar assistência para suprir as necessidades básicas como: alimentação, transporte, medicamento, higiene, etc...

Essas questões mostram que na nossa sociedade ainda existe uma desvalorização e um desrespeito em relação ao idoso. Mesmo existindo leis que protegem esta categoria, cabe a família entender e acolher o idoso nesta etapa de sua vida, repleta de transformações, conhecendo suas fragilidades, modificando visões e atitudes, colaborando para que o idoso mantenha sua posição junto ao grupo familiar e social.

Para algumas famílias, às vezes, é difícil a convivência com uma pessoa idosa. Muitas precisam de um período de adaptação para aceitar e administrar com serenidade essa nova situação. Néri (1993, p. 285) explica:

Prestar cuidados a um idoso muitas vezes leva o cuidador a reestruturar sua vida, alterando costumes, rotinas, hábitos e até mesmo a natureza de sua relação com o idoso. Na maioria das vezes, cuidar de um parente idoso representa um papel difícil, que facilmente compromete o bem-estar do cuidador. A necessidade de nova organização na vida de um cuidador familiar muitas vezes é marcada por aspectos considerados negativos, gerando tensão, angústia e um sentimento de sobrecarga.

Portanto, é importante o idoso concentrar esforços, nos mais diversos sentidos, para não se entregar à inatividade e dependência da família, evitando uma situação que tanto o aflige, ou seja, quando se sente um encargo para a própria família.

Diante dessas situações de conflito em que o idoso necessita de cuidados específicos, quando a família encontra dificuldades para cuidar e não consegue suprir as suas necessidades básicas, em muitos casos, ocorre um distanciamento da família, ou até mesmo, há perda total do contato com o idoso, contribuindo para a institucionalização do mesmo.

Segundo Born (1996), muitos idosos encaram o processo de institucionalização como perda de liberdade, abandono pelos filhos, aproximação da morte, além da ansiedade quanto à condução do tratamento pelos funcionários. Contudo, não devemos esquecer que, muitas vezes, a instituição cumpre papel de abrigo para o idoso excluído da sociedade e da família, abandonado e sem lar fixo, podendo se tornar o único ponto de referência para uma vida e um envelhecimento dignos.

Outro aspecto importante, que diz respeito à conjuntura atual, são as mudanças no mercado de trabalho, que resultam no desemprego estrutural, colocando à margem do processo produtivo um número cada vez maior da chamada População Economicamente Ativa (PEA). Na opinião de Teixeira (2000), este fato se justifica através da crise econômica que o país vive hoje, pois, as gerações anteriores ao século XX, mesmo que diante de dificuldades, tiveram a oportunidade de viver uma fase mais favorecida no nosso país. Observa-se que em alguns casos de separação conjugal ou desemprego os filhos retornam à casa dos pais em busca de apoio, assim, o idoso pode proporcionar para os filhos e netos um acolhimento em momentos de necessidade, estabelecendo na família uma relação de dependência material e afetiva.

Em 1998, dados do IBGE comprovam das famílias com idosos, 52,5% da renda familiar provinha da renda pessoal dos idosos. Os dados coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)⁶ mostram que se o chefe for idoso do sexo masculino, essa proporção aumenta para 66,2% e se a mulher for chefe, a proporção passa para 69,9%, conforme mostra tabela 1. As famílias brasileiras com idosos estão em melhores

⁶ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD é o sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967. Tem como finalidade a produção de informações, a investigação de diversas características sócio- econômicas, como as características básicas da população, habitação, mão-de-obra, rendimento e instrução e outras com periodicidade variável, como as características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação etc... (IBGE, 2005)

condições econômicas do que as demais e seus membros dependem em menor grau da renda do chefe de família. Entre os idosos não-chefes, essa proporção cai para aproximadamente 25,4% (tabela 1). A participação da renda do idoso na renda familiar diminui com a idade, o que é associado à redução da participação dos rendimentos do trabalho na renda do idoso (IBGE, 2000).

Tabela 1: Idosos chefes de Família

Proporção da Renda Familiar que Depende do Idoso			
Condição na Chefia	Homens	Mulheres	Total
Chefe Idosos	66,2	69,9	67,6
Idosos não Chefes	35,5	24,1	25,4
Total	63,5	43,7	52,5

Fonte: IBGE, PNAD de 1998. Tabulações especiais IPEA.

Essa dependência estabelecida entre as gerações mostra que os filhos, atualmente, precisam cada vez mais e por mais tempo da proteção dos pais, que normalmente, não negam em aceitá-la e a entendem como obrigação. Existe uma dependência emocional dos pais perante seus filhos, resultante do modelo familiar estabelecido, que entende a família como uma forma natural de organização da vida coletiva, considerando a união entre seus membros a principal responsável pela integração e harmonia da vida familiar (TEIXEIRA, 2000).

Um aspecto muito relevante em relação às estruturas familiares é a participação da mulher idosa que vem apresentando mudanças significativas que marcam novos modelos de arranjos familiares. Camarano (2003) descreve sobre esse tema mostrando o aumento da proporção de mulheres vivendo sós e de chefes de família, o que é associado à redução na proporção de mulheres casadas, de mulheres cônjuges e um aumento na proporção de

mulheres viúvas. As taxas de chefia feminina aumentam em 2,5 vezes, significando um maior *status* para as mulheres.

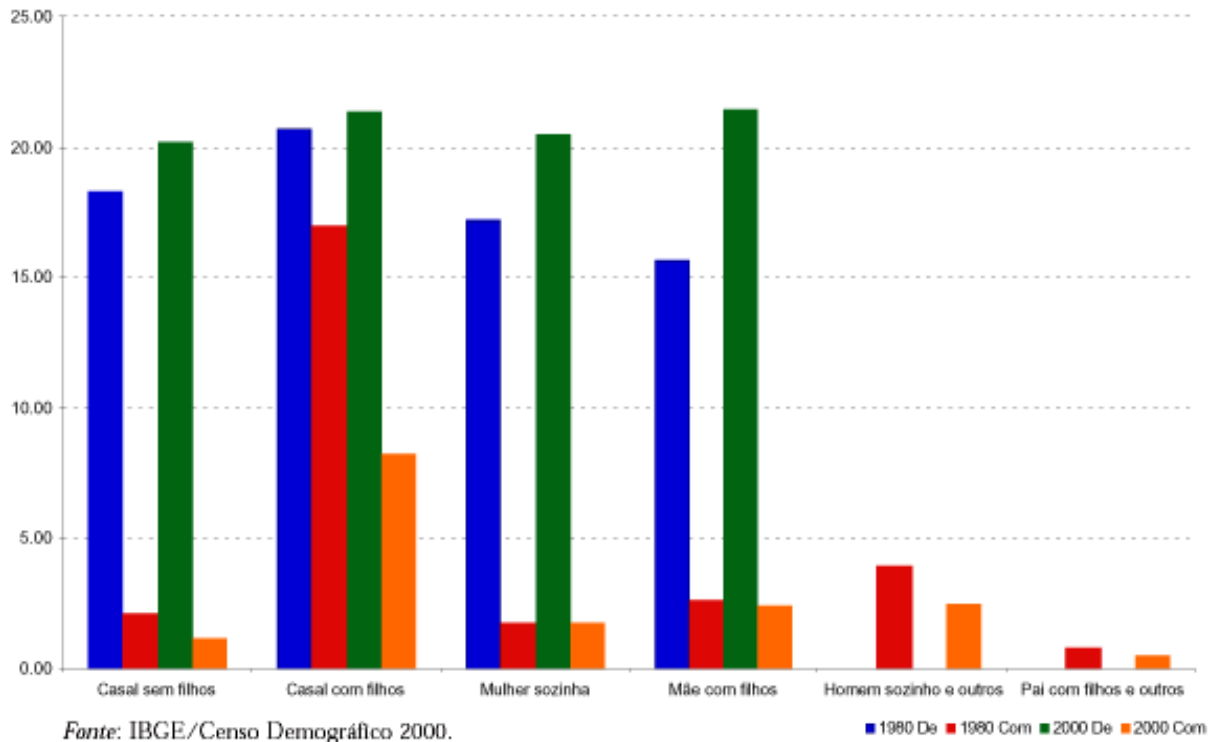
A autora salienta que, enquanto 4,7% da população brasileira era constituída por mulheres idosas, em 17% dos domicílios encontrava-se pelo menos uma idosa. Esta proporção tem aumentado no decorrer do tempo devido, por um lado, ao envelhecimento da população e, por outro, ao adiamento do processo de formação de famílias por parte da população jovem (CAMARANO, 2005)

Camarano (2005) ao realizar a pesquisa, dividiu as famílias com idosas em dois grupos: famílias de idosas, onde ela é chefe ou cônjuge e famílias com idosas, nas quais elas moram na condição de mães, sogras ou outros parentes do chefe. Assim, o Gráfico 2 demonstra, segundo o IBGE (2000), um crescimento na proporção de famílias com idosas. Essa proporção passou de 14,3% em 1980 para 17% em 2000. Desagregando as famílias pelas duas categorias consideradas, observa-se que o crescimento ocorreu entre as famílias de idosas. Em 1980, estas eram responsáveis por aproximadamente 72% das famílias que continham idosas e, em 2000, por 84%. As famílias *com idosas* diminuíram tanto em termos absolutos como relativos, essa redução sugere uma redução da "dependência" dos idosos.

No gráfico 2, também pode ser visto a diminuição da dependências das mulheres idosas em relação à família e para um aumento das famílias chefiadas por elas. Estas representavam aproximadamente 7,5% do total de famílias brasileiras. Separações e, principalmente, viuvez, explicam o crescimento das famílias unipessoais e chefiadas por mulheres. Normas sociais vigentes são também responsáveis pelas reduzidas taxas de novo casamento entre as mulheres idosas descasadas. Esse comportamento reflete ainda

mudanças nos arranjos familiares da população como um todo, e não apenas as trazidas pelo envelhecimento.

Gráfico 2 : Distribuição das famílias que contém Idosas



Outra situação familiar muito comum observada atualmente, é de como o papel de avós tem sido desempenhado de forma mais atuante. Sabemos, hoje, que muitas avós cuidam de seus netos para que seus filhos possam trabalhar e muitas vezes contribuem financeiramente com sua aposentadoria, proporcionando melhores condições de vida, já que o desemprego e os baixos salários estão presentes na realidade do nosso país.

Com base nos dados da PNDA, a Síntese dos Indicadores Sociais 2005 confirmam estes fatos através de pesquisas. Em 2005, 65,3% dos idosos foram considerados pessoas de referência no domicílio. A proporção de famílias mantidas financeiramente pelos seus idosos aposentados, com a presença de pelo menos um filho com mais de 21 anos, mais que dobrou nas duas últimas décadas. O ganho dos idosos em relação a seus familiares

também aumentou e já corresponde a dois terços da renda da família no meio rural e a mais da metade, na cidade (IBGE, 2005).

Essas mudanças que estão ocorrendo nas representações de família nas novas gerações, que estão exigindo formas alternativas de convívio familiar, podem ser entendidas através dos efeitos da industrialização, do sistema capitalista de produção e reprodução social, juntamente com os atuais efeitos da globalização⁷ dos meios de comunicação e da ideologia neoliberal que valoriza a liberdade com práticas individualistas. Desta forma, a família absorve essa ideologia, os valores típicos destes sistemas e acaba transmitindo-os para seus membros.

Então, pensar na família e na relação que essa constitui diante do idoso tem uma grande complexidade. Determinar quem são seus componentes, como convivem, quais suas funções e o que representam, é, portanto, entender que existe uma diversidade determinada por várias estruturas familiares que podem resultar em relações mais solidárias, ou em relações mais fragilizadas e conflituosas. Portanto, conhecer esses aspectos, conduz a compreender a importância que a família representa, uma vez que ela é considerada um espaço de cuidado e assistência para os indivíduos. Porém, não podemos esquecer que ela também necessita de cuidado e atenção porque está inserida no mesmo processo de transformação e facilmente pode sofrer vulnerabilidades que podem abalar sua estrutura.

⁷ A expressão "globalização" tem sido utilizada mais recentemente no sentido de identificar o processo existente em grande parte do mundo, de integração econômica sob a égide do neoliberalismo, caracterizado pelo predomínio dos interesses financeiros, pela desregulamentação dos mercados, pelas privatizações das empresas estatais, e pelo abandono do estado de bem-estar social. Explicações mais profundas podem ser lidas em (KENNEDY, 1993)

1.2.2 Relação do Idoso x Sociedade

O processo de civilização também se dá a partir do convívio que os indivíduos desenvolvem em sociedade. Portanto, os conceitos como o da velhice para a sociedade é construído através da socialização e o contexto inserido, sendo variável de sociedade para sociedade (ELIAS, 1994).

Ao longo da história, os conceitos envolvendo os idosos, nunca tiveram tanta relevância, pois esta categoria quase que não se fazia presente. Na nossa sociedade, o período da Idade Média era considerado um período jovem. Segundo Rodrigues (2000), existia uma mortalidade infantil muito alta e a expectativa de vida era muito baixa. As epidemias, a fome e as lutas causavam muitas mortes prematuras e eliminavam quase todos os velhos. Neste período, da idade cronológica não se tinha controle, avaliava-se pela capacidade de trabalhar e guerrear. O envelhecimento biológico tinha seus efeitos agravados pela falta de recursos médicos para atender problemas relacionados à saúde como a surdez, a falta de visão e infecções, sendo que os velhos tinham pouca importância social.

No século XVI a valorização da juventude e da beleza destacava-se em relação à velhice de forma nítida. A sociedade preocupa-se em obter meios para prolongar a juventude e a vida retardando a velhice e assim começar a estudá-la. Os séculos seguintes são marcados por avanços no campo da fisiologia, da anatomia, da patologia e da química. Através da modernidade, os regimes autoritários, a religião, o sistema de produção e reprodução do capital, as crescentes desigualdades sociais, os desgastes do mundo do trabalho, as exigências e a concorrência, fazem com que a sociedade modifique seu comportamento (RODRIGUES, 2000).

Devemos levar em consideração que a velhice é considerada de forma diferente em cada sociedade. Beauvoir (1990) considera, depois de fazer profundas análises a respeito das diferentes sociedades, que é impossível escrever uma história única sobre a velhice. Assim, considera difícil determinar a imagem da velhice e a sua condição nas diversas épocas e lugares pelo fato de ser incerta, confusa e contraditória.

No Brasil, este que já foi considerado até pouco tempo um país de jovens, essas mudanças que vem se observando nas relações que a sociedade estabelece com a velhice, não se justificam apenas pela mudança de valores. Hareven (1999) cita o impacto da urbanização e da industrialização, as mudanças demográficas derivadas do aumento da expectativa de vida prolongando a vida na velhice com os avanços na tecnologia médica, a proporção crescente dos idosos na população e a diminuição dos papéis produtivos que os mais velhos poderiam desempenhar como resultado da passagem de uma economia rural para uma industrial, a revolução tecnológica. Enfim, esses são fatores que contribuem para mudanças nas relações e que acabam criando um certo desprezo pela velhice e valorizando apenas a juventude.

Os acontecimentos do nosso país nos últimos séculos comprovam que os principais valores para a sociedade atual e também os mais prioritários, estão relacionados à produção, à rentabilidade, ao consumismo e ao lucro. A sociedade capitalista necessita daquele que considera capaz de produzir optando pelo jovem, e relacionando a velhice a um aspecto negativo, transmitindo essa imagem preconceituosa através de seus meios de comunicação. Podemos deduzir que pela lógica do capital, a sociedade transforma as pessoas em ‘mercadoria’, e reduz os velhos a condições de ‘mercadorias’ descartáveis.

Debert (1999) afirma que a indústria do rejuvenescimento se expande e vende mercadorias por meio de imagens que prezam a juventude, saúde e beleza, apresentando

um ideal de corpo a ser atingido. A idéia da eterna juventude é a bandeira levantada pelos mercados de consumo que a cada dia cria novos produtos, visando combater o envelhecimento.

Para a sociedade, a velhice aparece como uma espécie de segredo vergonhoso, do qual é indecente falar [...]. Com relação às pessoas idosas, essa sociedade não é apenas culpada, mas criminosa. Abrigada por trás dos mitos da expansão e da abundância, trata os velhos como parias (BEAUVOIR, 1990 p. 8).

Mascaro (1997) destaca que a sociedade é marcada pela valorização da beleza física, do culto ao corpo, da juventude, então, a pessoa idosa acaba sendo rotulada e condenada à improdutividade e à dependência, sendo considerada como um peso para a sociedade. Essas ações acabam fazendo com que o próprio idoso negue e nem pense sobre seu envelhecimento. Através desta desvalorização ele diminui a sua participação no meio social, gerando um sentimento de inutilidade, levando-o a apresentar problemas orgânicos e psicológicos, o que acaba ocasionando um isolamento social, ou seja, a sociedade se afasta do idoso, da mesma forma que o idoso se afasta da sociedade. (VERAS, 1997)

Neste contexto, verifica-se que os idosos podem ser considerados como uma categoria vítima da exclusão social, e que muitos mitos e preconceitos são criados pelo imaginário popular reforçando essa imagem. Com isso o idoso sofre por falta de esclarecimento e inverdades que só diminuem sua importância perante a sociedade.

Afirmativa de Vianna (2001) que parte das dificuldades em pessoas idosas está mais relacionada a uma cultura que as desvaloriza e limita, nos leva a refletir, pois o papel do idoso diante da sociedade é de extrema importância e precisa ser valorizado através da transmissão de seus valores culturais e morais, valores estes imprescindíveis e valiosos na formação do caráter de nossas crianças e jovens.

Muitos estudos feitos nos últimos anos sobre a gerontologia comprovam que existe um equívoco em generalizar uma categoria que é variada de acordo com suas particularidades. Hoje, sabemos que o envelhecimento é um processo pessoal e variável que se distingue de pessoa para pessoa, de classe social para classe social e de época para época. Portanto, não ocorre de forma igual para todas as pessoas, sendo fruto do núcleo social, hábitos e seus costumes.

Incluir estas idéias no imaginário da sociedade é um grande desafio. Alguns estudiosos justificam tal dificuldade quando falam de estereótipos, presentes em muitas sociedades independente da época, utilizado-os para generalizar alguma categoria.

Ander-Egg (1997, p.77 *apud* SILVA NETO, 2006) define estereótipo como:

Um conjunto de características que se atribuem a um grupo humano para generalizar seu comportamento, seu aspecto, sua cultura, seus costumes, etc... [...] Conforme representações prefixadas e socialmente compartilhadas sobre o grupo considerado.

Então, quando tratamos especificamente dos idosos, percebemos que os estereótipos relacionados a sua imagem definem a velhice de forma simplista e redutiva, construindo no imaginário popular o idoso como um ser frágil.

Para a sociedade, o envelhecimento traz muitos desafios devido à mudança dos hábitos de consumo, a dependência de pensões públicas ou privadas, o mercado de trabalho, os impostos, a saúde, a assistência e a estrutura das famílias. Porém, a sociedade pode auxiliar e contribuir na adaptação do idoso ao meio em que vive, não deixando de considerar que ele possui maior experiência de vida e por isso detém conhecimento acumulado e uma visão mais ampla sobre o mundo, adquirida ao longo dos anos.

Muitos mitos ainda estão impregnados na sociedade em relação ao idoso. Ouvimos no dia a dia as pessoas lamentando que estejam ficando velhas, afirmando que é uma etapa negativa da vida e julgando que todo velho é doente, ranzinza, que esquece as coisas, que não pode praticar atividades físicas e nem sexuais, enfim, inúmeras questões arraigadas de preconceito e falta de conhecimento sobre o assunto.

É claro que mesmo com o grande avanço na medicina, existem questões biológicas e fisiológicas que sofrem alterações durante todo nosso processo de envelhecimento que são inevitáveis e irreversíveis. O envelhecimento com qualidade depende da prevenção, de cuidados e hábitos saudáveis cultivados desde os primeiros anos de vida. Então, entende-se que cada fase da vida tem suas particularidades e limitações que podem ser trabalhadas e tratadas garantindo a qualidade de vida de todas as pessoas (PAPALÉO NETTO; BORGONOV, 1996). É importante para a sociedade aprender a respeitar a condição do idoso na sua pluralidade, valorizando sua experiência e seu conhecimento sobre a vida apesar da sua capacidade física limitada.

Algumas iniciativas, nas últimas décadas, já têm contribuído para desmistificar a imagem do idoso construída em nossa sociedade capitalista, que reformulou seus conceitos sobre os velhos e a velhice, fazendo surgir novos termos e diferentes concepções (DEBERT, 1999).

O idoso precisa assumir seu papel e sua função na sociedade de forma participativa, não aceitando as imposições familiares e sociais, para poder viver a sua velhice com a máxima plenitude.

Na sociedade moderna, com tantas informações, a velhice deve estar associada com experiência e sabedoria. Estas idéias, divulgadas por toda sociedade, podem propiciar uma

mudança do comportamento em relação à terceira idade. O principal objetivo de uma sociedade moderna é a qualidade de vida, assim, o reconhecimento da importância da terceira idade é um índice de qualidade.

Hoje, já existe uma preocupação maior com os aspectos sócio-culturais do envelhecimento, que está presente no objeto de estudo de diferentes áreas de conhecimento e de intervenção, na fala dos atores sociais e nos discursos dos especialistas em gerontologia.

Os meios de comunicação já estão associando essas transformações em relação à imagem do idoso na sociedade atual e através da mídia algumas já dão um enfoque mais respeitoso a esta categoria. Debert (2002) contextualiza essa mudança no Brasil afirmando que até 1970 as imagens em relação ao idoso, na sua maioria, eram negativas e desrespeitosas, acentuando os estereótipos da dependência física e afetiva, da insegurança e do isolamento. A dramaticidade dessas situações, às vezes, era substituída pelo elemento cômico, em que a teimosia, a tolice e a impertinência dos velhos apareciam como temas explorados, nos programas humorísticos. Mas, a partir de 1980, o velho tende a ser representado de maneira mais positiva, passando a simbolizar o poder, a riqueza, a perspicácia e o prestígio social.

Hoje, a sociedade desenvolve diversas ações focadas para atender especificadamente os idosos, contribuindo para resgatar o sujeito do processo de exclusão que presenciou nos séculos anteriores.

Nas últimas décadas do século XX, no Brasil, ocorreu um aumento significativo na criação de grupos e centros de convivência para idosos. Apesar da década de 1980 ter sido a mais marcante na realização de atividades voltadas para a este segmento, o Serviço Social

do Comércio - SESC⁸, desde a década de 1960, foi pioneiro no trabalho social com idosos, possibilitado atividades de lazer, cultura, informações, cuidados à saúde, etc... (SÁ, 1998).

Em 1977 surgiu a primeira Escola Aberta para a Terceira Idade, iniciativa do SESC, assessorado por gerontólogos da França. Na década de 80 surgem núcleos de estudos sobre o processo de envelhecimento. O núcleo pioneiro no meio universitário brasileiro foi o NETI (Núcleo de Estudos da Terceira Idade), criado em 1982, na Universidade Federal do Sul de Santa Catarina. Na questão educacional, em 1990 a Faculdade de Serviço Social da PUC, em Campinas/SP implantou a Universidade da Terceira Idade, discutindo uma proposta pedagógica, de extensão universitária e de educação permanente, concebida como um direito do cidadão idoso na busca da liberdade e da democracia (FRUTUOSO, 1999).

Essas ações permitem que o idoso continue mantendo uma vida socialmente ativa e fique incluído e atualizado em relação à sociedade em que vive. Desta forma a intenção é que ele não se isole e não encare a velhice como período de espera da morte, mas que possa simplesmente viver esta última etapa da vida de forma natural. É muito importante que prossiga desenvolvendo tarefas físicas e intelectuais. Hoje, há muitos idosos que participam de bailes, viagens de lazer, cursos artesanais, cursos de informática, aulas de dança, ginástica, bingos, passeios, capacitações, enfim, uma gama de atividades que abrange diversas áreas profissionais e permite um excelente espaço de sociabilidade promovendo a integração do idoso com a sociedade.

No entanto, por mais que se tenha conhecimento de como obter um envelhecimento saudável, não podemos esquecer que muitos idosos não têm acesso a uma velhice digna e

⁸ O SESC foi fundado em 1946, mantido pelos empresários do comércio de bens e serviços, é uma entidade nacional voltada para o bem-estar social de sua clientela e da sociedade. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência.

vivem a mercê de diversas situações prejudiciais, onde a violência, o abandono e o descaso são questões presentes em toda sociedade e atingem esse segmento de forma significativa e assustadora.

Minayo (2007) aponta que a violência social não é um fator presente apenas no Brasil, ela faz parte da realidade de muitos outros países também. Segundo a autora, a Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos contra o Idoso define a violência contra o idoso como qualquer ato (único ou repetido) de maltrato ou de omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança.

A violência social cometida contra o idoso normalmente é resultado da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria, da falta de respeito entre as pessoas e pela discriminação que se expressa de múltiplas formas. No Brasil, apenas 25% dos idosos aposentados vivem com três salários mínimos ou mais. Portanto, a maioria tem uma situação financeira limitada, fazendo parte de famílias pobres. Embora essa questão social seja um problema muito mais amplo e que não atinge somente os idosos, ela acaba agravando as limitações naturalmente impostas pela idade, o que torna o idoso mais vulnerável e dependente (MINAYO, 2007).

Devido a esses fatores que mostram a relação do idoso na nossa sociedade atual, mesmo com toda transição do conceito e as novas formas de se compreender esta categoria, na prática as ações ainda se mostram, contraditórias. O processo de valorização do idoso ainda está vinculado a diversos fatores existentes na nossa sociedade e que precisam ser reformulados. Os idosos precisam se conscientizar de seu potencial e importância diante da sociedade, que precisa aprender a respeitá-los como cidadãos não pelo poder, pelo autoritarismo, pela dependência ou por considerar sujeito só de direitos, mas pelo reconhecimento do seu valor intrínseco, como ser humano pleno.

1.3 Relações do Idoso com Mercado de Trabalho

O processo de desenvolvimento e industrialização ocorreu de forma mais tardia em nosso país, o que acabou definindo algumas particularidades e características específicas do desenvolvimento capitalista nacional. No Brasil, a formação do mercado de trabalho foi marcada por uma clara assimetria entre capital e trabalho, que inicialmente teve maior expressão no setor agrícola. A partir do início do Século XX é que o desenvolvimento dos setores não agrícolas ganhou maior significado juntamente com os segmentos do mercado de trabalho a eles vinculados (BARBOSA, 2003).

O período de 1930-1945 marcou o processo de industrialização nacional, nesta fase ele obteve grande significado. Assim, as transformações econômicas, potencializadas pela industrialização, reorganizaram a estrutura ocupacional brasileira num contexto marcado pelo processo de urbanização. Neste momento diminuiu a importância do trabalho rural no mercado de trabalho e ganhou densidade o emprego no setor industrial, que foi modificando acentuadamente sua estrutura setorial em favor dos segmentos mais modernos (FURTADO, 1974).

Inicialmente, essa transferência de capitais, da área agrícola para a área industrial, foi se constituindo nas grandes cidades do extenso território nacional, com maior ênfase na região Sudeste do país. Nessas regiões iniciam os movimentos operários, construindo o perfil do mercado brasileiro de trabalho que temos atualmente, marcando o modelo de regulação que garantiu elevada flexibilidade das relações e do contrato de trabalho, que se traduziu em formas de subordinação do trabalho ao capital que se expressaram em uma acentuada desigualdade social (BARBOSA, 2003).

É fundamental para a análise nacional do mercado de trabalho, entendermos os principais aspectos do contexto histórico que contribuíram para que o Brasil tenha se desenvolvido como país periférico com uma economia dependente, sem condições de obter sua independência econômica, sendo considerado subdesenvolvido e “escravo” do processo capitalista. Atualmente temos um Brasil emergente e se destacando no cenário mundial. Diante dos fatos percebemos a grande modificação em relação ao mercado de trabalho perante a sociedade.

Com o aumento da população idosa e da expectativa de vida dos brasileiros, conforme comprovado e mostrado anteriormente, temos um cenário jamais vivido nos séculos anteriores. Hoje é muito comum pessoas com mais de 60 anos de vida, viverem em perfeitas condições de saúde física e mental.

Outro fator que se modifica a cada dia está relacionado com as condições econômicas da família sendo que, nos últimos anos, aumentou muito o número de idosos no mercado de trabalho. Camarano (2001) afirma que é inevitável o aumento de pessoas com mais de 60 anos na População Economicamente Ativa (PEA) no mercado de trabalho brasileiro. Comprova que os trabalhadores idosos que antes respondiam por 4,5% da PEA, em 1998, representavam 9% e a expectativa para 2020 é que este número chegue a 13%. Para a autora, este aumento é um reflexo da renda familiar brasileira que é muito baixa, tornando – se um motivo para que os idosos retornem para o mercado de trabalho, com a intenção de aumentar a renda familiar.

Além disso, o reingresso do idoso no mercado de trabalho, que quase sempre ocorre com objetivo de suprir necessidades financeiras, acaba gerando na maioria das vezes situações menos vantajosas e mais precárias do que a anterior.

Kreling (2001) explica que com as transformações ocorridas na economia nacional nos últimos anos, profundas modificações na estrutura e nas condições de funcionamento do mercado de trabalho podem ser percebidas. Assim, essas alterações acabam sendo responsáveis, em grande parte, pelo incremento de várias formas de precarização do trabalho. Infelizmente, esse fenômeno vem atingindo de forma geral os trabalhadores, independentes de faixas etárias, envolvendo parcelas importantes da força de trabalho.

Neste contexto, em um mercado de trabalho cada vez mais disputado, onde jovens encontram dificuldades em se colocar, a população idosa acaba sendo um dos segmentos mais fragilizados e vulneráveis, que convive com uma situação prejudicial, pois, proporcionar ajuda econômica à família, na maior parte das vezes, vem em detrimento de sua própria qualidade de vida, dado que o idoso atravessa um momento em que mais necessita de segurança e tranqüilidade para o atendimento de suas necessidades.

Normalmente, a população idosa como força de trabalho, encontra maior dificuldade em ser absorvida na atividade produtiva. A inserção no mercado de trabalho geralmente se dá em condições desfavoráveis ou precárias com menores possibilidades de emprego, vínculos empregatícios mais frágeis, postos de trabalho menos qualificados e, ainda, remunerações inferiores e instáveis. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁹ comprovou que a qualificação é um importante fator de integração do indivíduo idoso no mercado de trabalho e aqueles que são desprovidos dela tendem a aceitar qualquer função, de acordo com suas necessidades (CAMARANO, 1999).

⁹ O Instituto de Pesquisa Econômica Ativa (IPEA) é uma fundação pública federal vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Tem como finalidade realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução dos problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro. (IPEA, 2006) Para saber mais verificar o site: <http://www.ipea.gov.br>

Desta forma, quando esse segmento perde sua condição de ser produtivo, seja pela aposentadoria, seja pelo desemprego, além da redução do seu poder aquisitivo, o que gera cortes no seu consumo e diminuição no seu padrão de vida, sente-se desvalorizado em sua auto-estima, em sua realização e satisfação pela vida (KRELING, 2001).

Referente ao perfil do idoso ativo no mercado de trabalho, conforme dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), o número de idosos que trabalha, mas não têm patrão, cresceu 45,2% de 1992 a 2001. Há 11 anos, o grupo era formado por 4,2 mil pessoas. Em 2001, subiu para 6,1 mil. Em julho do ano passado os idosos autônomos já somavam 7,2 mil micros e pequenos empresários. Assim, dos ocupados com mais de 60 anos, 43,9% são autônomos; 31,4 assalariados; 9,8% empregados domésticos; 9,7%, empregados. Os ramos de atividade dos empregados com mais de 60 anos se dividem nos seguintes setores: serviços (52,8%), comércio (22,3%) e na indústria onde a participação é de 11,9% (SOUZA, 2003).

Então, grande parte dos idosos que decide voltar, ou começar a trabalhar, opta por investir em atividades autônomas. Dado que comprova que o idoso reconhece sua categoria como excluída, também, do mercado formal de trabalho. Devido à sua idade avançada, por já estar aposentado em muitos casos, pela precarização do trabalho e por não ter qualificação para o mercado de trabalho atual.

Mesmo diante de todos esses obstáculos, vimos que a maior parte dos idosos que trabalha é por ter uma participação importante na renda da família. Apesar do rendimento dele ser menor do que o de outras faixas etárias, o idoso permanece no mercado de trabalho em função de ter uma aposentadoria insuficiente para manter um padrão de vida razoável.

Pesquisa do DIEESE (*apud* SOUZA, 2003) mostram que o rendimento médio mensal dos ocupados com mais de 60 anos na Grande São Paulo era de R\$ 979,00 em 2003. O das pessoas na faixa de 40 a 59 anos, de R\$ 1.215 e o do total de ocupados, de R\$ 1.189, portanto, a maior remuneração entre os idosos corresponde aos trabalhadores que recebem rendimentos reais médios provenientes do trabalho e ao mesmo tempo, recebem aposentadoria.

Entre as diversas mudanças no mercado de trabalho, outra característica que influencia bastante neste aspecto, é o predomínio da população feminina entre os idosos, que se deve à maior longevidade das mulheres, conforme já visto anteriormente.

A participação feminina começou no mercado de trabalho, principalmente a partir da década de 1970, quando apenas 18,2% das mulheres faziam parte da população economicamente ativa. Em 30 anos esse percentual aumentou para 35% (IBGE, 2000).

O crescimento da atividade produtiva feminina deve-se a uma série de fatores. Sendo que as mulheres realizam atividades que anteriormente eram prioridade dos homens. Essas mudanças estão relacionadas a novos “padrões de comportamento, arranjos familiares, juntamente com o aumento do nível escolar e a queda da taxa de fecundidade que permitem uma modificação do papel das mulheres em todas as classes sociais” (MONTALI, 2000).

Além do crescimento constante do trabalho feminino, identifica-se, a partir da década de 1990 a redução de postos de trabalho em ocupações tipicamente masculinas, o crescimento do desemprego principalmente entre os jovens, a terceirização da economia e a deterioração da renda familiar, contribuindo para a manutenção da tendência do número elevado de atividades produtivas para idades mais avançadas (MONTALI, 2002).

Camarano (2001) mostra, através de estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que as taxas de atividades das mulheres em idades médias e mais altas são crescentes, enquanto as das mais jovens são estáveis, ocorrendo um progressivo amadurecimento da mão de obra feminina ocupada.

Essas evidências de crescimento e de mudança no padrão etário das mulheres que participam do mercado de trabalho, juntamente com o maior número de mulheres entre os idosos, fortalecem o envelhecimento da População Economicamente Ativa, ou seja, da população idosa que está trabalhando ou disponíveis para o trabalho.

Um dado importante que Camarano (2001, p. 2-3) revela é que:

As variações nas taxas de atividade da população idosa não estão refletindo o grande aumento observado na proporção dos idosos aposentados. A proporção de homens idosos aposentados passou de 51,2% em 1978 para 77,6% em 1998 e a correspondente para mulheres variou de 31,3% a 53,1%. Ou seja, as taxas de atividade da população idosa brasileira parecem muito pouco sensíveis à aposentadoria ao contrário do que ocorre em quase todo o mundo. [...] A volta do aposentado ao mercado de trabalho é uma característica muito particular da sociedade brasileira.

Diversos motivos contribuem para o crescimento do número de idoso que participam ativamente do mercado de trabalho. Entre eles Sá (2005) destaca a necessidade econômica, a busca pela profissão que sempre sonhou em seguir, o fato de não gostar de ficar em casa, entre outros. Assim, o idoso também se sente útil, produtivo, capaz de interagir com o meio e levar conhecimentos de sua experiência de vida para o seu novo trabalho e, em contrapartida, prover-se tanto no âmbito econômico como, e principalmente, no emocional e social a sua capacidade, sem ser taxado por si ou pelos outros de peso social por estar “improdutivo” e não ter mais o mesmo “status” que tinha no passado.

Então, existem outras constatações feitas referentes ao idoso que volta a trabalhar depois de sua aposentadoria. Silva Moreira (2000) relaciona esta situação a um aspecto positivo que garante melhor qualidade de vida para o idoso proporcionando a ele prazer para ocupação do tempo livre e manutenção de uma atividade física e mental. Segundo pesquisas realizadas pela autora, os trabalhadores idosos tendem a apresentar melhores condições de saúde que os aposentados inativos. Eles apresentam números melhores em relação ao consumo de bebidas, cigarros, prevalências de sintomas psiquiátricos, hipertensão arterial entre outros.

Diante de todos esses fatos atuais que levam o idoso a retornar para o mercado de trabalho, percebemos que das atividades que os idosos desempenham, as mais comuns são ligadas às tarefas como: pintar, costurar, fazer trabalhos manuais, passar roupas, fazer doces ou salgados, entre outras. Assim, a maioria desses trabalhadores está atuando no mercado informal e apesar de existir um conhecimento sobre esses novos fatores do mercado de trabalho, a população idosa ainda encontra um acesso bem restrito e preconceituoso em relação a sua participação neste setor.

São poucas as instituições que conhecemos hoje que têm este tipo de preocupação. O trabalho na terceira idade é identificado como necessidade, mas também como qualidade de vida. É fato comprovado a importância do idoso manter uma ocupação com qualidade, seja ela remunerada ou não, desta forma o idoso está menos propício à depressão, ociosidade e, conseqüentemente, tem uma expectativa de vida maior.

Porém, devemos tomar cuidado com o verdadeiro motivo que pode levar o idoso a se submeter a péssimas condições de trabalho. Esses idosos aposentados e ou pensionistas que ainda trabalham, podem ser reflexo de que o benefício pago ao assegurado seja insuficiente para suprir suas necessidades básicas, forçando-o a continuar participando do

mercado de trabalho para sobreviver, ou para tentar manter o mesmo padrão de vida que foi adquirido ao longo de sua vida.

Cabe analisar em seguida, até que ponto esta mudança de perfil da PEA no mercado de trabalho brasileiro está vinculada a situação econômica que o país vive atualmente e ao valor do benefício pago ao idoso para manter uma vida digna em sua velhice, como consta na legislação brasileira que garante assegurar esses direitos aos idosos.

1.4 Idosos na Legislação Brasileira

Atualmente, enfrentamos uma realidade no Brasil que se configura como resposta ao fenômeno mundial da globalização¹⁰. Esses reflexos podem ser observados em todos os segmentos da sociedade, como visto anteriormente, assim, um elemento significativo relacionado à velhice brasileira é o papel do Estado perante o desenvolvimento do capitalismo mundial e as modificações que vem causando na estrutura da sociedade brasileira.

É fundamental o papel do Estado na gestão e controle da força de trabalho no capitalismo, compelindo para que garantam direitos ao desenvolvimento de políticas públicas.

Estamos vivendo em uma sociedade capitalista de contornos neoliberais, a qual se caracteriza pela decrescente responsabilização do Estado em relação à melhoria da qualidade de vida da população. Sposati (1987) defende que o Estado deve ter

¹⁰ A expressão "globalização" tem sido utilizada mais recentemente no sentido de identificar o processo existente em grande parte do mundo, de integração econômica sob a égide do neoliberalismo, caracterizado pelo predomínio dos interesses financeiros, pela desregulamentação dos mercados, pelas privatizações das empresas estatais, e pelo abandono do estado de bem-estar social. Explicações mais profundas podem ser lidas em (KENNEDY, 1993)

responsabilidade maior para superação da crise gerada pelo capitalismo, devendo se colocar como guardião das garantias sociais e se reestruturar para exercer essa função com qualidade.

O processo de globalização privilegia a tecnologia, o avanço da ciência permite prevenir doenças, aumentar a longevidade, diminuir a mortalidade, entre outros fatores que possibilitam ao idoso viver mais anos e com melhor qualidade de vida. No entanto, a sociedade capitalista valoriza aquilo que é moderno, ágil, competitivo, criando uma dificuldade de adaptação aos idosos nascidos e criados em outro contexto cultural e tecnológico, acrescidas das dificuldades físicas, psíquicas, culturais e sociais decorrentes do envelhecimento (PASCHOAL, 2002).

Dentro deste contexto, entendemos que o envelhecimento populacional é um fato muito recente no nosso país e que medidas ainda estão sendo adaptadas a esse acontecimento. Todo o processo de transição influencia o consumo, a transferência de capital, impostos, pensões, o mercado de trabalho, a assistência social, a organização familiar, conforme visto anteriormente neste trabalho. Mudanças acontecem também, ao longo da história, na representação que o idoso tem diante da sociedade baseada nas construções culturais, fixando funções para as determinadas fases de vida do indivíduo.

O controle cronológico da vida humana é uma experiência da modernidade, e ela que identifica hoje, quem pertence à categoria da Terceira Idade, mas antes de entrar nesta determinação, vale citar que esse acontecimento é resultante de movimentos sociais recentes que defendiam os idosos como uma categoria especial e merecedora de cuidados especiais.

No decorrer dos anos 1970, a sociedade civil mostra a grande capacidade de se mobilizar e de se articular com diversos setores. Assim, a política pública de atenção ao idoso se relaciona com o desenvolvimento sócio-econômico e cultural, bem como com a ação reivindicatória dos movimentos sociais realizados pela sociedade civil (BORGES, 2002).

Historicamente a primeira iniciativa do governo voltada para prestação de assistência ao idoso ocorreu em 1974, com a portaria nº. 82, de 4 de julho de 1974, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), por intermédio do antigo Instituto Nacional de Previdência Social -INPS. Esse Instituto realizava, diretamente, ações preventivas em seus centros sociais e, indiretamente, mediante acordos com instituições da comunidade. Objetiva-se a internação restrita aos aposentados e pensionistas do INPS, a partir de 60 anos. A admissão em instituições era feita considerando o desgaste físico e mental dos idosos, a insuficiência de recursos próprios e familiares e a inexistência da família ou o abandono do idoso pela família (SALVADOR; BOSCHETTI, 2000).

Outra iniciativa do Governo Federal foi à criação da renda mensal vitalícia (Lei nº 6179, de 11 de dezembro de 1974), benefício que assegurava um auxílio, no valor de 50% do salário mínimo vigente no país, a todas as pessoas com mais de 70 anos que não recebiam nenhum benefício da Previdência Social e não tinham condições de subsistência. O valor desta renda mensal vitalícia, não podia ultrapassar 60% do salário mínimo. Desde 1992, ela passou para um salário mínimo, conforme a lei nº 8.213, de 24/07/1991¹¹, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

¹¹ Com a Constituição de 1988 e sua posterior regulamentação, em 1991, o salário de benefício mensal que substitui o rendimento do trabalho não pode ser inferior ao salário mínimo, tendo a renda mensal vitalícia sido estabelecida em um salário mínimo.

Em 1976, o governo se preocupa com as questões sociais da velhice no país promovendo, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, a realização de três Seminários Regionais (São Paulo, Belo Horizonte e Fortaleza), voltados à identificação das condições de vida do idoso brasileiro e do apoio assistencial existente para atender suas necessidades. A partir destes, realizou-se, no final do mesmo ano, um Seminário Nacional sobre Política Social da Velhice, do qual originou o documento "Política Social para o Idoso: Diretrizes Básicas", editado pelo MPAS (TAVARES, 2000).

Nesse mesmo período, o Governo Federal propôs reformulações definindo áreas específicas de atendimento ao idoso, correspondentes aos aspectos da Previdência e Assistência Social. Com essas medidas, coube à Legião Brasileira de Assistência (LBA) a responsabilidade de desenvolver programas de assistência social, inclusive o programa de assistência ao idoso. Assim, o que antes estava sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, passa ser atribuição da Fundação Legião Brasileira de Assistência (FLBA), por determinação da Portaria do MPAS 838/77, Circular nº. 01, de 21/10/1977 (SILVA, 1977).

Como expressão da sociedade civil, surgiu a primeira organização social de idosos no Brasil: A Associação Cearense Pró-Idosos (ACEPI), que tem por objetivo reivindicar os direitos dos idosos, estabelecendo trabalhos conjuntos com o Governo Federal, assim como organizar entidades de atenção a eles (TAVARES, 2000).

A partir disso, em meados da década de 1980, toma ímpeto o movimento da sociedade civil com a participação bastante atuante de professores universitários, associações, idosos politicamente organizados e alguns parlamentares comprometidos com questões sociais, exigindo a valorização e o respeito à pessoa idosa. Esse movimento influenciou a construção da Constituição Cidadã (1988), que foi a primeira Constituição

da República Federativa do Brasil a contemplar sobre a proteção jurídica ao idoso, a qual impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de proteger e amparar os idosos (UVO; ZANATTA, 2005).

A Constituição de 1988 foi uma conquista que se tornou necessidade após o fim da ditadura militar e a redemocratização do Brasil, a partir de 1985. A intenção era adotar no Brasil uma nova Constituição, defensora dos valores democráticos, com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário quando necessário, para assegurar direitos quando ameaçados. (RAMOS, 2000)

Através desta Constituição ficou definido o atual Sistema de Seguridade Social brasileiro constituído por um conjunto integrado de ações relacionados a Saúde, Assistência Social e Previdência Social, assim, uma das características marcantes da Constituição de 1988 foi o seu princípio da descentralização. No campo social, esta questão se alia ao estabelecimento de novas instâncias de gestão com o intuito de aumentar a participação da sociedade na formulação, implementação, controle e avaliação das políticas públicas. (RAMOS, 2000)

A proposta da Constituição de 1988 contemplou de forma específica várias categorias historicamente marginalizadas, entre elas, o idoso. Para fins legais, fica definido como idoso pela Lei nº. 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), no art. 2º, como a pessoa maior de sessenta anos de idade. Entretanto existem alguns direitos que variam de acordo com a idade do idoso como o direito à gratuidade no transporte coletivo, por exemplo, que só pode ser usufruído por pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade (art. 230, §2º, da CF/88).

Apesar dessas conquistas, até 1994 ainda não se tinha no Brasil uma política nacional específica para os idosos, o que havia era um conjunto de iniciativas privadas e algumas medidas públicas consubstanciadas em programas como; PAPI ¹², “Conviver” e “Asilar” ¹³, destinados a idosos carentes. Esses programas eram mais uma ação assistencial do que uma política que lhes proporcionasse serviços e ações preventivas e reabilitadoras (SCHONS; PALMA, 2000).

As autoridades governamentais brasileiras só intensificaram sua mobilização a “favor” de políticas específicas para os idosos a partir de efeitos produzidos pela organização sócio-política que a categoria representou. Então, cabe destacar que para modificar essa realidade, os idosos buscam fortalecimento no espaço público gerado pelo movimento social, fóruns e Conselhos de idosos, que lhes permitem se posicionarem pela concretização de ideais democráticos, como a conquista de sua cidadania, reinventando sua própria velhice (BREDEMEIER, 2003).

Desta forma, os direitos dos idosos assegurados na Constituição de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº. 8.742/93). Entre os benefícios proporcionados por esta Lei, constitui-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC), regulamentado em seu artigo 20. O BPC consiste no repasse de um salário-mínimo mensal, dirigido às pessoas idosas e às portadoras de deficiência que não tenham condições de sobrevivência, tendo como princípio central de elegibilidade a incapacidade para o trabalho (GOMES, 2002).

¹² O PAPI foi o Programa de Apoio à Política do Idoso elaborado pelo Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de estabelecer uma política específica na área de atuação voltada para a população idosa em consonância com a Política Nacional do Idoso e o que prescreve a Lei 8842/94.

¹³ Os dois projetos, “Conviver” e o “Asilar” faziam convênios e contratos com entidades especializadas e de ação comunitária para apoiar a Política do Idoso. Está foi uma ação que envolveu cerca de 1.200 entidades e 2600 municípios por meio de convênios de cooperação técnica e financeira, permitindo grandes parcerias de apoio social.

Em 1996, o Ministério da Previdência e Assistência Social publicou a Política Nacional do Idoso que também trouxe propostas importantes para a inclusão social do idoso. Esta política foi instituída pela Lei 8.842/94, e regulamentada em 03/06/1996, através do Decreto 1.948/96, ampliando significativamente os direitos dos idosos, já que, na LOAS, as prerrogativas de atenção a este segmento haviam sido garantidas de forma restrita (RAMOS, 2000).

A Política Nacional do Idoso (PNI), desde sua promulgação e implantação, tem sido uma política importante para a população idosa. A lei é pautada na moderna concepção de Assistência Social como política de direito, que significa não apenas a garantia de uma renda, mas também vínculos relacionais e de pertencimento que assegurem mínimos de proteção social, visando à participação, a emancipação, a construção da cidadania e de um novo conceito social para a velhice. Esta lei coloca entre suas diretrizes a criação de conselhos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, considerando-os órgãos permanentes de representação (Lei 8.842/94 – PNI).

A análise dos princípios norteadores desta política pode ser resumida em cinco itens apontados como principais (Lei 8.842/94 – PNI, artigo 3º, inciso I, II, III, IV e V):

I – a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas por meio desta política;

V – as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos Poderes Públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

No entanto, os direitos conquistados em lei pela população brasileira em geral, e pelos idosos em particular, não garantem que essas pessoas tenham condições de manter supridas suas necessidades básicas. Não se pode esquecer que um salário mínimo é insuficiente para proporcionar as necessidades básicas para a vida de um indivíduo, assim há de se considerar coerente à citação de Silva (1991, p.106 -107) quando fala de direitos adquiridos pelas políticas públicas:

A Constituição de 1988, ao indicar o Estado Democrático de direito, abre às perspectivas de realização social profunda pela prática dos direitos sociais que ela inscreve e pelo exercício dos instrumentos que oferece à cidadania e que possibilita concretizar as exigências de um Estado de Justiça Social, fundado na dignidade da pessoa humana.

A compreensão da dignidade da pessoa humana aludida na Constituição deve afastar a conotação moral que muitas vezes assume a expressão, devendo ser entendido como princípio fundamental, ou seja, um valor supremo, que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, desde o direito à vida (SILVA, 1991, p. 93).

Conforme verificamos, a percepção da questão social relacionada à velhice e a proposta de políticas públicas são resultantes de um processo de negociação que se realiza entre a sociedade e o movimento social dos idosos e os agentes das políticas, Estado e instituições, na busca pela preservação dos direitos e garantias sociais (PAZ, 2002).

Assim, na sociedade brasileira atual, o Estado não garante o acesso da população aos serviços públicos, o que acontece com a maioria dos idosos, na prática, aqueles que

detêm uma renda mais alta suprem suas necessidades e resolvem seus problemas no âmbito do privado, o que acaba incentivando, ainda mais, a perspectiva neoliberal favorecendo o desenvolvimento do mercado capitalista.

Draibe (1988) ressalta que as bases do neoliberalismo estão na focalização, privatização e descentralização, que geram uma situação de assistencialismo das ações. Neste contexto, o corte dos gastos sociais contribui para o equilíbrio financeiro do setor público e cabe à política social o papel de solucionar os problemas que o mercado, a comunidade e a família não conseguem suprir. Porém, não podemos negar que o Estado tem um papel importante na dinâmica social por produzir bens e serviços que abrangem o coletivo. Isso é fundamental para a concretização da democracia na sociedade (BORGES 2002).

Dos fatores que se relacionam com o processo de envelhecimento populacional, quando tratamos o idoso conforme a legislação brasileira, devemos dar uma grande relevância a aspectos ligados à Seguridade Social. Neste âmbito, vimos que a previdência social esteve presente às primeiras mobilizações relacionadas ao bem estar do idoso, através desta política foi possível o reconhecimento de algumas ações e leis voltadas para esta categoria, que hoje ainda significa um grande desafio para o Estado (NETTO, 2004)

Na década de 1990, pudemos perceber que o Estado teve que assumir essa responsabilidade e promulgou políticas de proteção para o idoso, com a intenção de defender os direitos anteriormente discutidos.

Em 1993, foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que prevê todo Sistema de Proteção e Inclusão Social à população de baixa renda, no que se refere à

concessão de benefícios e o encaminhamento a serviços programas e projetos de atenção ao idoso, de responsabilidade das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

A LOAS garante o benefício assistencial disponibilizado para uma pessoa idosa¹⁴ através do pagamento de um salário mínimo pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o idoso deve comprovar que não dispõe de meios de se manter sozinho ou com a ajuda da sua família. Para ter direito a esse benefício (Benefício de Prestação Continuada - BPC), criado pelo artigo 203, V, da Constituição Federal e regulamentado pelo artigo 20 da Lei nº. 8742/93, o interessado deve comprovar que vive em estado de pobreza¹⁵, isto é, sua renda per capita familiar deve ser inferior a ¼ do salário mínimo (CF/88).

Considerando as implicações do envelhecimento para a sociedade, o Banco Mundial, em 1994, afirma que a crescente expectativa de vida nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, estava provocando a chamada “crise da velhice”, traduzida por uma pressão nos sistemas de previdência social a ponto de pôr em risco não somente a segurança econômica dos idosos, mas também o próprio desenvolvimento desses países (SIMÕES, 1997). Alguns autores, como Giddens (1999) defendem que o envelhecimento populacional gera um grande problema em função da aposentadoria.

É importante ressaltar que a aposentadoria tem a proposição de garantir os direitos e de possibilitar a inclusão social do idoso na sociedade brasileira. Porém, do ponto de vista econômico, muitas vezes, não permite o atendimento satisfatório das suas necessidades de sobrevivência, especialmente quando se trata de idosos mais pobres que evidenciam um envelhecimento, no geral, patológico e com incapacidades associadas, requerendo, portanto, maior demanda de recursos tanto do seu sistema de apoio formal

¹⁴ A concessão do Benefício de Prestação Continuada caracterizava como idoso às pessoas maiores de 70 anos de idade. Essa determinação foi revogada pela Lei nº 9720 de 30.11.98, alterando a idade para 67 anos.

¹⁵ Quando utilizamos a categoria pobreza neste trabalho é baseado na definição utilizada pelo IPEA em 1999 que considera como pobre as famílias cuja renda familiar per capita era inferior a R\$ 100,83.

(Estado, sociedade civil) como do informal (família). Diante desta situação a aposentadoria atualmente é reconhecida como um “rito de exclusão” que marca oficialmente a entrada do indivíduo no mundo da velhice, com todas as dificuldades, perdas e representações sociais excludentes (CARVALHO, et.al.1998).

A aposentadoria foi inventada no final do século XIX na Alemanha, visando assegurar a sobrevivência dos poucos trabalhadores que chegavam à velhice. Desde então, é considerada uma instituição social que proporciona um direito que deve assegurar aos indivíduos uma renda permanente para a manutenção da condição de vida e garantir as necessidades de segurança individual. A inatividade remunerada era sancionada moralmente como uma obrigação da sociedade, a qual o Estado seria o fiador, para uma recompensa com aqueles que haviam devotado toda a sua vida e saúde ao trabalho. (SALGADO, 1980 *apud* RODRIGUES; RAUTH, 2002).

Então, antes de qualquer coisa, a aposentadoria é uma instituição da sociedade industrial moderna, resultado de um longo período de lutas da classe trabalhadora. Na maioria das legislações trabalhistas, como no Brasil, a aposentadoria é concedida por idade e por tempo de serviço ou tempo de contribuição, sendo relacionada ao processo de envelhecimento (RODRIGUES, 2000).

A aposentadoria é considerada o principal benefício previdenciário, relacionado diretamente à velhice, representa a retirada da vida produtiva e normalmente, a redução de rendimentos. Todavia, em muitos casos se constitui na única fonte de renda, passando a ser utilizada integralmente para o sustento da família. Significa quase sempre, o início de um processo de empobrecimento e de redução de satisfações e desejos outros que não aqueles indispensáveis para a sobrevivência (SALGADO, 1980).

Entretanto, a aposentadoria está relacionada a um processo de mudança na vida do indivíduo, assim, ela apresenta múltiplas interfaces relacionadas, à reorganização da vida familiar, mudanças nos papéis sociais desempenhados, ao status do sujeito e a muitos outros fatores.

Devido a esses aspectos, a aposentadoria pode representar um momento de conflito para o idoso, pois ela se mostra contraditória diante da sociedade. Rodrigues (2000, p.28) reflete sobre o tema:

Se, de um lado, alguns a vivem como um tempo de "liberdade", de "desengajamento profissional", de "possibilidade de realizações", de "fazer aquilo que não teve tempo de fazer" durante a vida ativa, de "aproveitar a vida", de "não ter mais patrão, horários obrigatórios", de outro, alguns a consideram como um "tempo de nostalgia" e de "enfado".

Portanto, a aposentadoria como um direito e uma conquista do trabalhador, adquirida depois de muitos esforços e anos de trabalho, que devia ser entendida como um momento de descanso e qualidade de vida, acaba sendo entendida de forma negativa, pois, desvaloriza o sujeito depois de aposentado, que passa a ser visto como improdutivo e inútil (BULLA; KAEFER, 2005). Deste modo, o afastamento dos idosos das atividades produtivas acaba significando, de forma geral, a chegada de uma situação de precariedade e não a conquista de um benefício após uma longa jornada de trabalho.

Perante esta imagem negativa que a aposentadoria passou a representar e conforme as condições de vida que levam os idosos neste período vital, nas últimas décadas houve reivindicações por parte dos aposentados, categoria majoritariamente composta por pessoas idosas, que trouxeram a questão do envelhecimento para a sociedade brasileira, transformando o idoso em proeminente ator político (FACHIN, 2003).

As formas de pressão exercidas por esses atores converteram-se em formas de expressão. Uma imagem redefinida de velhice é produzida a partir de um trabalho de categorização e reformulação dos signos do envelhecimento, invertendo os emblemas da aposentadoria, que deixou de ser o tempo do decesso para tornar-se um período de atividade e realização pessoal (DEBERT, 2003).

Os idosos, articulados, fizeram todo o percurso para a construção de uma identidade. Atraíram a atenção do grande público para as adversidades a que o segmento é normalmente exposto, e para reivindicações pontuais e históricas; “obtiveram legitimação, mediante a enunciação e formulação pública, transformando o envelhecimento em problema social; fizeram muita pressão e ganharam expressão” (FACHIN, 2003 p.281).

Essas mobilizações puderam ser vistas pela população através dos meios de comunicação como mostra, por exemplo, a edição do jornal Folha de São Paulo que no final do século passado trouxe a manchete: "A batalha dos velhinhos: aposentados ocupam a vanguarda social". Simões (1998) relembra, a luta dos aposentados pela extensão do reajuste do salário mínimo em 147% aos benefícios da previdência, que foram reajustados em apenas 54,6%, e posteriormente pela insurgência contra o projeto de reforma da Previdência Social, durante o governo Fernando Henrique Cardoso.

Ao expor flagrantes das dificuldades e carências que caracterizam o modo de vida de muitos velhos, contribuiu para que se generalizasse a percepção de que a questão dos 147% tocava em conflitos e sentimentos mais profundos em relação aos velhos – conflitos e sentimentos esses que seriam familiares à experiência da população em geral. Naquelas circunstâncias, essa percepção acabou gerando uma postura de solidariedade para com os aposentados, vistos como os representantes dos 'velhinhos' inconformados com a própria situação. Os 147% sintetizaram o desprezo que a sociedade brasileira reservava aos mais velhos. Deu-se, assim, um passo importante para fazer com que a questão dos direitos dos aposentados e dos idosos entrasse na pauta das lutas legítimas pela cidadania (SIMÕES, 1998: p.30).

A partir do momento em que a sociedade brasileira começou a considerar a questão do envelhecimento e lutar para consolidar os direitos da população velha, iniciou-se uma

crise do sistema capitalista e uma nova forma de pensamento relacionado a direitos e conquistas sociais.

As reivindicações dos movimentos sociais fizeram frente a essa corrente, de maneira que alguns direitos conquistados constitucionalmente foram regulamentados e normatizados, assim, o neoliberalismo, que tem como pressuposto fundamental o corte com gastos públicos, principalmente, com gastos sociais perdeu força diante da sociedade.

No que se refere à questão da velhice, a última conquista significativa ocorreu ainda no início deste século XXI, a promulgação do Estatuto do Idoso, criado pela Lei nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Porém, ele entrou em vigor em janeiro de 2004 com objetivo de regularizar o que a Constituição Federal já lhes garantia, ampliando a resposta da sociedade às necessidades da terceira idade, e destinando-se a assegurar os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O Estatuto do Idoso no artigo 3, estabelece como obrigação “da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Desta forma, esse artigo estabelece os direitos dos idosos, assegurando-os como dever não só da família, mas também da sociedade e do Estado, com a prioridade de que as pessoas idosas sejam compreendidas, desfrutem de vida plena, saudável e segura, em condições de liberdade, dignidade e de viver junto de sua família e em sua comunidade.

Em resumo, citamos as principais mudanças percebidas desde a implementação do Estatuto do Idoso:

- O atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população (bancos, correios e quaisquer órgãos públicos);
- O direito à pensão alimentícia (cesta básica), fornecida pelo Poder Público em caso de dificuldade financeira da família;
- A concessão de estímulos à contratação de idosos pelas empresas privadas (redução de tributos);
- Transporte coletivo municipal gratuito a todos maiores de sessenta e cinco anos;
- Prioridade de tramitação judicial e administrativa de processos (os processos judiciais e administrativos dos idosos tramitarão com prioridade);
- A garantia de acesso preferencial à rede de serviços de saúde e de assistência social;
- Impossibilidade dos planos de saúde cobrar valores diferenciados dos idosos.
- Redução de 67 anos para 65 anos da idade que dá direito às pessoas carentes de ganhar um salário mínimo, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (art. 34);
- Atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde;

O Estatuto do Idoso obtém como prioridade absoluta às normas que protegem ao idoso, elencando novos direitos e estabelecendo vários mecanismos específicos de proteção os quais vão desde precedência no atendimento ao permanente aprimoramento de suas condições de vida, até a inviolabilidade física, psíquica e moral (CENEVIVA, 2004).

Segundo Uvo e Zanatta (2005), a intenção desse Estatuto é constituir um marco legal para a consciência idosa do país e a partir dele, os idosos poderão exigir maior

proteção aos seus direitos. Os demais membros da sociedade também se colocaram mais sensibilizados para o amparo dessas pessoas.

Desta forma, o processo de envelhecimento deixa de ser a marca da entrada na velhice como um período de recolhimento e descanso do idoso debilitado e dependente, para se tornar uma etapa privilegiada de lazer, de novos aprendizados e de realização dos sonhos que tinham sido preteridos em virtude das exigências e compromissos da maturidade.

No entanto, entre o que propõe a legislação brasileira e a realidade vivenciada pelos nossos idosos, ainda existe uma enorme distância. As políticas públicas são estabelecidas como estratégias governamentais em resposta à pressão dos movimentos, das organizações de defesa de direitos e pela população, no sentido da manutenção da sua hegemonia (RAMOS, 2000).

As mudanças sociais verificadas nestes últimos anos tendem a marginalizar o idoso, independente da situação econômica e por diversos motivos, fazendo com que eles assumam a sua velhice sozinhos, ou seja, se isolem de toda sociedade. Assim, a organização social e política desta população, em movimentos que reivindicam inclusão social, são oportunos e imprescindíveis, pois constituem no único meio para se resgatar os direitos e a dignidade de todos os segmentos excluídos da sociedade.

Os serviços de atenção à população idosa ainda são insuficientes frente à grande demanda, especialmente para os mais pobres que se utilizam e dependem integralmente dos recursos de proteção da rede pública.

Debert (1999, p.32) destaca o envelhecimento transformado em desequilíbrio demográfico e em custo financeiro para todas as políticas sociais.

Já não se trata apenas de melhorar as condições de vida do velho pobre ou de propor formas de bem-estar que deveriam acompanhar o avanço das idades ou, ainda, de empreender cálculos de contribuições adequadas às despesas com aposentadoria; trata-se, agora, de apontar os problemas que o crescimento da população idosa traz para a perpetuação da vida social, contrapondo-se à diminuição das taxas de natalidade.

O envelhecimento populacional trouxe uma maior visibilidade ao segmento, porém, é necessário que o idoso demonstre sua capacidade de contribuir com a sociedade transmitindo seu saber e experiência às novas gerações. Somente depois que mudam essas concepções, a sociedade vai poder oferecer aos idosos serviços que atendam as necessidades específicas dessa faixa etária.

Não podemos esquecer que a criação de programas e projetos que estimulem a participação do idoso em diferentes atividades, é tarefa do poder público que precisa destinar recursos que atendam as necessidades e garantam melhor qualidade de vida para toda a população.

As discussões relacionadas ao envelhecimento populacional e as condições de vida do idoso na sociedade atual conduzem aos problemas vividos pela seguridade social, assunto em pauta, atualmente, nos meios políticos, na imprensa e na sociedade em geral.

As leis promulgadas em prol da população idosa deram um sentido mais amplo para esta categoria na área social, ampliando os direitos sociais e responsabilizando não só a sociedade, mas também o Estado frente às políticas públicas. A política social, materializada no conjunto da Seguridade Social, compreendendo a saúde, a previdência e a assistência, amplia as possibilidades de atendimento à população, sendo fundamental na manutenção da vida dos sujeitos (BRAVO, 2001).

As políticas públicas devem perceber o idoso como um ator social e político que faz parte de um segmento na sociedade que requer mais atenção. A assistência é um caminho para o direito social e para a cidadania, devendo ser reconhecida e exigida pela sociedade e reconhecida pelo Estado como um dever, visto que “o risco a que qualquer um, em princípio, está sujeito a não conseguir seu próprio sustento e cair na miséria, deixa de ser um problema meramente individual e passa a constituir uma responsabilidade social pública” (BRAVO 2001, p. 173).

Propomos para o próximo capítulo deste Trabalho de Conclusão de Curso, descrever todo o contexto político existente na implementação da lei que aprova o Empréstimo Consignado, mostrando a situação financeira que enfrentada pelos idosos brasileiros atualmente, dando seqüência a nossa fundamentação teórica. Citaremos as políticas públicas existentes no Brasil e no município da Palhoça/SC, voltadas para idosos, avaliando sua efetividade.

2 ASPECTOS RELACIONADOS AO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Neste capítulo serão analisado diversas questões relacionadas ao empréstimo consignado no Brasil. O levantamento realizado, no presente trabalho, fundamentou-se em dados da Previdência Social, em artigos de jornais e revistas atuais e de pesquisas bibliográficas referentes ao tema.

2.1 Trajetória do Empréstimo Consignado no Contexto Brasileiro

Visto que, as transformações mundiais ocorridas ao longo do tempo, influenciaram o Brasil gerando diversas mudanças sócio-econômicas, resultantes da globalização, da unificação econômica com liberação dos mercados para importação/exportação e da supervalorização do capital financeiro e especulativo, que são determinantes consideráveis na flexibilização do mercado de trabalho e redução do Estado para a população favorecendo as multinacionais e os bancos.

O Brasil, assim como os demais países periféricos da América Latina, segue as orientações das instituições financeiras, como do FMI¹⁶ – Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, para se ajustar à economia globalizada. Desta forma, o país fica ligado às instituições financeiras e fica comprometido a ajustar-se ao sistema executando reformas em todas as áreas sociais, inclusive na Previdência, de forma a pactuar com o projeto neoliberal mundial.

No contexto político, o neoliberalismo¹⁷ se espalhou por todo o mundo, sendo que

¹⁶ O Fundo Monetário Internacional foi criado em 1945 e tem como objetivo básico zelar pela estabilidade do sistema monetário internacional, notadamente através da promoção da cooperação e da consulta em assuntos monetários entre os seus 181 países membros (LENAIN, 2004).

¹⁷ Considerado como uma característica da sociedade capitalista, o neoliberalismo valoriza uma economia que beneficia as grandes potências econômicas e as empresas multinacionais, tendo como conseqüências fatores como desemprego, baixos salários, aumento das diferenças sociais e dependência do capital internacional (FRIEDMAN, 2005).

na América Latina se difundiu no final da década de 1980. No Brasil começou a ser implantado na década de 1990, na gestão do presidente Fernando Collor de Mello¹⁸ (1990/1992), mas só tornou-se efetivo com o Plano Real¹⁹, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso²⁰ – FHC (1995/2002).

No início dos anos 1990, durante o governo Collor, a intervenção na economia fez abrir o mercado brasileiro para a economia globalizada, e caracterizou-se por um governo assistencialista no que se refere aos programas sociais. Collor saiu do governo após o impeachment em 1992, por denúncias de corrupção e por expressiva participação popular.

Assume a presidência da República o vice-presidente Itamar Franco, que deu continuidade ao governo anterior, concentrando sua atenção na regulação da esfera econômica. Seguiu em 1995 com o governo FHC na mesma linha política continuando o que já havia sido iniciado pelos antecessores. Nesse governo deu-se início ao processo de reforma do Estado, com o apoio do Congresso Nacional que aprovou diversas mudanças na Constituição de 1988, através de Medidas Provisórias. Dessas mudanças se obteve a primeira Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que ampliava o acesso à previdência ao mesmo tempo em que reduzia os direitos previdenciários, deixando explícito a necessidade de mudança devido ao déficit da previdência.

Diante de muita luta política, no início do século XXI, em 2003, assume a Presidência do Brasil, o petista²¹ Luiz Inácio LULA da Silva, com uma esperança de transformação estampada em toda a população, porém, o quadro que se configura no

¹⁸ Chamado de Collor, foi governador de Alagoas, iniciou carreira política ainda jovem com amplo apoio das forças conservadoras.

¹⁹ Foi um plano de estabilização econômica conduzido sob o governo de Itamar Franco em 1994.

²⁰ Primeiro presidente brasileiro a assumir dois mandatos, continuou as ações iniciadas por Collor. Utilizou o Plano Real como principal argumento na campanha presidencial.

²¹ Relacionado com o Partido dos Trabalhadores (PT) que nasceu em 1979, com o apoio do movimento sindical do ABC paulista e sob a liderança do metalúrgico de Luiz Inácio da Silva. É o único, no quadro dos partidos, que surgiu do movimento popular.

governo LULA é contrário às propostas e mesmo à doutrina esquerdista do Partido dos Trabalhadores, havendo uma reafirmação da ótica neoliberal e da dependência dos órgãos financeiros mundiais. O presidente herdou não somente o modelo econômico, mas também os apoios políticos utilizados por outros governos como o capital estrangeiro, o Banco Mundial e o FMI.

Observa-se no início do mandato petista um aumento do desemprego e dos trabalhos informais, a redução do Estado com relação aos direitos sociais, que são substituídos por políticas assistencialistas dos serviços públicos, exemplo dessa atitude são diversos programas implantados e expandidos no primeiro ano de mandato do presidente Lula, como FOME ZERO, Bolsa Família, entre outros.

Mesmo reafirmando constantemente sua preocupação com o social, o governo LULA parece ir ao encontro da orientação macroeconômica, demonstrando que a política social mantém conexão direta com a política econômica. De acordo com BOITO (2003), “os membros da equipe governamental de LULA não tocaram na herança neoliberal de FHC”, traíndo dessa forma todo o discurso eleitoral destinado à população brasileira, em que era prometido, emprego, terra, moradia, salários e melhores condições de vida.

Na área da Previdência Social, uma medida muito significativa foi a continuidade dada à reforma iniciada pelo governo de FHC, o que há muitos surpreendeu, devido ao histórico do Partido dos Trabalhadores. Paiva (2006, p.05) opina sobre o assunto:

Empreendeu-se algo pavorosamente cínico, se considerarmos que nestes anos todo o Partido dos Trabalhadores – partido do presidente LULA – foi uma trincheira no parlamento contra tal medida, e que boa parte dos votos obtidos pelo Presidente LULA era fruto também desse compromisso, rapidamente esquecido. Mais abusivo ainda, se lembrarmos que a base do

social sindicato do PT era fortemente apoiada no funcionalismo público e que o impacto nas contas da previdência social seria, como é, inexpressivo. No fundo esta ação serviu apenas para provar às elites e à opinião pública conservadora que o governo dos trabalhadores poderia cortar na própria carne, atacando direitos consagrados, ao invés de encaminhar a luta pela sua extensão para o conjunto dos trabalhadores do setor privado.

O encaminhamento da proposta de reforma da previdência, pelo governo Lula ao Congresso Nacional, ocorreu em abril de 2003, dando continuidade ao processo iniciado pelo governo Collor e FHC, adotando a agenda do FMI, do Banco Mundial e do capital financeiro com relação aos fundos de pensão. A proposta foi aprovada em 07 de agosto de 2003 pelos deputados e em 19 de dezembro de 2003 pelo Senado. O partido do governo, em suas diferentes dimensões, acabou não participando da elaboração da proposta e alguns encaminhamentos de deputados e senadores, contrários ao caráter da emenda da reforma foram impedidos de ir adiante (MARQUES; MENDES 2004).

Dos argumentos utilizados pelo governo justificando esta medida, o principal refere-se ao déficit da previdência que é considerado muito contraditório. A reforma aprovou a contribuição de 11% para os aposentados, embora em função da resistência, tenha sido obrigado isentar aqueles com aposentadoria até R\$ 1.440,00 (para os funcionários federais) e até R\$ 1.200,00 (para funcionários estaduais e municipais). Antes do governo Lula, somente o último governo militar ousou cobrar impostos dos aposentados, o governo de FHC até tentou, mas foi derrubado três vezes devido contar sempre com votos contrários vindos do Partido dos Trabalhadores (ALVES SILVA, 2004)

Na opinião de Marques e Mendes (2004, p.12) a reforma encaminhada pelo governo Lula tem características antidemocráticas, pois “em qualquer sociedade democrática, quando leis previdenciárias são alteradas, as regras de transição são aplicadas exatamente para minimizar ao máximo a perda daqueles já integrantes do mercado de trabalho.”

Ao analisarmos esse contexto político exposto podemos concluir que a reforma da previdência tem basicamente como fundamento a privatização do sistema de previdência. Na concepção de Coggiola (2004) um dos propósitos da reforma da previdência é a criação do superávit nas contas do Estado com vistas ao pagamento da dívida externa. Segundo a autora, esta reforma segue as recomendações do Banco Mundial, estabelecendo um sistema estatal básico obrigatório que pague aposentadorias básicas, eliminando definitivamente os rendimentos como proporcionalidade do salário. Ao se pagar menos em aposentadorias, aumentaria o superávit fiscal que o FMI exige para pagar a dívida externa.

São nítidos e abundantes os sinais e marcas de modificação que influem no processo de trabalho, são hábitos de consumo, configurações geográficas e geopolíticas, poderes e práticas do Estado, ou seja, os fatores que reestruturam o mercado de trabalho, o redimensionamento da relação capital/trabalho e a revisão dos direitos trabalhistas passam a ser parte integrante da estratégia adotada pelos países para superação da crise econômica e implementação do novo modelo econômico, produzindo modificações na organização do trabalho e a aparente subtração do trabalho, principalmente do trabalho assalariado, como forma de integração social, de mobilidade ascendente e de garantia de um futuro melhor para o indivíduo e sua família (CASTEL, 1998).

Nesta realidade se configura a responsabilidade que acaba tendo um membro da família que tenha uma renda estável, mesmo que seja sua aposentadoria de apenas um salário mínimo. Atualmente a reforma previdenciária, no seu aspecto central, é vista pela população como sinônimo de prejuízo financeiro. E os mais prejudicados são exatamente os brasileiros que começam a trabalhar cedo, ganham pouco e sobrevivem

na esperança de um dia se aposentar e poder aproveitar a sua última etapa do ciclo da vida, a velhice, com tranquilidade econômica. Infelizmente, uma minoria consegue concretizar este desejo, pois, decorrente das novas formas de gestão no sistema produtivo brasileiro, a crescente crise fiscal-financeira do Estado, o fraco desempenho da economia e o crescimento da taxa de desemprego e do trabalho informal propiciam a poucos uma vida digna suprindo suas necessidades de subsistência, assim, quando as pessoas chegam à velhice elas continuam a sofrer conseqüências do sistema capitalista e lutam para sobreviver.

As condições de vida dos aposentados hoje, no Brasil, mostram que o que antes era visto como um sonho, a aposentadoria, agora é visto como um pesadelo. O Governo brasileiro, não se preocupou em promover uma reforma da Previdência Social abrangente, tanto no aspecto econômico, quanto no âmbito social.

O perfil dos idosos no nosso país mostra que esses, na sua maioria, são sujeitos com problemas econômicos, que no momento em que se aposentam, tem uma renda insuficiente para sua sobrevivência. Esse fato fica claramente perceptível quando estatísticas mostram que mais de 4,6 milhões de idosos (cerca de um terço dos idosos brasileiros) retornaram ao trabalho depois de aposentados (IBGE, 2002).

Comprovando o fato apontado acima, dados do IBGE (2002) mostram que 77,9 % dos aposentados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ²² vivem em situação de pobreza, pois recebem, igualmente, um benefício médio de até dois salários mínimos. Então, a aposentadoria não garante uma boa qualidade de vida e apesar de ser um direito conquistado, muitos idosos, são hoje, os mantenedores da família necessitando

²² O Instituto Nacional de Seguridade Social, ou simplesmente INSS, é a autarquia competente no Brasil para o recebimento de contribuições para a manutenção do Regime Geral da Previdência social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, auxílio acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

de recursos maiores, reinserção no mercado de trabalho e, em alguns casos, submete - se à atividades precárias e sem proteção social.

Com o aumento da expectativa de vida mais pessoas passam a depender, durante mais tempo, da seguridade social e, com a diminuição da natalidade, torna-se cada vez mais reduzido o número de contribuintes para o sustento do sistema. A longevidade, trouxe novos desafios, entre eles a necessidade de assistência, proteção social e o crescente número de pessoas que deixam a força de trabalho em razão da aposentadoria por idade prevista no sistema (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2000).

Ciente de todo este “desastre” social, a prioridade do governo Lula foi manter sua popularidade e conter os desequilíbrios macroeconômicos gerados pelos governos anteriores, entre eles, a dívida pública, os déficits em conta corrente e os desequilíbrios sociais mais intensos.

2.2 Realidade do Empréstimo Consignado

Conhecendo a realidade da população o governo Lula, no início de seu primeiro mandato, aplica uma medida que aprova operações de crédito mediante o desconto das prestações em folha de pagamento, o denominado “Empréstimo Consignado”.

Com a justificativa de estimular o mercado de crédito no país, principalmente para o segmento de pessoas físicas, o governo federal implantou no segundo semestre de 2003, a Medida Provisória (MP) 130, de 17.9.2003, que dispôs sobre as operações de crédito em consignação. Essa medida foi transformada na Lei 10.820, de 17.12.2003, para beneficiar os trabalhadores aposentados e pensionistas, permitindo o desconto das parcelas relativas

a empréstimos, financiamentos e operações de *leasing*²³ na folha de pagamento desses beneficiados (BRASIL, 2003).

Assim, a Lei 10.820/03, regulamentada pelos Decretos 4.840/03 e 5.892/06, se refere aos conceitos de remuneração básica, descontos legais, remuneração disponível e descontos voluntários, como elementos de orientação à aplicação dos descontos dos empréstimos consignados (BRASIL, 2003).

Para o governo, a iniciativa de estabelecer aprovação para a realização dessas operações, visou ampliar o acesso dos trabalhadores aposentados ou pensionistas ao crédito em condições mais favoráveis, especialmente no tocante à redução das taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras. Nesse sentido, deve-se destacar que o desconto das prestações diretamente na folha de pagamento, reduz significativamente o risco de inadimplência nesses empréstimos, fator determinante para a diminuição do *spread*²⁴ bancário.

As primeiras operações do programa ocorreram em maio de 2004, com a participação da Caixa Econômica Federal. Os convênios firmados entre o INSS e as instituições financeiras e/ou sociedades de arrendamento mercantil, pretendem assegurar o acesso a operações de crédito para os titulares de benefícios²⁵ do INSS (INSS, 2005).

Conforme as orientações feitas pelo INSS, para usuários do empréstimo consignado, em 2005, o valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário. As taxas de juros cobradas são estipuladas segundo critérios próprios de

²³ Segundo Tosi (2002), operações de *leasing* – contrato de uso de coisa mediante pagamento mensal; ao final do prazo, a pessoa pode tornar-se proprietário do bem.

²⁴ Segundo Tosi (2002), o conceito *spread* bancário refere-se à diferença entre o preço de compra (procura) e venda (oferta) da mesma ação ou transação monetária.

²⁵ A expressão *titulares de benefícios* constantes na presente pesquisa denota o aposentado e/ou o pensionista do INSS titulares dos benefícios suscetíveis de sofrer desconto (INSS, 2003).

cada instituição financeira conveniada. É vedada a prática de encargos diferenciados, por uma mesma instituição financeira conveniada, para titulares de benefícios na mesma Unidade da Federação, admitindo-se a variação exclusivamente em função do prazo, que em todo o caso, deverá respeitar o limite máximo de 36 (trinta e seis) parcelas (INSS, 2005).

Existem três modalidades de Empréstimo Consignado para os titulares de benefícios do INSS;

1ª - A consignação é feita diretamente no benefício previdenciário, sendo que o INSS repassa o valor consignado à instituição financeira conveniada com o INSS, contratada pelo titular do benefício.

2ª – Esta modalidade é a retenção, instituída pela Lei 10.953 de 2004. Nesta operação o INSS repassa o valor integral do benefício para a instituição financeira pagadora do benefício, que retém o valor do desconto. Esta modalidade pode ocorrer exclusivamente com os respectivos bancos pagadores dos benefícios previdenciários.

3ª – Nesta, a forma de desconto prevista com a publicação da Instrução Normativa do INSS (nº. 117) é realizada diretamente com o cartão de crédito. Para que ocorra a consignação por meio do cartão de crédito é necessário que o titular do benefício faça essa opção e tome as providências devidas.

Em qualquer das três modalidades mencionadas, as instituições financeiras devem ser conveniadas com o INSS, como consta no artigo 1º, inciso III, IN INSS/DC nº. 110, onde também indica que a interferência ou colaboração de intermediários no ato da assinatura do contrato de empréstimo, financiamento ou operação de arrendamento mercantil deve ser evitada.

O interessado em realizar o empréstimo pode procurar as instituições que mantêm convênio com o INSS, de acordo com seu interesse e opção, e registrar sua vontade expressamente e por escrito, para que a consignação seja feita no seu benefício previdenciário. Depois que o titular do benefício solicita o empréstimo, a instituição conveniada envia a informação à Dataprev²⁶, que verificará se é possível o desconto no valor mensal da aposentadoria ou pensão por morte, pautada nos termos do artigo 3º, e parágrafo único, da IN INSS/DC nº. 110, a lei permite um desconto máximo de 30% (trinta por cento) do valor do benefício recebido.

O titular do benefício poderá autorizar mais de um desconto em favor da mesma instituição consignatória ou em outra de sua preferência, respeitando o limite consignável e a prevalência de desconto em favor dos contratos mais antigos.

Algumas instituições financeiras conveniadas consideram a autorização do empréstimo por meio eletrônico, sem exigir o registro por escrito da anuência do titular do benefício. Nestes casos, a instituição financeira é responsável pelo cumprimento das normas legais e conveniadas aplicáveis, e deve garantir que o meio eletrônico utilizado, tenha aptidão para cumprir com segurança o determinado no artigo 8º da Instrução Normativa nº. 110, já que faz parte de suas obrigações conveniadas, ou seja, “cumprir e fazer cumprir as normas expedidas pelo INSS e a legislação em vigor sobre a matéria, desde que assegurado o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido”.

Dos benefícios do INSS que podem sofrer desconto são as aposentadorias de qualquer espécie e as pensões por morte recebidas pelos seus respectivos titulares. Já os

²⁶ Dataprev é a empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social (INSS, 2005)

benefícios que não podem sofrer o desconto estão os concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior, os pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), os pagos a título de pensão alimentícia, os benefícios assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais, os recebidos por meio de representante legal do segurado, os pagos por intermédio da instituição conveniada e os pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios (INSS, 2005).

A primeira impressão que a população retém sobre o empréstimo consignado é de que seria uma forma de quitar suas dívidas fugindo de juros altíssimos impostos pelos bancos e financeiras. O governo deixou transpassar essa operação como uma das medidas adotadas para melhorar a intermediação financeira ou reduzir os custos de crédito, registrou esse posicionamento na carta encaminhada em 21 de novembro de 2003 ao FMI. Considerando este, um sistema de intermediação financeira sólida e eficiente, essencial para canalizar a poupança privada para o setor produtivo privado. Segundo opinião de Freitas (2007, p.1) a carta salienta que:

Para melhorar o funcionamento do mercado de crédito ao consumidor, a legislação permitiu aos trabalhadores autorizarem o desconto de uma parcela de seus salários a título de pagamento de seus empréstimos nas instituições financeiras.

Desta forma, a viabilização do empréstimo consignado a camadas extensas da população, espalhou-se numa escala nunca vista antes, este fato ocorreu por meio de agentes, por correspondentes bancários e do governo, assinado pelo presidente Lula ²⁷.

Segundo matéria divulgada pela Revista Consultor Jurídico, de agosto 2006, o número de empréstimos consignados efetuados desde sua implantação é impressionante. O

²⁷ Uma cópia da correspondência enviada pela Previdência Social, para seus assegurados, incentivando o empréstimo consignado para aposentados e pensionistas, pode ser vista em anexo neste trabalho.

INSS calcula que existam no Brasil uns 19 milhões de aposentados e pensionistas e que mais de 6 milhões de operações de empréstimos já foram realizadas, sendo que mais de 50% dos negócios foram realizados por pessoas que recebem benefícios de até 01 salário mínimo mensal. Dados comprovam que entre janeiro de 2005 e janeiro de 2006 o número de operações cresceu 664,12%.

Pesquisa encomendada pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), mostra que o principal motivo que leva aposentados e pensionistas a realizar operações de empréstimos consignados é o pagamento de dívidas (55%), em seguida, as finalidades dos empréstimos são para ajudar a família (12%), reformar imóvel (19%), para saúde (8%), financiar automóvel (2%), comprar de eletrodoméstico (2%), realizar viagens (1%) e outros (2%). O valor médio das operações é de R\$ 2.938,90, com prazo médio de 28,11 meses e prestação média de R\$ 166,35. O comprometimento médio do benefício é de 20% (FREITAS, 2006 *apud* VALOR, 2006, p.8).

Este perfil mostra quem efetua estes empréstimos consignados, ou seja, é a população com rendimentos menores que não consegue se manter com a aposentadoria ou pensão que recebe do INSS. Desses, a maioria é de idosos, que vivem em situação de pobreza e precisam, além de pagar suas contas, ainda, ajudar seus familiares.

A realidade no Brasil envolve muitas questões relacionadas ao empréstimo consignado que têm causado transtornos e polêmicas, devido a suas contradições, tornando a vida dos idosos brasileiros, ainda mais complicada.

O benefício que foi mostrado pelo governo como uma vantagem para auxiliar a população economicamente desfavorecida, mostra hoje, através de dados, noticiários e

manchetes nacionais, que a população acabou por se endividar ainda mais devido às operações realizadas junto ao INSS.

Através de muitas críticas sobre essa lei que aprovou o empréstimo consignado, uma matéria divulgada pelo Jornal Valor Econômico (2006), destaca a opinião do ministro Aldir Passarinho Júnior, que considera o desconto de prestação de operação de crédito em folha de pagamento uma ação legal perante a justiça.

O desconto em folha é considerado por aqueles que não aprovam a lei como uma penhora de renda do idoso, que resulta em uma prática proibida pelo inciso IV do artigo 649 do Código Processual Civil (VALOR, 2006).

Analisando o contexto, essa medida do governo parece mais uma de suas estratégias para iludir a população, até que a previdência possa atender a todos de forma satisfatória. É mais uma medida beneficiando o mercado privado, visando lucro das instituições financeiras com a garantia do pagamento assegurado, uma vez que o cidadão não pode revogar a cláusula de consignação prevista em contrato (INSS, 2005)

A Ouvidoria Geral da Previdência Social afirma que registra desde junho de 2004 muitas reclamações, denúncias, sugestões e solicitações de informações sobre os empréstimos consignados, sendo que algumas destas denúncias já foram encaminhadas aos órgãos competentes para apuração (INSS, 2005).

Aposentados e pensionistas do INSS passaram a ser o alvo prioritário de empresas financeiras conveniadas ao instituto. Para sustentar esse crescimento do mercado de

empréstimo consignado, as empresas estão utilizando fortes estratégias de *marketing*²⁸, mostradas em programas populares de televisão. Essas empresas utilizam diversas personalidades notórias que aparecem diariamente, em diversos tipos de propaganda, oferecendo facilidades para obtenção de empréstimo.

Soares (2005) define a publicidade utilizada por essas empresas como contundente por afirmar que disponibilizam dinheiro rápido e fácil, sem burocracia para o idoso fazer o que quiser, como realizar um sonho, e que, para tornar a vida mais completa, basta que se utilizem do empréstimo. A mensagem publicitária é acompanhada de imagens que deixam transparecer felicidade, contentamento, enfim, todas as dificuldades podem ser solucionadas mediante a obtenção do empréstimo consignado.

Seduzidos pelo crédito fácil e iludidos pelas taxas nominais de juros, os aposentados e pensionistas se vêem, de repente, mais endividados do que imaginavam. O Ministério Público Federal - MPF (LEAL, 2006 p. 02), diante de inúmeras denúncias, também se manifesta sobre o assunto:

A regulamentação atual estaria permitindo agressões a direitos individuais, como invasão à privacidade e corte de plano de saúde e de contribuição previdenciária. [...] quando o limite de 30% de consignação é ultrapassado, os descontos avançam sobre os benefícios sociais. Para o MPF, o Decreto 4.691/04, que regulamenta essa modalidade de crédito, deve ser entendido como parte de uma legislação que busca garantir a dignidade. Por isso, para o MPF, não seria aceitável permitir que os chamados consignados, na maioria das vezes pessoas de baixa renda, ficassem desamparados. O MPF também questiona a forma como os empréstimos são contratados e o modo pelo qual as instituições de crédito são autorizadas para concedê-los. Hoje, elas precisam conseguir uma rubrica fornecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com isso, o MPF alega que as entidades ganhariam liberdade total e irrestrita para ter acesso aos contra-cheques dos

²⁸ *Marketing* é o conjunto de operações que envolvem a vida do produto, desde a planificação de sua produção até o momento em que é adquirido pelo consumidor. São as atividades sistemáticas de uma organização humana voltadas à busca e realização de trocas com o seu meio ambiente, visando benefícios específicos (RICHERS, 1986).

servidores e lançar descontos na folha de pagamento, a título de amortização de empréstimo e que isso agride o direito constitucional a sigilo de dados.

Assim, diversas irregularidades e fraudes são encontradas diante de questões relacionadas ao empréstimo consignado. O governo Lula ao manifestar-se sobre essas ocorrências promete maior fiscalização e “joga” a culpa nas financeiras, expondo que a intenção era de ajudar as famílias brasileiras a saírem de suas dívidas, fato que teve resultado inverso. Porém, cabe algumas dúvidas em relação à verdadeira intenção ao aprovar a lei que permite esses empréstimos consignados.

Segundo Traumann ²⁹ (ÉPOCA, 2005), um relatório preliminar do Tribunal de Contas da União (TCU) pede que a Procuradoria-Geral da República denuncie o presidente e seis auxiliares por distribuírem em 2004 uma carta aos segurados do INSS com o anúncio do oferecimento do empréstimo consignado assinada pelo presidente Lula e pelo Ministro da Previdência Social, Amir Lando. Através desta distribuição, o governo estaria favorecendo o Banco - BMG, que emprestou dinheiro ao Partido dos Trabalhadores (PT). Atualmente, o BMG é o líder nacional de empréstimos consignados em folha de pagamentos.

Esta carta foi elaborada em setembro de 2004, nela é comemorada a lei aprovada no Congresso Nacional que permitiu o empréstimo consignado, sendo que na época apenas a Caixa Econômica Federal e o BMG haviam recebido permissão do INSS para operar com o desconto direto na folha de pagamento dos benefícios. As cartas de Lula não passariam, então, de propaganda privada, assim, a Dataprev abriu auditoria para apurar irregularidades, e o INSS mandou destruir 510 mil cartas, gerando um gasto de R\$ 9,5

²⁹ Thomas Traumann é colunista de política e chefe da sucursal da revista ÉPOCA no Rio de Janeiro.

milhões nesse episódio, tendo que parar com distribuição das cartas³⁰ (TRAUMANN, 2005).

O Tribunal de Contas da União (TCU), através de seus relatórios, aponta irregularidades nos convênios firmados com o BMG e questiona a obrigatoriedade do INSS em ceder à base de dados cadastrais de titulares de benefícios ao BMG. Com a lista dos mais de 19 milhões de aposentados e pensionistas, o banco realizou um trabalho de telemarketing, oferecendo créditos para o público alvo. Relatórios apontam que os aposentados e pensionistas deviam ao BMG, nessas carteiras de empréstimos, R\$ 935,2 milhões. Investigações suspeitam que a diferença, de R\$ 158,8 milhões, foi paga ao BMG como remuneração por captação de clientes (LOPES, 2006).

Como reflexo desses dados, é inevitável pensar que os créditos disponibilizados para aposentados e pensionistas não passam de operações altamente calculadas, para transferir lucros altíssimos para bancos e instituições privadas.

O que se observa através deste Empréstimo Consignado no contexto brasileiro, é que o Governo Brasileiro ainda mantém o manejo sobre as taxas de juros, significativamente apreciadas, como o principal instrumento de controle da inflação, que hoje, continua agindo impulsionando pelas licitações de parcerias público-privadas, dando continuidade às políticas de contenção dos gastos públicos, agravando o índice da população ameaçada com a queda dos rendimentos, o desemprego crescente e a recessão econômica.

³⁰ Cópia da carta mandado para assegurados do Inss pode ser visualizada em anexo neste Trabalho.

2.3 Situação Econômica e Inserção Social do Idoso no município da Palhoça

Este item apresenta um contexto direcionado para o município de Palhoça. Conhecer algumas particularidades do município, a realidade dos nossos idosos, as políticas de proteção a eles e os programas que os protegem e asseguram seus direitos faz-se necessário.

A cidade de Palhoça foi fundada em 1793 e considerada como município em 1894. Colonizada inicialmente por portugueses, recebeu diversas levas de imigrantes alemães, africanos e italianos. A partir de 1970, quando 69% da população ainda morava no campo e o município dependia da produção primária, a cidade passou a se desenvolver e transformou - se num importante pólo industrial e comercial. Porém, como característica marcante, ainda obtém como principal fonte de renda a comercialização dos frutos do mar e o turismo local, preservando suas tradições.

O município de Palhoça está localizado na Grande Florianópolis, faz divisa com São José, Santo Amaro da Imperatriz e Paulo Lopes. O município é o que mais cresce atualmente na grande Florianópolis, em razão do provável processo de metropolização de Florianópolis e com uma ocupação desigual de seu território.

Da população de Palhoça existiam cerca de 32.000 habitantes na década de 1980 que passaram para 68.430 habitantes em 1991 e para 81.176 em 1996. Em 2000, a população de Palhoça chegou aos 102.286 habitantes, sendo que 95,27 % viviam em áreas consideradas urbanas (IBGE, 2000). Segundo o IBGE (2007), Palhoça possui uma extensão territorial de 395 km² e uma população atual 131.935 habitantes.

Mais da metade da população de Palhoça sobrevive com rendimentos inferiores a três salários mínimos (IBGE 2000). O nível de educação de sua população é o mais baixo

dentro da área, possui os maiores índices de crescimento e a maior taxa de urbanização da região metropolitana. Estes são fatos que constataam o grau de espoliação e reforçam o processo de periferização que tem sido imposto ao município a partir da metropolização da capital.

O diagnóstico feito pelo poder público municipal em 1992 (PMP 1992), já dava conta de que, este contexto de rápida urbanização e expansão urbana tem acelerado o processo de apropriação de áreas agrícolas, em alguns casos para fins industriais, mas, sobretudo, para loteamentos residenciais, em grande parte irregulares. A configuração regional acaba por formar vínculos de dependência entre os diferentes municípios. O acelerado crescimento ocorrido tem como consequência a forte pressão demográfica que, aliada à supervalorização do solo urbano na capital do estado de Santa Catarina, expulsou grande parte dos trabalhadores de baixa renda para os municípios vizinhos, como Palhoça.

Assim, podemos considerar que a classe trabalhadora, com recursos financeiros limitados, encontra em Palhoça um campo fértil para a habitação em locais impróprios e suburbanos, por vezes forçando a área rural a se transformar em loteamentos.

Em relação à oferta de empregos, em 2000 os 1,5 mil empregos formais representam 12,72% de crescimento em 12 meses. Destes, 300 foram criados no primeiro trimestre. Porém, no município, a natureza dos empregos foi mais homogênea: construção civil (483), serviços (395), comércio (372) e indústria de transformação (325). (IBGE, 2000)

Pelo visível crescimento de favelas houve nas duas últimas décadas o aumento expressivo dos bolsões de pobreza no município, sendo que ocorreu aumento de

atendimentos efetuados pelos programas sociais e pelas redes de apoio, ocasionado pela existência de graves problemas sociais.

No município de Palhoça foi detectado o aumento da taxa de desemprego e de trabalhos sendo realizados na informalidade, conforme dados mostrados na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 : Taxa de Informalidade e Taxa de desemprego – 2003

Comparativo	Taxa Informalidade	Taxa Desemprego
Santa Catarina	46,9	10,3
Palhoça	39	14,3

Fonte: Diagnóstico habitacional, Infra - Estrutura e Perfil Econômico da população urbana de baixa renda do Estado de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2003) ³¹.

Pela tabela acima, verificamos que o município de Palhoça apresenta uma das maiores taxas de desemprego da região (14,3%), superior à média do Estado (10,3%). O índice de trabalhos informais também é elevado, porém, não ultrapassa o número médio do Estado de Santa Catarina.

Em relação ao índice de desenvolvimento dos municípios, a Palhoça em 2004, fica em 4º lugar na Grande Florianópolis ³², índices levantados pela Secretária de Desenvolvimento regional mostram esses resultados que podem ser verificados na Tabela 3, abaixo.

³¹ Na fonte pesquisada, a tabela apresenta todas as cidades de Santa Catarina, porém, a presente pesquisa leva em conta apenas as informações sobre o estado de Santa Catarina e o município de Palhoça.

³² Considera-se grande Florianópolis os municípios vizinhos da capital como: Palhoça, Biguaçu, São José, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Paulo Lopes, entre outros.

Tabela 3: Índice dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (IODM)

Região da Grande Florianópolis e Santa Catarina -2000/04	
Municípios	IODM
Palhoça	0,84
Grande Florianópolis	0,797
Santa Catarina	0,833

Fonte: Indicadores de Desenvolvimento Municipal- SDR da Grande Florianópolis, 2004³³

Referente ao nível de alfabetização dos habitantes do município de Palhoça, o IBGE mostra, através do Censo de 2000, que aumenta em todas as faixas etárias o número de alfabetizados, inclusive entre idosos, conforme mostra a Tabela 4.

Tabela 4 - Proporção da População Residente da Palhoça Alfabetizados

Alfabetizada por Faixa Etária	
Faixa Etária	1991
5 à 9 anos	50,9
10 à 14 anos	96,3
15 à 19 anos	96,1
20 à 49 anos	92,5
50 e + anos	68,7
Total	85

Fonte: IBGE/Censos 2000

Dos dados mais atuais sobre a população do município de Palhoça temos os divulgados este ano (2007) pelo IBGE. Conforme a Tabela 5, destacamos o número de idosos do município que é a categoria abordada neste trabalho. Percebemos assim, que temos atualmente cerca de 7.376 idosos no município de Palhoça, sendo a maior parte do sexo feminino com idades entre 60 a 69 anos de idade.

³³ Conforme a fonte apresentada, a tabela aponta o índice de todos os municípios da grande Florianópolis, aqui nos detemos apenas o município de Palhoça.

Tabela 5 - População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2007

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
60 a 69	2.080	2.280	4.360
70 a 79	971	1.293	2.264
80 e +	276	476	752
Total	3.327	4.049	7.376

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2007

2.4 O Programa de Atenção à Terceira Idade em Palhoça

2.4.1 Aspectos Históricos

O atual prefeito do município Ronério Heiderscheidt ³⁴ que assumiu o cargo em janeiro de 2005, percebeu a grande necessidade de se criar programas voltados para a terceira idade, que significa alcançar uma grande parcela da população do município. O processo de se criar políticas públicas municipais, objetivando atender a realidade social de cada cidade tem uma trajetória muito recente e no município da Palhoça não foi diferente.

A nova concepção de Assistência Social, sem ser a de apenas ajudar a população excluída com caridade e esmolas, vai se espalhando diante de um novo contexto social. Colocar na prática novos conceitos e novas formas de participação social é um processo de mudança de paradigmas. Os governos municipais tiveram que aprender a trabalhar em parceria com a sociedade civil e esta precisou demonstrar consciência e visão ampliada

³⁴ O atual prefeito do município de Palhoça do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) iniciou sua gestão em 01 de janeiro de 2005.

dos seus problemas locais e dos problemas emergenciais do município. Este processo, ainda hoje, está em construção no município de Palhoça (PALHOÇA, 2006).

Palhoça iniciou sua trajetória de descentralização, com reuniões intituladas “Jornadas de Conhecimento”, em que diversos segmentos da sociedade discutiam temas referentes às questões sociais do município. Essas reuniões aconteceram em 1994 e 1995, mensalmente e, a partir desses encontros, foi formulada a primeira sugestão de formação do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi posteriormente modificada pela Câmara Municipal de Vereadores (PALHOÇA, 2006).

Em 1996, através da Lei nº. 522/96 foram criados o Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, que pelas Leis nº. 566/96 e nº. 1.223/2001 tiveram alterações. Nos anos 1995, 1997, 2001, 2005 e 2006 respectivamente aconteceram a I, II, III, IV e neste ano a V Conferência Municipal de Assistência Social (PALHOÇA, 2006).

Em 1997, quando os programas foram municipalizados, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social começou a adotar critérios para o repasse de recursos às Entidades conveniadas com o Fundo Municipal de Assistência Social (PALHOÇA, 2006).

Em 2001 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário passou por uma reestruturação administrativa. Foi denominada Diretoria de Desenvolvimento Social, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (PALHOÇA, 2006).

Neste contexto, houve grande perda no que se referia a autonomia para realização de políticas públicas. Porém, mesmo diante de todas as dificuldades apresentadas, os programas sociais tiveram continuidade com suas atividades, com a Política de

Assistência Social.

Em novembro de 2004, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, resultado de diversas discussões em todo o país. O Conselho Municipal de Assistência Social de Palhoça teve participação efetiva na construção da PNAS, pois enviou contribuições à versão preliminar deste documento (PALHOÇA, 2006).

No dia 14 de julho de 2005 foi aprovada pelo CNAS a Norma Operacional Básica (NOB) que indicou todos os procedimentos e critérios para que os municípios fossem incluídos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de descentralizar os serviços, implantando os chamados CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), onde técnicos como psicólogos e assistentes sociais tendem a fazer orientações à população dos serviços de proteção social existentes na própria comunidade ou fora dela (PALHOÇA, 2006).

Também em 2005, o município de Palhoça foi habilitado para gestão plena do SUAS, aumentando suas responsabilidades como gestor de uma política pública de qualidade e de alcance aos usuários que dela necessitam. No seguinte ano, 2006, a Habitação foi desvinculada da Assistência Social, surgindo a denominada Secretária de Assistência Social do município de Palhoça ³⁵ (PALHOÇA, 2006).

Hoje, a população de Palhoça conta com o Programa de Orientação e Apoio Sócio familiar, Sentinela, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, Programa de Atenção à Terceira Idade, Bolsa Família, Programa Geração de Emprego e Renda, entre outros projetos. Conta também, com outros serviços de assistência como de plantão

³⁵ Localiza-se no Centro de Palhoça, na Av. Barão do Rio Branco, 235 Telefone para contatos: 048 - 3242-3202 Secretária: Dirce Aparecida Heiderscheidt.

social, Conselhos de Controle Social (Idoso, Assistência Social, Direitos da Criança e Adolescente) que percorrem seus caminhos tentando alcançar metas que tendem a garantir os direitos dos cidadãos preconizados em leis e pautados na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (PALHOÇA, 2006).

2.4.2 Atuação do Programa no contexto atual.

O Centro de Recreação, Saúde e Lazer da Terceira Idade, inaugurado pelo atual prefeito, em 10 de Fevereiro de 2005, atua com projeto elaborado pela Assistente Social Carmem Lúcia da Rocha Martins, denominado “Programa de Atenção à Terceira Idade”. O objetivo do programa visa “assegurar os direitos sociais ao idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Orgânica do Município de Palhoça³⁶ e a Constituição Federal/1988.

A missão do programa pode ser resumida em aproximar-se, buscar entender e intervir numa realidade da população idosa do município, criando as possibilidades de promover uma reintegração dos idosos na sociedade e a recuperação da sua auto-estima.

O Programa atende a população identificada como idosa pela legislação brasileira, ou seja, pessoas a partir de 60 anos de idade que residem no município de Palhoça e que participam dos grupos de Terceira Idade existentes em cada bairro do município, e que são devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social. Os que não

³⁶ Referente a Lei Orgânica do Município de Palhoça, foi anexado ao trabalho os artigos que protegem o Idoso, ou seja, a Seção III que diz respeito a ações de amparo.

estiverem nesta situação recebem o primeiro atendimento e são encaminhados para o cadastramento realizado pela equipe técnica do programa.

O Programa atende mais de 1200 idosos em 27 grupos que funcionam nas unidades próprias e conveniadas instaladas nos diversos bairros da cidade de Palhoça. Os idosos participam de palestras, oficinas, atividades físicas, teatro, jogos e coral.

O projeto também inclui ações de acolhimento, pois o idoso tem à sua disposição uma Assistente Social que agenda atendimentos, faz diagnósticos sociais e quando se trata de alguma solicitação para receber benefícios, encaminha o idoso para o Plantão Social, da Secretária da Assistência Social, que repassa benefícios como: cesta básica, vale transporte, leite, fraudas geriátricas, etc. Ou seja, o Serviço Social trabalha dando uma atenção direta aos sujeitos individuais e coletivos, desenvolvendo ações de apoio, proporcionando a informação e o encaminhamento de acordo com o caso.

Todos os atendimentos realizados são registrados para se obter relatórios que comprovam a ação do profissional. Cada grupo de Convivência da Terceira Idade tem uma pasta de identificação própria e a equipe técnica do programa tem acesso a dados referentes a cada membro do grupo, incluindo, situação sócio-econômica, escolaridade, saúde, situação familiar, enfim, todas as informações necessárias para levantar o perfil de cada grupo.

Para o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social, existe uma ação mais complexa desenvolvida pelo profissional do Serviço Social, que avalia o caso através de visitas domiciliares, interagindo com familiares, articulando com os recursos comunitários quando necessário, sempre preservando a dignidade do idoso, tendo como

princípio as leis em vigor que o amparam. Não havendo condições de mediação, o caso é encaminhado para o Ministério Público para que se executem as providências cabíveis.

Com base nos relatórios elaborados pelos próprios usuários do programa, verifica-se que o objetivo do Serviço Social vem sendo aperfeiçoado e está possibilitando ao idoso, do município, a socialização, através da execução de atividades de lazer, saúde e recreação visando uma melhor qualidade de vida.

Dos projetos incluídos dentro do Programa de Atenção a Terceira Idade de Palhoça os principais são:

Projeto: Centro de Recreação, Saúde e Lazer do Idoso que visa proporcionar e estimular a execução de alternativas de lazer, saúde e recreação aos idosos do município de Palhoça, objetivando uma melhor qualidade de vida. Realiza atividades como:

- Atendimento médico uma vez por semana com agendamento;
- Sessões de massoterapia, reflexologia e Reike, 5 vezes por semana ,com horário marcado;
- Aulas de alongamento e ginástica, bem como ensinamentos para uma vida saudável com professora de educação física, às terças e quintas;
- Dança cigana uma vez por semana às segundas-feiras;
- Sala de jogos de salão, à disposição dos idosos;
- Oficina de trabalhos manuais, uma vez por semana;
- Manicure e cabeleireiro, quatro vezes por semana;

- Lanches comunitários com atividades dinâmicas e grupais uma vez por semana para os grupos de idosos cadastrados nos programas, com agendamento prévio.

Projeto: Atendimento Aos Casos de Denúncia que presta atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social, quando a intervenção do profissional de Serviço Social se faz necessária. Essas ações são desenvolvidas pela Assistente Social, a qual registrará os dados do idoso em situação de vulnerabilidade social em livro próprio. O mesmo avaliará o caso através de visitas domiciliares, mediando com familiares a situação em questão, articulando com os recursos comunitários quando necessário, preservando a dignidade do idoso. Tem como princípio as leis em vigor que o amparam como o Estatuto do Idoso, por exemplo. Não havendo condições de mediação, o caso é encaminhado para o Ministério Público para que realizar as providências cabíveis.

Projeto: Apoio aos Grupos de Terceira Idade que presta atendimento técnico aos Grupos de Terceira Idade do Município, promovendo Cursos de Capacitação para as coordenadoras dos grupos de idosos e orientando os voluntários dos grupos nas suas atribuições. Essa ação se concretiza através de visitas aos Grupos de Convivência da Terceira Idade do Município, e são realizadas pela gerente junto com a Assistente Social, que terá a oportunidade de conhecer suas rotinas, bem como suas dificuldades, seus anseios e, principalmente, o perfil de cada grupo.

Projeto: Realização de Eventos Sociais que tem como objetivo possibilitar ao idoso do município a socialização e proporcionar, momentos de descontração e lazer através da interação entre os vários grupos de idosos em datas festivas.

Além dessas ações que já estão programadas, também existem outras propostas que visam atender todos os usuários que estão cadastrados e aumentar o número de

participantes das áreas mais carentes garantindo um atendimento de qualidade, buscando a integração do idoso com a comunidade.

Diante disso, as leis de proteção ao idoso representam um importante instrumento, que precisa ser de conhecimento dos técnicos que atuam na área, para que os idosos sejam considerados e valorizados enquanto cidadãos brasileiros.

Essa aproximação com a realidade permite um maior conhecimento sobre a situação que vivem os idosos do município da Palhoça, que participam dos grupos de convivência, além de contribuir para o processo de investigação, nas questões que dizem respeito ao Empréstimo Consignado. Foi um fator facilitador para a realização da pesquisa empírica que será relatada no próximo capítulo deste Trabalho de Conclusão de Curso, o qual teve como espaço de pesquisa o Programa caracterizado neste item.

3 PESQUISA EMPÍRICA

Neste capítulo, pretende-se dar conta do objeto de estudo escolhido, que preenche este trabalho, tendo em vista as opções teóricas de referências utilizadas para a sua construção dos capítulos anteriores. Dentro do contexto, a opção foi por realizar uma pesquisa de modelo analítico elaborado a partir das questões iniciais relacionadas ao tema central e as hipóteses teóricas, de forma a servirem de enquadramento compreensivo para a pesquisa empírica ³⁷.

3.1 Processos da Pesquisa

Para pesquisar as diversas questões relacionadas ao Empréstimo Consignado tomamos conhecimento da dinâmica do Projeto de Denúncia, com intuito de reconhecer a demanda existente de idosos que em algum momento do projeto recorreram ao atendimento de denúncia, relatando alguma situação relacionada ao empréstimo.

O processo inicial da pesquisa foi de aproximação com a realidade, observando os critérios utilizados pelo projeto, para caracterizar uma denúncia como sendo procedente ou não. Essa aproximação também ocorreu diante dos grupos de convivência da Terceira Idade identificando quais os temas mais discutidos e solicitados para palestras pelos idosos cadastrados no programa.

Neste primeiro estudo sobre a temática escolhida percebemos que o objeto a ser pesquisado no Trabalho de Conclusão de Curso, poderia colaborar para a elaboração de

³⁷ A valorização desse tipo de pesquisa é pela "possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base fatural. O significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam impacto pertinente, sobretudo no sentido de facilitarem a aproximação prática" (Demo, 1994, p. 37).

ações sócio- educativas direcionadas ao uso do Empréstimo Consignado para seu público alvo, os idosos.

Sem possibilidades de pesquisar todos os idosos do município da Palhoça, optamos por aqueles que já estão cadastrados no Programa de Atenção à Terceira Idade ³⁸ e que freqüentam os grupos de convivência semanalmente nos bairros onde residem.

Após o processo de reconhecimento para comprovar se realmente existe significado em estudar o tema sugerido no município de Palhoça, foi determinada a estratégia metodológica para captação de dados que contribuíssem para a análise e discussão da temática.

Como instrumento de pesquisa foi escolhido o preenchimento de formulários, que ocorreu durante o mês de outubro de 2007, pois se trata de questões aplicadas pessoalmente, para o levantamento de dados na pesquisa de campo que vão ser descritas e sistematizadas pelo pesquisador (GIL, 1999).

Antes de iniciar a pesquisa de campo, foi elaborado com o apoio dos profissionais que trabalham na área, o formulário que continha dados pessoais de identificação, dados relacionados a aspectos econômicos, sociais, familiares e por último questões abertas sobre o objeto de estudo, o Empréstimo Consignado.

O formulário foi analisado para abranger todas as questões relacionadas ao ato do idoso realizar esse empréstimo. Depois, foi elaborado um cronograma de visitas ³⁹ e informado às coordenadoras de cada grupo para que tivessem cientes do dia da realização da visita. Assim, foram percorridos os 27 grupos de convivência do município de Palhoça

³⁸ O último número obtido em outubro de 2007, pelo Programa de Atenção a Terceira Idade, somou 1.269 idosos cadastrados nos grupos de convivência do município pesquisado.

³⁹ Este cronograma de visita sistematizou o dia e a hora que seriam realizadas as visitas aos grupos de convivência para aplicação do questionário. Consta uma cópia deste, em anexo.

e aplicado o questionário com 58 idosos, foi uma média variável de 2 a 3 idosos por grupo.

Deste universo⁴⁰ de 58 idosos que preencheram o formulário, o critério da amostra foi a escolha por idosos, acima de 60 anos, que estão aposentados e já efetuaram, pelo menos uma vez, o empréstimo consignado vinculado ao INSS.

Da coleta de dados que ocorreu através de uma visita em cada grupo do município, durante todo o mês de outubro, o que totaliza 27 visitas em diferentes bairros. Resultou na amostra de 50 formulários, utilizados para levantamento dos dados e análise, excluindo as idosas que eram apenas pensionistas e não aposentadas.

O prazo previsto para elaboração da pesquisa permitiu uma única “conversa” com cada idoso, seguida do preenchimento do formulário pela pesquisadora, nos horários em que os idosos estavam no local de reunião do grupo de convivência.

O preenchimento do formulário se deu com perguntas centrais, para obter dados que serão analisados qualitativa e quantitativamente. Esses dados foram analisados utilizando-se da frequência das respostas que constam nos formulários e da análise de conteúdo teórico referente à pesquisa bibliográfica realizada para contextualizar o objeto de estudo.

Através dos formulários a pesquisa teve maior liberdade para trabalhar com as perguntas, alterar redação, explicá-las ou ampliá-las. Todas as questões foram elaboradas e aplicadas por um único pesquisador, pois, quando o formulário é preenchido por vários, pode haver distorções de informações em virtude da característica daquele que o aplica.

⁴⁰ Universo, neste contexto, significa o número total que obtém a característica a ser estudada, ou seja, consiste no todo pesquisado, do qual se extrai uma parcela que será examinada que recebe o nome de amostra (GIL, 1999).

As perguntas abertas foram muito importantes, porque acabou possibilitando uma diversidade nas respostas. A escolha desse instrumento de pesquisa foi feita em função de dar maior liberdade de expressão àqueles que participam da pesquisa e ao pesquisador que acaba tendo maior possibilidade de explorar questões que considere relevantes e significativas (MINAYO, 1996).

3.1.1 Limitações do estudo

Durante as visitas realizadas nos 27 grupos, dependendo da atividade que as idosas estavam realizando elas não davam devida atenção esperada ao preenchimento do formulário.

Temos o cadastro na prefeitura de Palhoça que nos mostra quantos participantes há em cada grupo de convivência. Em nenhum grupo visitado, durante a pesquisa, encontrou-se todos os integrantes do grupo presente. Houve grupos que no dia da visita tinha menos de 50% dos participantes presentes.

Infelizmente, diante de dificuldades de transporte, custo e tempo, o pesquisador não teve possibilidade de realizar mais que uma visita em cada grupo.

Durante a realização da pesquisa, outro aspecto que limitou uma maior precisão nas informações repassadas foi o fato de alguns idosos saberem que já fizeram o empréstimo consignado, mas não saberem nada sobre o valor, os motivos, quem realmente utilizou o dinheiro, etc.

Como realizamos uma visita em cada grupo, tivemos maior facilidade de obter informações de idosos que em algum momento já havia tido algum contato com o

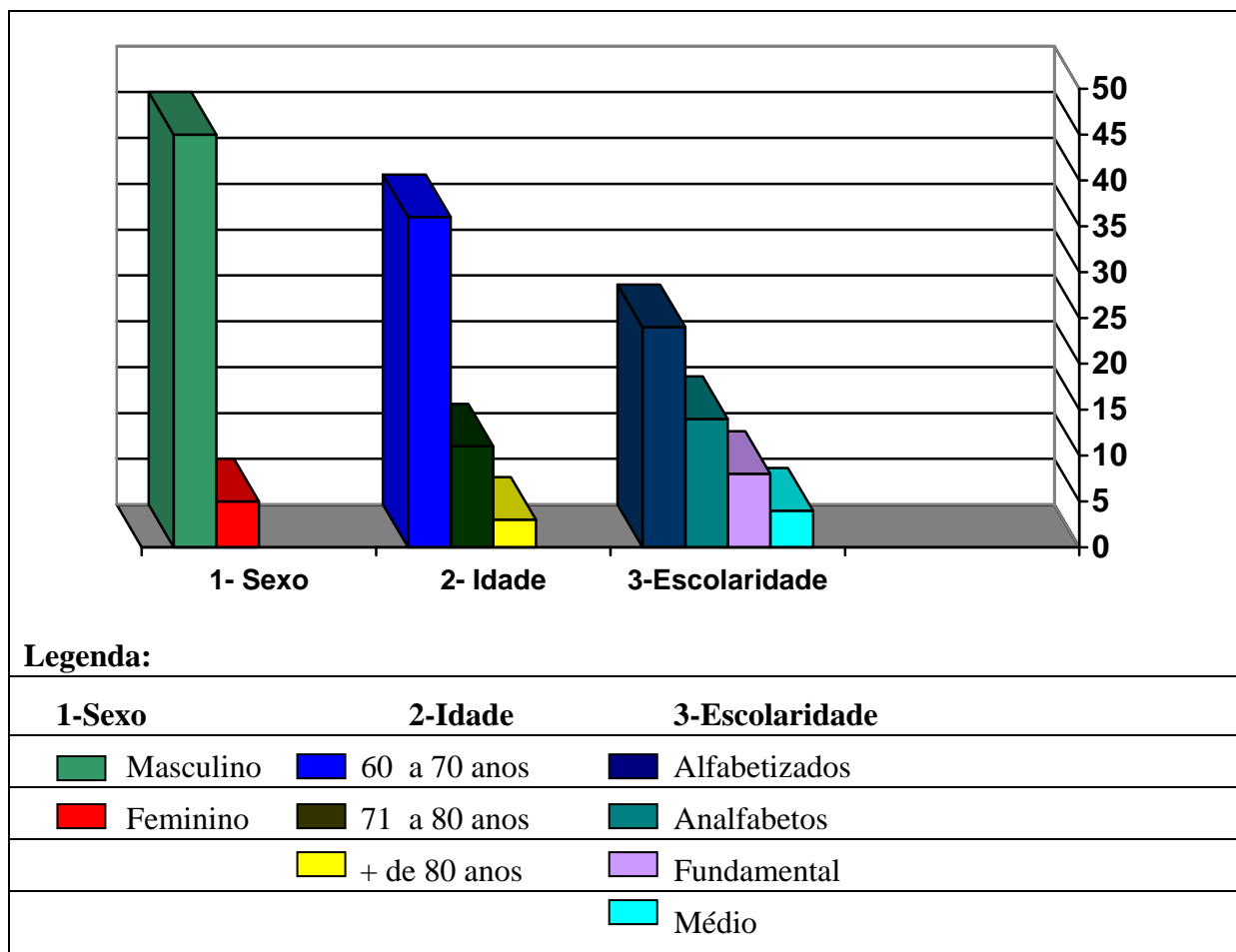
programa direcionado para os idosos, durante o ano. Mesmo identificando a pesquisa e o pesquisador, muitos idosos que não conhecem ainda o Programa, achavam que o pesquisador pertencia a algum banco ou financeira querendo obter informações. Diante de muito diálogo e explicações alguns cederam e responderam ao formulário, porém, tivemos 08 idosos que não aceitaram participar deste trabalho.

3.2 Análise dos Dados e Discussão sobre os resultados

Dos dados coletados na pesquisa, foi feito uma tabulação, a qual permitiu, além do estudo teórico sobre a temática, indicar os resultados desta pesquisa empírica, se caracterizando por um estudo exploratório- descritivo.

A partir da revisão da literatura, da observação de campo e das entrevistas realizadas, consideramos que a primeira grande questão a ser abordada, mostrada no Gráfico 3, é o perfil de identificação do idoso que utiliza o Empréstimo Consignado, no município de Palhoça.

Gráfico 3 : Dados de Identificação dos Idosos



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Dos formulários preenchidos tivemos um número muito maior de mulheres idosas (45) do que de homens (05). Mesmo levando em consideração que os grupos da terceira idade de Palhoça são compostos quase que 80% por mulheres, pode se citar questões de gênero relacionadas ao envelhecimento populacional.

Hoje, existem cada vez mais aposentadas que estão chefiando as suas famílias. De fato, essas aposentadas de 60 anos ou mais deixam o posto de dona de casa para se tornarem provedoras de filhos e netos e responsáveis pelas despesas domésticas.

Segundo Camarano (2003), isto acontece porque nas duas últimas décadas, 1980 e 1990, a proporção de mulheres idosas que recebem benefícios oficiais, como

aposentadoria e pensões, aumentou expressivamente no Brasil todo (de 6,7% para 74,5%) e, também, porque é mais alta a proporção de viúvas (de 11,4% para 36,8%). Observou-se também que a faixa etária das idosas que efetuaram o empréstimo consignado predomina entre 60 e 70 anos (Gráfico 3), idade em que hoje, os idosos tem condições favoráveis para manter suas atividades sociais e participarem dos grupos de convivência, portanto, este dado provavelmente está ligado ao perfil da população idosa de Palhoça, que conforme mostrou o capítulo anterior (Tabela 5), que a idade entre 60 e 79 anos representam 59 % dos idosos do município.

As taxas de alfabetização ⁴¹ e analfabetismo ⁴² (Gráfico 3) representaram um número significativo na pesquisa, o que mostra que este dado segue o padrão nacional de que idosos com um grau baixo de escolaridade são os que mais realizam empréstimos consignados.

Relacionado com essa baixa escolaridade que tem o idoso que reside no município, consideramos a migração rural para a urbana, que é um fenômeno recente e muito presente na Palhoça. Idosos que viveram as etapas anteriores da vida no campo, sustentados pelo plantio e criação de animais, não tinham acesso fácil a escolas e universidades. No campo, esse não era um diferencial de tanta influência para se ter um trabalho, assim, muitos vieram aprender a ler e escrever depois, na vida adulta, quando migram para cidade em busca de emprego menos precários e para obter condições melhores de vida. Observando os formulários, no item de identificação referente à naturalidade, verifica-se que 64 % dos aposentados vieram do interior dos estados de Santa Catarina e do Paraná.

⁴¹ Relação entre o número de pessoas idosas que sabem ler e escrever da amostra desta pesquisa.

⁴² Relação entre o número de pessoas idosas que não sabem ler e escrever da amostra desta pesquisa.

O grau de escolaridade significa que o grande número de empréstimos consignados é feito pela população idosa de baixa escolaridade e que, normalmente, grande parte dessa população não tem acesso a talões de cheques ou cartões de crédito. Em razão disso, não conhecem como funcionam algumas operações bancárias e não sabem sequer quanto pagam de juros, muito menos, qual instituição cobra um juro mais baixo. O tomador do empréstimo fica sabendo apenas, que o comprometimento da prestação pode ser de 30% da sua renda mensal.

Esse valor máximo de 30%, muitas vezes sofre fraudes e acaba sendo maior, porém mesmo que respeitado, é um valor relativamente alto para população usuária do Empréstimo Consignado.

Declara uma matéria da InfoMoney (RODRIGUES, 2005), que como a grande maioria dos brasileiros não planeja suas contas, não é possível entender exatamente a parcela da sua renda que já está comprometida com outros pagamentos. O mais grave, contudo, é que mesmo entre aqueles que não tem dívidas, este grau de comprometimento pode se provar excessivo.

Os dados do IBGE (2005) analisados sobre os gastos médios das famílias brasileiras, mostram que, se somarmos a parcela gasta com habitação (35,5%), alimentação (20,75%), transporte (18,44%), saúde (6,49%) e educação (4,08%) o que se constata é que 85% da renda das famílias já está comprometida com gastos essenciais, assim, permitindo o comprometimento de 30% com o empréstimo consignado, pode se entender que este se torna um fator contribuinte para a inadimplência do idoso.

Assim, como o empréstimo é descontado diretamente da folha de pagamento, e o idoso não tem a opção de não pagá-lo, os sinais de inadimplência aparecem no pagamento

30 % do limite máximo de empréstimo permitido pela Previdência Social são referentes à análise não da renda disponível para o aposentado, mas sim da renda bruta, o que diminui mais ainda o rendimento mensal dos aposentados. Neste trabalho, em 05 formulários aplicados, tivemos empréstimos consignados, autorizado pelo INSS, que ultrapassavam esse limite considerado por Lei.

Em relação à situação familiar dos idosos pesquisados (Tabela 6), pode-se verificar que as idosas viúvas, são as que mais solicitam empréstimos e que na maioria dos casos elas residem com filhos e netos. Mesmo as que são casadas também dividem sua residência com outro membro da família, que mora no mesmo domicílio, além do cônjuge.

Através da situação familiar também podemos identificar que predominam na pesquisa, os idosos com mais de 04 filhos (58%), tendo uma média de até 06 netos (40%), com um número menor de bisnetos, a maioria (58%) até 03 bisnetos.

Tabela 6: Situação Familiar

Estado Conjugal	
Solteiro	3
Casado	10
Separado	3
Viúvo	32
Outros	2
Filhos	
Sem Filhos	2
Até 3	19
4 ou mais	29
Netos	
Sem Netos	4
Até 3	12
Até 6	20
7 ou mais	14
Bisnetos	
Sem Bisnetos	8
Até 3	29
Até 6	11
7 ou mais	2
Com quem reside	
Cônjuge	4
Cônjuge e Filho	1
Cônjuge, Filhos e Netos	5
Filhos e Netos	30
Netos e Outros	5
Só	5

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Questões do formulário, na pesquisa de campo, mostraram que quando perguntado aos idosos sobre o motivo pelo qual efetuou o Empréstimo Consignado, ficou comprovada a importância que a aposentadoria do idoso tem tido como fonte de renda principal e estável para cuidar da proteção de sua família.

Quando indagado ao idoso sobre a pretensão de fazer novo empréstimo obtivemos como respostas sinais da responsabilidade que os aposentados têm diante de sua família e

em alguns casos a dependência em relação a operações atuais como o empréstimo consignado. Cito abaixo algumas falas que identificam esse comportamento:

“Realizo esse empréstimo novamente só se for pra ajudar meus filhos.” (M.A, 65 anos)

“Não sei, só minha filha cuida dessas coisas, se quiser por mim pode ser.” (T.R, 72 anos)

“Nunca mais, atrapalha em tudo, só em extremo caso de urgência... pra ajudar meus netos e tal.” (J.S. M, 69 anos)

“Não sei nada, minha filha, olha essas coisas... só assinei.” (C.L. M, 73 anos)

“Não foi pra mim, foi pro meu neto comprar uma moto que tanto queria”(A.N,65 anos)

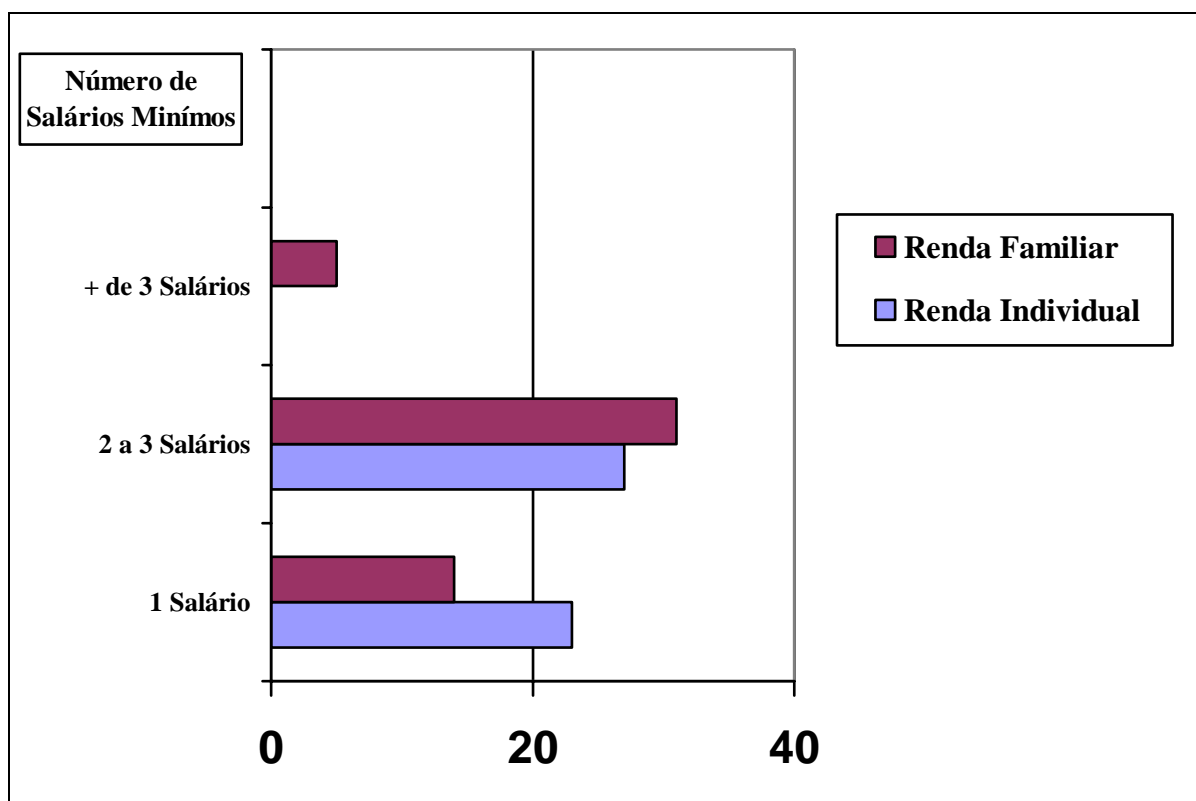
Destaco duas situações observadas, uma quando o idoso é respeitado como chefe da família e assume o orçamento do domicílio pagando as principais contas. E outra quando ele é privado de sua aposentadoria por familiares que o consideram incapaz de resolver qualquer questão. Neste âmbito, Debert (1999) considera que a partir do momento em que o idoso começa a apresentar sinais e restrições que a idade proporciona como limitações físicas, é normalmente, tratado pela família como uma criança, sendo considerado incapaz e sem direito de optar pelas suas necessidades e vontades. Nesses momentos, a família, em alguns casos, se apropria da renda do idoso sem lhe dar satisfação.

A situação familiar desses idosos que adquirem o empréstimo consignado também é um fator social preocupante. Já mostrado em estatísticas nacionais, comprovado através de dados da Previdência Social, a maior parte dos brasileiros que adquirem o empréstimo tem um rendimento médio de um salário mínimo e muitos vivem na linha da pobreza.

No município de Palhoça, o rendimento médio que se destacou foi de 2 a 3 salários mínimos, com 54% dos participantes da pesquisa e em seguida, de 46% o rendimento era de um salário mínimo apenas (Gráfico 4).

Entre esses, os idosos ainda residem com mais dois membros da família que dependem de sua aposentadoria para sobreviver, por não possuírem renda nenhuma, foi constatado um valor de 28% dos aposentados que mantêm sua família com um salário mínimo e 62% que recebem algum outro rendimento de sua família, porém, essa renda familiar só é superior a três salários mínimos em 10% dos casos apresentados.

Gráfico 4 : Rendimentos dos Aposentados



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

É possível perceber que mais uma vez os dados levantados têm uma relação direta com a situação econômica que vive grande parte da população brasileira, e como resultado

disso, recorrem a empréstimos para poder viver, cuidar da saúde, da família, da moradia, das contas diárias (água, luz, IPTU, aluguel).

Infelizmente, diante dessa situação, Kliksberg (1999) menciona que existe uma desigualdade na distribuição de renda do nosso país apontando o pior coeficiente mundial, gerando desigualdade social e conflitos entre as classes sociais. Portanto, já que a classe dominante não tem interesse em solucionar o problema da miséria e da pobreza a situação vai se agravando a cada dia.

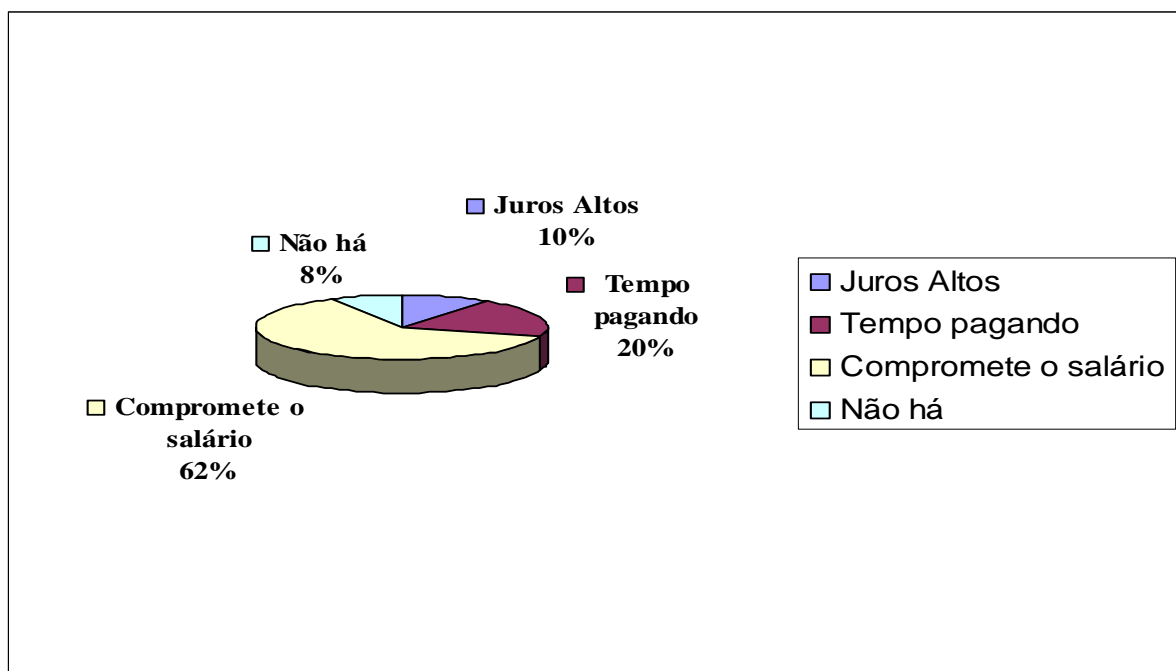
A falta de oportunidade para os jovens se inserirem no mercado de trabalho, também contribui para uma situação de pobreza maior nas famílias brasileiras, já que a maioria dos jovens que procura emprego hoje, no Brasil, pertence a classes sociais mais pobres, que não dispõem de recursos para esses jovens investirem em uma educação mais qualificada, permanecendo assim, mais tempo estudando e se aperfeiçoando para conseguir melhores oportunidades de emprego. Visto que existe a necessidade desses jovens de trabalhar cedo e conseguir contribuir para os rendimentos familiares, ficam, sujeitos a condições de subempregos (KLIKSBURG,1999).

Assim, consideramos que o Empréstimo Consignado conduz a uma situação de redução, ainda maior, do rendimento mensal, prejudicando a curto e médio prazo toda a família do idoso. O empréstimo não aumenta às rendas, ao contrário, as diminui, tornando-se mais uma impressão, ou até mesmo uma ilusão de aumento das condições de vida, que na realidade, acaba se transformando em um flagelo que provoca a aumento da pobreza e da miséria.

Da amostra utilizada neste trabalho, a questão do formulário que tratava das desvantagens do empréstimo consignado teve como principais queixas, questões voltadas

para o comprometimento do salário, 62% dos aposentados mencionaram que depois de alguns meses pagando a dívida, a renda integral faz falta para o cumprimento de outras despesas familiares (Gráfico 5). Através dos relatos identificamos questões que não estavam previstas no orçamento da família do idoso como, situação de alguma doença ou de desemprego de algum membro que auxiliava no pagamento do empréstimo e que, por fim, a situação financeira acaba se agravando cada vez mais.

Gráfico 5 : Desvantagens do Empréstimo



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

No gráfico 5 também pode se observar, através da pesquisa realizada, que dos que apontaram as desvantagens desta operação (92 %) consideraram esse fator relacionado a questão financeira. Além do comprometimento da aposentadoria foi destacado, o tempo de pagamento que pode ser de até 36 meses e por mais que se tenha juros mais favoráveis do que os normais aplicados por bancos e financeiras, ainda sim, pagam um valor muito superior ao emprestado.

Algumas falas registradas comprovam:

“Gastei o dinheiro em dois dias e vou levar três anos pra pagar [...] não vale a pena”

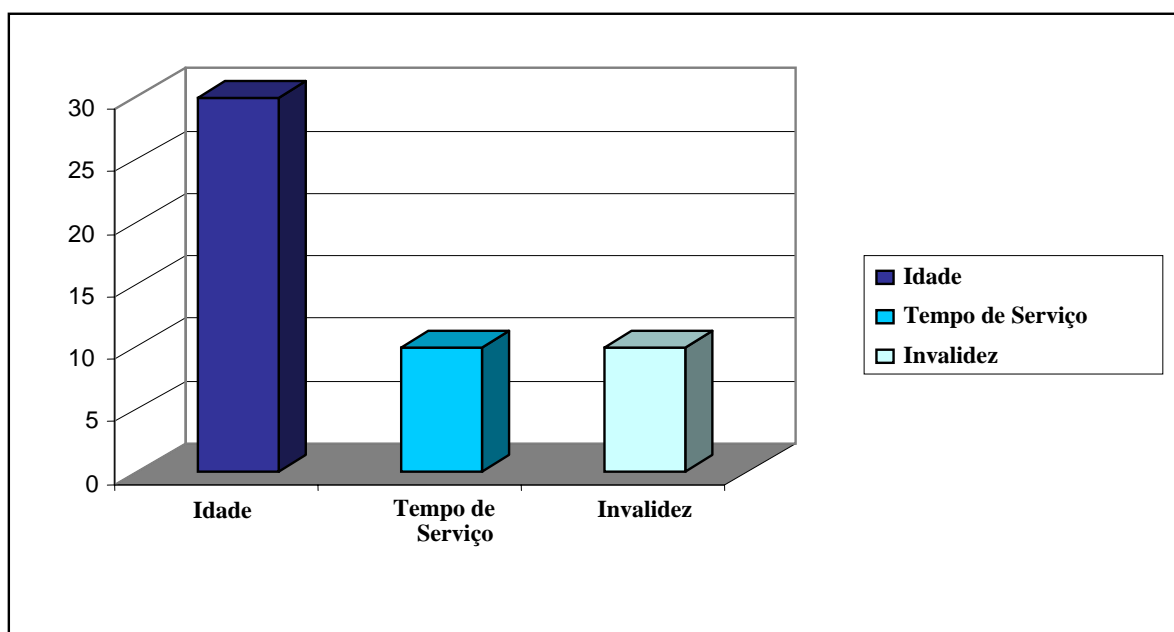
F.S, 64 anos

“Nem sei mais o que é receber meu salário inteiro.” M.C.S, 69 anos,

“Demora muito pra passa, aí falta dinheiro pra outras coisas.” D.T.S, 71 anos

Além destes fatores relacionados com a situação financeira que gera conseqüências, não somente durante a vida de atividade do sujeito, mas também depois que este cumpre seus anos de trabalho e de contribuição, aposentando-se pelo INSS, ainda há no mercado de trabalho uma situação resultante da precarização, pois, dos idosos que se aposentaram não por idade e contribuição, mas sim por tempo de trabalho registrado no INSS, vimos na pesquisa que 50% da amostra, se aposentaram antes do tempo previsto, ou seja, se aposentaram por invalidez, como considera a Previdência Social, ou seja, por motivo de doença gerada, na maioria das vezes, pelo trabalho exercido (Gráfico 6).

Gráfico 6 : Motivo da Aposentadoria



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Dos 10 idosos pesquisados, que informaram o motivo da aposentadoria por invalidez, como identifica o Gráfico 6, os principais motivos que levam esses idosos a procurar o empréstimo consignado, também está o cuidado com a saúde, sendo que, dos 14 entrevistados que utilizaram o empréstimo para benefício próprio e não da família ou terceiros, 50% foi movido por problemas de saúde que não conseguiram resolver pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme mostra a Tabela 7.

Tabela 7: Usufruto do Empréstimo Consignado

Usufruto Próprio	14
Saúde	7
Contas / Dívidas	4
Moradia	3
Usufruto Familiar	33
Filhos	15
Netos / Bisnetos	10
Parentes	8
Outros Usufrutos	3
Amigos	1
Fraudes	2

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Constata-se que o Brasil não está preparado de maneira adequada e suficiente para atender às demandas da população, muito menos da idosa. Além dos serviços públicos serem precários, há dificuldade no acesso a recursos e carências na qualificação profissional nas políticas públicas aplicadas.

O usufruto do empréstimo consignado para benefício da família do idoso dispara em 66% dos formulários, seguindo a média nacional, pelos motivos que já foram apresentados anteriormente. Outro fato que se constatou em dois casos analisados no município da Palhoça, foi à realização do empréstimo através de fraudes que utilizou os dados dos idosos e retirou o dinheiro do empréstimo sem que o mesmo soubesse ou assinasse algo.

A fraude no empréstimo consignado é mais comum de ocorrer do que se imagina. Declaração do diretor de Benefícios da Previdência Social, Benedito Brunca, avisa que são necessários cuidados com fraudes envolvendo os empréstimos consignados para aposentados e pensionistas. Segundo ele, o Ministério da Previdência Social registra cerca de mil casos do gênero por mês (OLIVEIRA, 2007).

A Coordenadoria de Política e Defesa do Consumidor, chamado PROCON, também já registrou muitas denúncias de fraudes e reclamações sobre o empréstimo consignado, segundo a assessora técnica do Procon-SP, Ana Paula Satcheki, das reclamações recebidas com relação ao crédito consignado, a maioria refere-se a aposentados, onde uma pessoa se passa pelo beneficiário do INSS. Na sua avaliação, a fraude acontece devido à facilidade de acesso. A funcionária declara que é necessário apenas o número do benefício e a assinatura do proprietário do benefício. O fraudador faz uma assinatura qualquer e pega o dinheiro (SIMÃO, 2007).

Através do depoimento que segue, de um dos entrevistados que sofreu uma fraude, pudemos entender que este acontecimento está presente em todos os municípios, no relato, observamos o quanto é complicado para o idoso comprovar a fraude e obter seu crédito aprovado quando necessário novamente.

“Querida há muitos anos comprar um fusquinha tinha um vizinho vendendo baratinho [...] aí resolvi pegar um empréstimo pra realizar esse sonho [...] depois de tudo, vi que o crédito foi negado porque no extrato da minha aposentadoria já tinha um empréstimo de R\$ 4 mil em uma agência de Brasília pra pagar em 36 parcelas R\$ 206. [...] Não sabia o que fazer, liguei pra ouvidoria da Previdência, procurei informação no Banco Central, liguei pra Brasília [...] não conheço a cidade, deveria ao menos haver uma desconfiança

do banco. Por que eu pediria para um empréstimo ser liberado em Brasília se moro aqui? Nem sei como conseguiram meus dados.” J.A.M, 67 anos

Enfim, o idoso teve que registrar a fraude por escrito, precisou de ajuda para encaminhar tudo que necessitava, perdeu a oportunidade de comprar seu carro, pois demorou uns três meses para resolver a situação. Pelo fato do empréstimo ocorrer com mais frequência entre aposentados que ganham entre um e três salários mínimos, as operações precisam ocorrer de forma mais cautelosa. Os bancos e financeiras devem ser mais claros e objetivos ao explicar como funciona e conferir os dados e assinaturas do cliente, evitando fraudes.

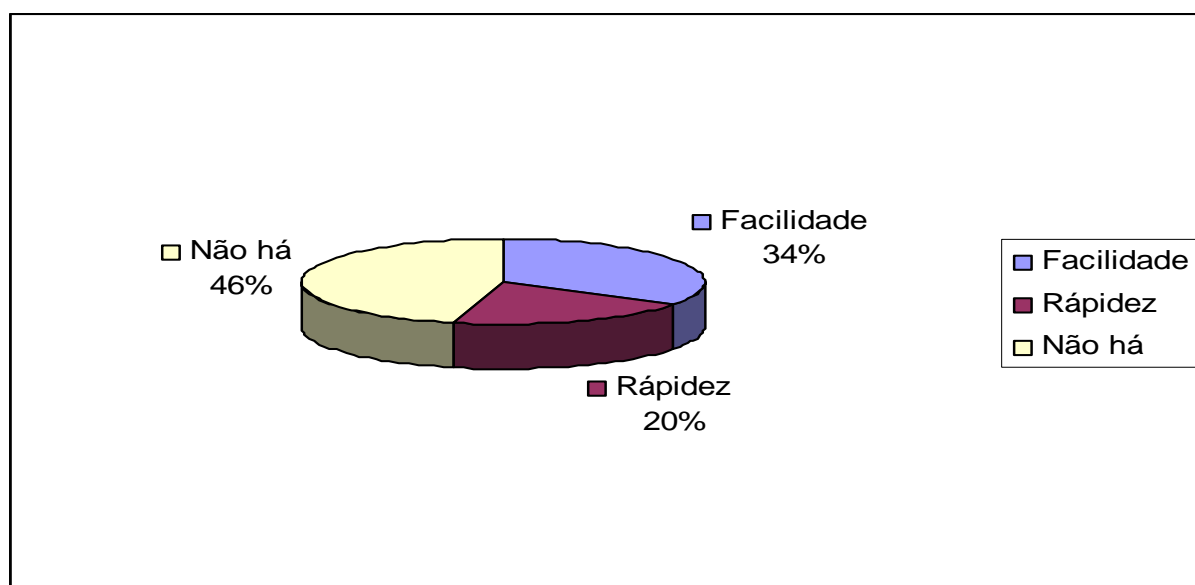
Acredito que desta forma, também reduz o número de idosos que agem compulsivamente na hora de fazer o empréstimo consignado e que só depois se dá conta de que fez um péssimo negócio. Infelizmente, hoje assistimos propagandas que vendem ilusões e levam os idosos tomarem atitudes impensadas.

Freitas (2005) alerta para essas propagandas que constituem aquilo que se convencionou chamar de estímulos subliminares, afetando a real compreensão dos idosos dos riscos de comprometimento de parte substancial de sua renda. A persuasão subliminar, segundo o autor, seria a capacidade que uma mensagem teria de influenciar o receptor. Então, toda mensagem subliminar tem um determinado grau de persuasão, e pode vir a influenciar tanto as vontades de uma forma imediata, fazendo com que, uma pessoa efetue até mesmo um empréstimo sem real necessidade. Esse grau de persuasão varia de acordo com o tempo de exposição à mensagem, e a personalidade do receptor.

Compreendido que os idosos são vítimas de isolamento social e muitas vezes se sentem carentes, sem atenção de familiares e amigos, encontram gerentes e atendimentos

preferenciais que facilmente os levam a uma atitude compulsiva. Dos formulários preenchidos, como vantagens (Gráfico 7) que identificou na operação de realizar o empréstimo consignado, 65% dos aposentados registraram em seus depoimentos o atendimento e a atenção recebida por parte do banco, elogiando o serviço de cafezinho, bolachinha, que são servidos durante a negociação. Em um caso relatado, a idosa informou que foi ao banco pagar uma conta e o gerente a convenceu a realizar o empréstimo, depois se arrependeu.

Gráfico 7 : Vantagens do Empréstimo

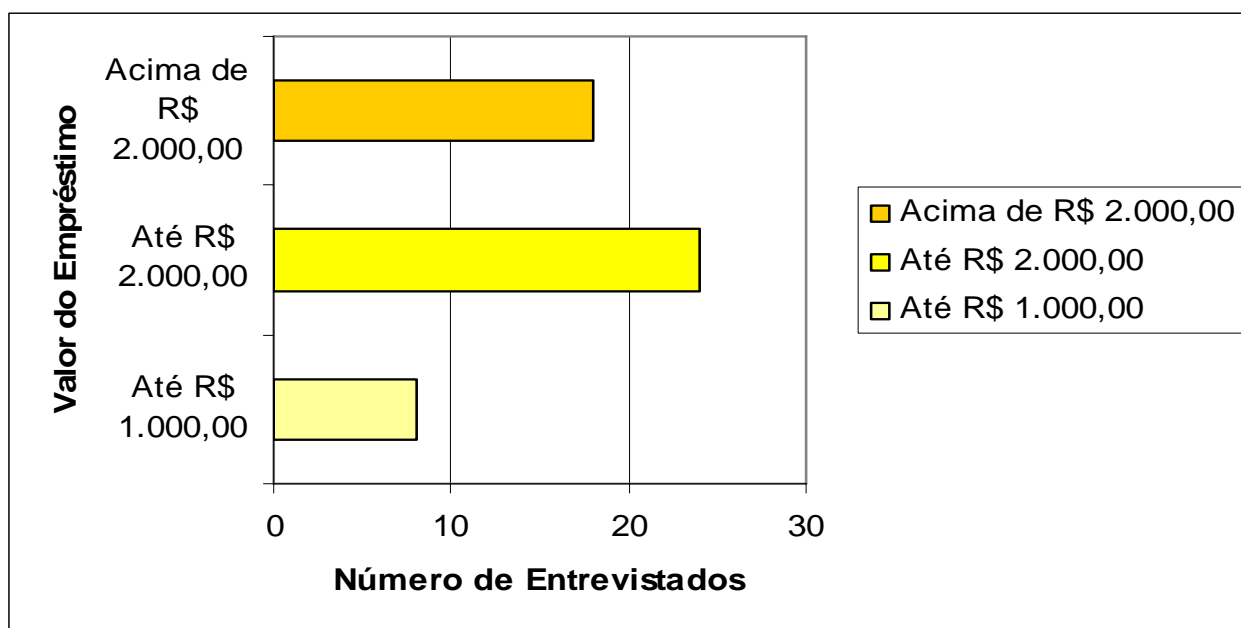


Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Observou – se que essa manipulação acaba sendo realizada, mais facilmente em idosos com baixo grau de conhecimento, instrução e de escolaridade, além de outros que apresentam problemas de saúde como depressão. Assim, considera Hering (2007) que o empréstimo consignado é de uma irresponsabilidade social dramática no Brasil, na qual se rasgam postulados mínimos de bom senso e ética, sendo em muitos casos, incentivo de fraudes contra o tomador mais desinformado ou ingênuo.

Os valores retirados como crédito pelos idosos, são na maioria dos casos até 2 mil reais (Gráfico 8) e normalmente essas pessoas utilizam o tempo máximo, de 36 meses para pagar essa dívida, essa média segue o padrão nacional também, que conforme a Previdência Social demonstra, a média dos empréstimos no Brasil gira em torno de 1,4 mil reais em 36 meses para pagar.

Gráfico 8: Valores dos Empréstimos Consignados Efetuados



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007

Vale lembrar que o máximo de 36 parcelas para pagar o empréstimo, foi fixado pelo Conselho Nacional de Previdência Social em setembro de 2005, para evitar o endividamento excessivo do segurado porque na Lei inicial aprovada pelo governo, utilizada no primeiro ano da operação, o prazo de pagamento podia chegar até 60 meses para quitar a dívida (BRASIL, 2005).

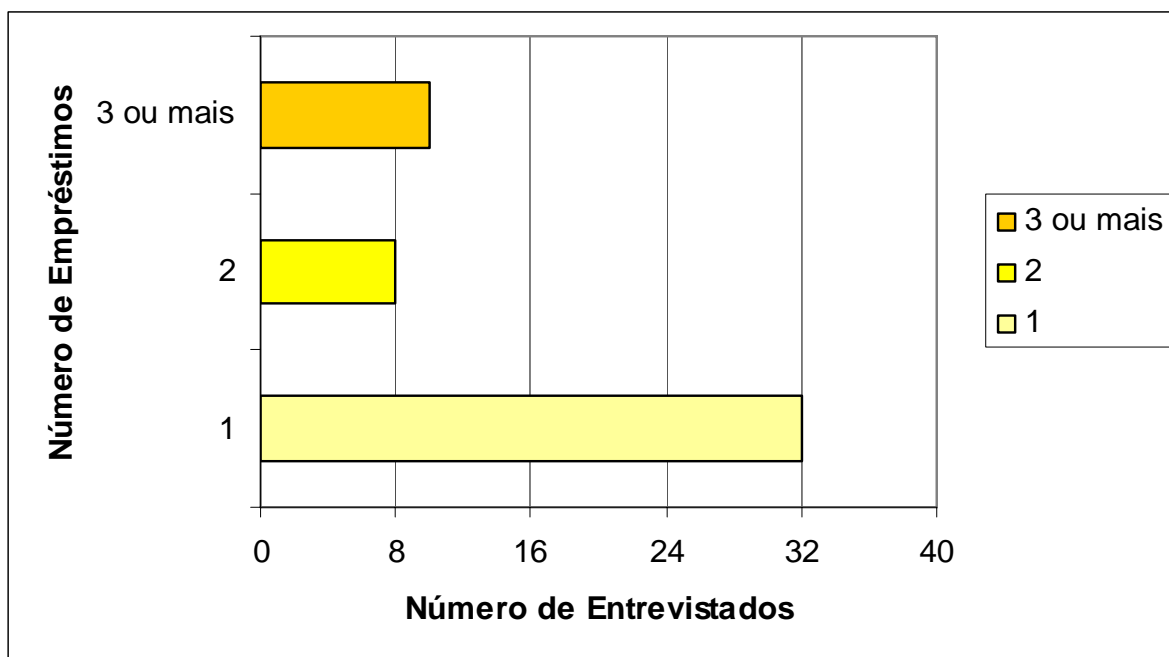
Pela amostra utilizada neste trabalho de conclusão de curso, 24 dos formulários respondidos, comprovam os idosos que adquiriram o Empréstimo Consignado não se deram conta que a parcela descontada de sua aposentadoria iria fazer falta no orçamento doméstico.

Esses imprevistos que aconteceram em 68% dos casos estudados mostram que idoso diante da dificuldade financeira e do fácil acesso ao empréstimo, acaba se submetendo a mais um empréstimo consignado, o que acaba aumentando seu desconto em folha de pagamento e tornando-se um processo repetitivo.

Visto que o empréstimo consignado, vinculado ao INSS, iniciou suas ações em 2004, ainda muitos idosos efetuaram o empréstimo há pouco tempo. Dos 50 formulários, o primeiro empréstimo consignado foi realizado por 08 em 2004, 14 em 2005, 16 em 2006, 10 em 2007 e duas idosas não souberam responder.

Supondo que as conseqüências do empréstimo consignado, normalmente, aparecem a médio prazo, a maioria dos entrevistados (64%) realizaram apenas um empréstimo, porém foi observado que existem idosos que desde 2004 não pararam de realizar a operação, muitas vezes ultrapassando o limite disponível pela lei, que seria utilizar no máximo 30% do salário do aposentado.

Com 20% da amostra da pesquisa, estão os aposentados que já realizaram mais de três empréstimos consignados, em seguida 16% dos formulários mostram aposentados que realizaram dois empréstimos (Gráfico 9).

Gráfico 9 : Números dos Empréstimos Consignados Efetuados

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa de atenção à Terceira idade, durante o mês de outubro de 2007.

É assustador o número de operações que crescem a cada dia. A Previdência Social (2007) afirma que pelo menos 40% dos aposentados já realizaram essa operação no Brasil. Somente em dezembro de 2006, foram 600 mil novas operações, que somaram R\$ 800 milhões de reais. Em janeiro deste ano, as instituições conveniadas no INSS movimentaram R\$ 20,2 bilhões desde o início da operação, ou seja, em apenas 2 anos e 7 meses um valor altíssimo (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2007).

Portanto um dado chama a atenção foi em relação a pergunta do formulário que analisa o interesse do idoso aposentado, em se fazer um novo empréstimo. Quando perguntado se por algum motivo os pesquisados fariam a operação novamente, as respostas mostraram que mesmo aqueles que apontaram desvantagens e que não haviam gostado da operação afirmaram que poderia vir a repetir a operação. Dos formulários preenchidos 50% responderam que não pretendem mais fazer o empréstimo e os outros 50% que poderiam fazer quando necessário.

Consideramos abaixo algumas respostas contidas nos formulários que chamam atenção:

“Se pudesse ter as coisas não precisaria [...] mas é a única forma”

“Se minha família precisar é o único dinheiro que posso recorrer”

“Nunca teria meu crédito aprovado só dessa forma se for pro meu neto como esse primeiro que fiz pode ser [...] ”

“[...] se fosse pra escolher eu não queria [...] Como vou comprar os remédios que tomo?”

“A gente pega né... e depois pede pra morrer logo para não ter que pagar por três anos tudo de novo”

Perante essas falas registradas nos formulários, através desta pesquisa, há de se perguntar: Será que a população entrevistada está satisfeita com o Empréstimo Consignado? Ou estão sem opções para enfrentar situações financeiras desfavoráveis, pois não encontram apoio nas políticas públicas, e tendo a família desprotegida acabam tendo que apelar para iniciativas privadas, que por mais que não sejam satisfatórias acabam sendo a única opção existente?

Creemos que esses resultados demonstram o nível de pobreza que os idosos estão presenciando no século XXI, e como suas rendas individuais e familiares são insuficientes para assegurar uma qualidade de vida na velhice, obrigando a essa população voltar ao mercado de trabalho para pagar suas dívidas, ajudar sua família e manter se no dia-a-dia.

Quando este fator é inviável por condições de saúde, ou outras semelhantes, esse idoso aposentado acaba recorrendo a outros recursos financeiros como o Empréstimo Consignado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“ Na floresta há sendas,
Muitos se perdem.
No cerrado da vegetação
De repente, desaparece a trilha
E acaba no Intransitado.
Cada senda caminha separada,
Na mesma floresta
Quando sempre parece
Uma igual a outra.
Mas, só parece assim.
Lenhadores e vigias da mata
Conhecem os caminhos.
Eles sabem
O que é
Estar numa senda perdida.”
(M.Heidegger, *Sendas Perdidas*)*

Através deste estudo foi possível refletir sobre a questão do idoso no Brasil e em especial sobre o Empréstimo Consignado, no município de Palhoça no Estado de Santa Catarina. No decorrer da construção deste Trabalho de Conclusão de Curso, nos deparamos com aspectos que nos instigam a tecer algumas considerações.

Na análise teórica vimos que os idosos são portadores de diversos direitos assegurados na Constituição Federal, como o direito à vida; direito à liberdade; direito à igualdade; direito à propriedade; direitos sociais; direitos políticos e para terem estes direitos assegurados a Constituição estabelece instrumentos jurídicos para que todas as pessoas, inclusive os idosos, usufruam igualmente desses valores.

Porém, diante de todo o contexto social que o Brasil vive atualmente, apresentado rapidamente nesta pesquisa, percebemos que as desigualdades existentes no país, são muito presentes e constituem um grande desafio para os que detêm poder político e para toda a sociedade.

A pesquisa realizada sobre as questões relacionadas ao Empréstimo Consignado nos permitiu identificar esse procedimento como mais um resultado de interesses políticos e da crescente pobreza nacional, facilmente identificada.

Constata-se que o estado e a sociedade ainda não estão preparados de maneira adequada e suficiente para atender a população idosa. Além dos serviços públicos serem precários, há dificuldade no acesso a recursos e carências na qualificação profissional em diversas áreas que atendem esse segmento da sociedade.

São necessários programas e propostas mais direcionados aos idosos, com distintos perfis sócio-econômicos. Existem situações hoje, que atingem os idosos e a sua família, que buscam suporte social mais adequado. Requer-se, portanto, medidas mais efetivas do governo para a população idosa do nosso país.

A análise permite compreender que a velhice necessita de maior atenção, pois, os idosos sofrem preconceitos e rejeição por grande parte da sociedade. Existe uma desvalorização muito presente em relação ao idoso ativo no contexto atual do mercado de trabalho, o que impede que o velho possa participar e ampliar sua renda quando necessário.

Percebemos que no século XXI novos conceitos sobre envelhecimento vão surgindo e o crescimento da população idosa é um fato incontestável, constituindo-se numa problemática social que necessita de discussões e ações mais eficientes.

A questão do Empréstimo Consignado caracteriza-se por uma medida que pode ter efeitos positivos, porém não acreditamos que isso seja possível diante do contexto social que a população idosa aposentada apresenta nos dias atuais.

Após verificar que do perfil da população idosa, aposentada, que efetuou o Empréstimo Consignado no município pesquisado, são os idosos que tem um rendimento de no máximo três salários mínimos e com grau de escolaridade e informação muito baixo, que efetuou o empréstimo para emergências como contas, remédios ou para ajudar a família com dívidas. Entendemos desta forma, que estamos diante de uma questão social muito mais ampla do que uma simples operação que pode ser realizada por instituições financeiras como o desconto direto nas folhas de pagamento.

Infelizmente, só conseguimos enxergar que a sociedade conforma-se com a realidade e acaba por fim, buscando por conta própria solucionar problemas e acreditando que medidas privadas são soluções eficientes assim, a concessão de crédito no Brasil se reduz a um único fato: A sociedade brasileira está se tornando “escrava” por suas dívidas. Escrava da miséria, da fome, caminhando para uma velhice solitária e sem recursos mínimos. Seja por meio de políticas governamentais equivocadas e danosas ao interesse público, seja pela mais banal omissão, estamos incentivando a instalação da miséria. A questão do Empréstimo Consignado esta tornando uma operação comercial de lucro altíssimo para instituições financeiras, se transformando em um doloroso comércio, cuja perversidade tende a aumentar, caso não se comece a buscar providências.

A propaganda, que é eficiente na oferta de crédito, precisa alertar o idoso para os riscos do negócio, em especial citar o fenômeno do endividamento que vem ocorrendo em razão desta operação. Verificamos que essa omissão atual, não é acidental, mas sim uma estratégia deliberada que acabo por lesar os consumidores.

A avaliação é que os bancos não têm cumprido seu dever de informar o consumidor sobre as reais condições do contrato do empréstimo. Outro fator consiste em evitar que o beneficiário da Previdência Social seja enganado por oportunistas e seja vítima de "venda

casada" quando realiza a operação de Empréstimo Consignado. É ilegal condicionar a concessão do crédito à contratação de serviços, como seguro ou manutenção de conta corrente no banco.

Concluimos nesta pesquisa que a facilidade para obter o empréstimo é preocupante, pois existe uma falta de controle dos idosos que, muitas vezes, são convencidos por familiares, pelos juros mais baixos e ao efetuarem o empréstimo acabam eles tendo que pagar, deixando de adquirir outros bens vitais como remédios.

Consideramos como urgente uma adequação das políticas públicas voltadas para o idoso. Percebemos que a aposentadoria que a maioria dos idosos recebe é insuficiente para dispor o mínimo necessário para viver com qualidade.

Realizar uma reforma da Previdência Social é uma medida necessária, porém de grande complexidade, principalmente porque incide sobre direitos e interesses de todos os setores da sociedade. As discussões frente a essa problemática precisam se aprofundam e tornar-se de interesse mútuo.

A Política Previdenciária é preocupante e necessita de alterações decorrentes das modificações da economia contemporânea, pois, é provável que o número de pessoas com mais de 60 anos triplique até 2050.

Porém, a análise mostra que não precisamos de ajustes somente nas políticas de assistência e previdência social, mas também nas políticas de saúde e uma série de adequações que a sociedade brasileira terá que enfrentar.

É importante que a sociedade debata essas questões, com a participação dos idosos que pode ocorrer nos próprios grupos de convivência, nos conselhos de direitos, nas associações

comunitárias e em todos os espaços de debate que forem concebido a eles. Os profissionais que trabalham com idosos, junto aos grupos de preparação para a aposentadoria, podem motivá-los para que discutam e reflitam sobre esses assuntos relacionados à atualidade como o Empréstimo Consignado.

Através deste estudo identificamos que a transmissão das informações de forma clara e objetiva ao idoso é um componente indispensável que necessita ser obrigatório a qualquer prestador de serviço, independente do que estão comercializando, evitando atitudes compulsórias e manipuladas.

Sugerimos que as estratégias de desenvolvimento do país não precisam se desvincular do imperativo de atendimento das necessidades e dos direitos fundamentais dos idosos. Os assistentes sociais e demais profissionais que estudam o processo de envelhecimento, que desenvolvem ações junto aos idosos, não podem ficar alheios à discussão dessa problemática, para assim, compreender a realidade em que está inserido e realizar a intervenção necessária. É primordial, entretanto, que os profissionais exerçam o seu papel de mediadores, motivando os próprios idosos e suas famílias a participar em todos os âmbitos da vida social.

Não pretendemos com esse estudo julgar se a lei do Empréstimo Consignado deve ou não continuar, mas sim, aguçar uma reflexão a respeito de algumas questões relacionadas a ele propondo medidas mais cuidadosas para que realmente seja um benefício. Questionamos se realmente esta medida permite o crédito mais barato e incluir cidadãos que estavam fora da linha de crédito, ou se resume a uma ação em que as instituições financeiras não correm riscos e possuem a garantia de lucro certo.

Por fim, a partir da experiência vivida durante o desenvolvimento deste trabalho, evidenciamos a necessidade de mais estudos que ampliem e estimulem ações de divulgação e precauções sobre o Empréstimo Consignado.

Porém, consideramos como a principal questão, que se esconde algumas vezes, em ações privadas, a forma de como o idoso tem recebido atenção do Estado na garantia dos seus direitos fundamentais. Desta forma, a sociedade precisa tomar consciência e ser esclarecida a respeito dessas dificuldades e problemáticas que interferem na vida das famílias brasileiras. Propomos que lutas sociais são necessárias para obtenção de mais recursos adequados, sejam intensificadas e que realmente atuem sobre a raiz da questão e não superficialmente escondendo a verdadeira realidade.

Viver ou morrer? O morrer é uma incógnita! Tudo se acaba? Viver é continuar, é chegar lá, é envelhecer. Ficar velho sim! Mas que nesta velhice a qualidade de vida impere, que as famílias estejam preparadas para ajudar o “seu idoso” e que o governo cumpra a sua parte.

A velhice é nova em nosso país, o velho de ontem, que ficava sentado esperando a morte numa cadeira de balanço, já não existe mais, hoje o velho quer mais, a perspectiva de vida aumentou e trouxe com ela uma gama de expectativas de vida social, viver a vida em sua plenitude, com tudo que lhe é direito é a sua esperança.

A essas expectativas esperamos e cobramos uma resposta governamental, já que “nossos velhos” precisam e merecem ter qualidade de vida, precisam e merecem ser respeitados, precisam, merecem e devem ser amados.

REFERÊNCIAS:

- ALVES SILVA, A. A. Reforma da Previdência Social Brasileira. In: **São Paulo em Perspectiva**. 2004. Acesso em: 21 de nov. de 2007 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300003.
- AQUINO, F.T.M ; CABRAL, B.E.S. O idoso e a família. In: Freitas EV, et al. organizadores. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002. Cap. 128, p.1056 – 1060
- ASSESSORIA ECONÔMICA, **Previdência Social**: a questão da idade mínima e do combate à pobreza. Revista Seguridade Social. Brasília, 2007.
- BARBOSA, A.F.A **Formação do Mercado de Trabalho no Brasil**: da escravidão ao assalariamento, Tese de Doutorado, Campinas: IE-Unicamp, 2003
- BARROS, M.M.L. (org.) Testemunho de vida: Um estudo antropológico de mulheres na velhice. In: **Velhice ou Terceira Idade?** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1998 p 113 – 68
- BARROS, MML. Velhice na contemporaneidade. In: Peixoto CE, organizador. **Família e Envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. p. 13-23.
- BEAUVOIR, S.A. **A Velhice**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1990.
- BORGES, C.M.M. “Gestão participativa em organizações de idosos: instrumento para a promoção da cidadania”. In: FREITAS, E. V. de. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002. Cap.124, p.1037-1041.
- BORN, T. Cuidado ao Idoso em Instituição. In: Papaléo Netto (Org.). **Gerontologia**. São Paulo: Ed. Atheneu. 1996. p. 403-414
- BRASIL, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1983. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Legislação Suplementar. 2. ed. Brasília: MPAS, SEAS, ago. 2001.
- BRASIL, Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal,1988
- BRAVO, M. S. **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2001
- BREDEMEIRE, S.M.L. Conselho do idoso como espaço público. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXIV, n.75, 2003, p.84-102
- BULLA, L. C; KAEFER, C.O. **Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado**. Acesso em : 31 de outubro de 2007 Disponível em: <http://www.pucrs.br/textos/anteriores/ano2/aposentadoria.pdf>.

CAMARANO, A. **O Idoso Brasileiro no Mercado de Trabalho**. IPEA. Texto para Discussão no. 830. Rio de Janeiro, 2001

CAMARANO, A.A. Envelhecimento da População Brasileira: Uma Contribuição Demográfica. In: Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A.L.; Cançado, F.A.X.; Gorzoni, M.L.; Rocha, S.M. (eds). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. cap 6, p. 58-71.

CARSTENSEN, L.L. Motivação para contato social ao longo do curso de vida: uma teoria de seletividade socioemocional. Em: Neri, A. L. **Psicologia do envelhecimento**: temas selecionados na perspectiva de curso da vida. Campinas: Editora Papirus, 1995 p.111 – 158

CASTEL, Robert. As metamorfoses do trabalho. In: Fiori, J. L.; Lourenço, M. S; Noronha, J. C. (Org.). **Globalização**: o fato e o mito. Rio de Janeiro: UERJ, 1998. p. 147-163.

CENEVIVA, W. Estatuto do Idoso, Constituição e Código Civil: a terceira idade nas alternativas da lei. **A Terceira Idade**, v.15, n.30, 2004 p.7-23

COGGIOLA, O. **O governo Lula**: da esperança à realidade. São Paulo : Xamã, 2004

COSTA, E.F.A.; PORTO, C.C.; ALMEIDA, J.C. *et al.* Semiologia do Idoso. In: Porto, C.C. (ed). **Semiologia Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. cap. 9, p.165-197, 2001

COSTA, L.V.A. Política Nacional do Idoso: perspectiva governamental. In: Anais do I Seminário Internacional – **Envelhecimento Populacional**: uma agenda para o final do século. Brasília: MPAS, SAS, 1996. p.46-63.

DEAN, W. A Industrialização durante a República Velha In: **História Geral da Civilização Brasileira**, São Paulo, DIFEL, 1975, nº. 8, p. 251 - 283

DEBERT, G. G. . O idoso na mídia. Com Ciência. Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, v. 36, 2002 Acesso em: 22 de out. de 2007 , Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/envelhecimento/texto/env12.htm>

DEBERT, G. G. A construção e a reconstrução da velhice: família, classe social e etnicidade. In: Neri, A.L. (orgs.). **Velhice e sociedade**. Campinas- SP: Papirus, 1999b.

DEBERT, G. G. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp,1999a.

DEBERT, G. G. **Gênero e envelhecimento**. In: Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.2 , p. 33-51, 1994

DEBERT, G.G. A antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?**: Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

DEDECCA, C. **Notas sobre a Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil**, Revista de Economia Política, São Paulo: Editora 34, 2005

DEMO, P. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

DRAIBE, S.M. As políticas sociais e o neoliberalismo. In: **Revista da USP**, n.17, 1988 p.10-17

ELIAS, N. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. 2^a. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994

ERBOLATO, R. M. P. L. Relações sociais na velhice. In: E V Freitas; A L Neri; F A X Cançado; M L Gorzoni. (Org.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, v. 1, p. 957-964.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria crítica do direito civil**: à luz do novo Código Civil brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FALEIROS, V.P. **A Política Social do Estado Capitalista**: as funções da previdência e assistência social. São Paulo, Cortez, 1982,

FREITAS, R. C. M. O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios perspectivas. In: **Revista katálysis**, vol.10 n^o.1 Florianópolis, 2007 Acesso em: 21 out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141449802007000100008&script=sci_arttext

FRUTUOSO, D. **A Terceira Idade na Universidade**. Agora da Ilha; Rio de Janeiro, 1999

FURTADO C. **Formação Econômica do Brasil**, São Paulo; Editora Nacional, 12^a edição, 1974, p.137 -242.

GIATTI, L.BARRETO, S. Trabalho feminino e saúde na Terceira Idade. In: **Ciência e Saúde Coletiva**, 2002 P.825-839 Acesso em: 12 abril de 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v7n4/14608.pdf>

GIDDENS, A. **A Terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social democracia. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas; 1999

GOLDANI, A. M. Mulheres e envelhecimento: desafios para os novos contratos intergeracionais e de gêneros. In: Camarano, A. A. (org). **Muito Além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro, IPEA, 1999. p.75-114.

GOLDMAN, S.N. “As dimensões sociopolíticas do envelhecimento”. In: PY, L. et al. **Tempo de envelhecer: percursos e dimensões psicossociais**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004. Cap.3, p.61-81.

GOMES, A.L. O Benefício da prestação continuada: uma trajetória de retrocessos e limites – construindo possibilidades de avanços?. In: **Seminário Internacional mínimos de cidadania e benefícios a idosos e pessoas deficientes** – Brasil, França e Portugal. São Paulo: FAPESP, 2002, p.60-79.

HAREVEN, T. Curso Da Vida Adulta e Gerações In: Cadernos Pagu. **Revista do Núcleo de Estudos de Gênero**; n.13 Campinas: Unicamp, 1999.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 6a edição, 1996.

HERING, R. Empréstimo Consignado com Justiça Social. In: **Agência Estadual de Notícias**, Curitiba/PR, 2007 Acessado em: 20 de novembro de 2007 Disponível em: <http://www.agenciadenoticias.pr.gov.br/modules/news/article.php?storyid=32413>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2000: **Dados Preliminares**, Rio de Janeiro: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br> Acessado em: 22 set. 2007

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais 2005**, 2006 Acessado em: 29 de nov. de 2007 Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinte_seindic sociais2005/indic_sociais2005.pdf

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos Idosos responsáveis pelos domicílios**, 2002: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm> Acesso em: 24 set. 2007

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos Indicadores Sociais 2006**. Acessado em: 24 de out. de 2007 Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=774

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábuas Completas de Mortalidade – 2004**, 2005: Acessado em: 24 set. 2007 Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=494&id_pagina

INSS, Instituto Nacional de Seguridade Social. Instrução Normativa do INSS nº. 121, de 1º de julho de 2005

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Como vai o idoso brasileiro?** Acessado em: 19 de nov. de 2007 Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>

KENNEDY, P. **Preparando para o século XXI**. Ed. Campus, Rio de Janeiro, 1993

KLIKSBERG, B. **O desafio da exclusão**: para uma gestão social eficiente. São Paulo: Fundap, 1999.

KRELING, N. H. **Gênero e Trabalho na terceira idade**. Mulher e Trabalho, Porto Alegre, 2001 p.97-104.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo : Atlas, 1999.

LEAL, F. **Empréstimo consignado pode ter novas regras**. In: Diário Da Justiça, Palmas Nº. 1484, Seção 1, 2006 P. 02

LEAL, F. MPF/CE pede redefinição de Empréstimo Consignado em todo o país, In: **Notícias do Ministério Público Federal**, 2006 Acesso em: 21 de nov. de 2007 Disponível em: <http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias-do-site/consumidor-e-ordem-economica/mpf-ce-pede-redefinicao-de-emprestimo-consignado-em-todo-o-pais-20060410/>

LEME, L. E.G; SILVA, P. O idoso e a Família. In: Papaléo Netto M, et al. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Atheneu, 2002 Cap.9 p.92 - 105

LOPES, R. TCU aponta irregularidade. In: **Correio Brasiliense**, 2006 Acessado em: 25 de nov. de 2007 Disponível em: http://www.conamp.org.br/04_arquivos/clipping/060106.doc

MARQUES, R. M.; MENDES, Á. **Lula e políticas sociais**: um passo à frente e um passo atrás? Artigo de 20 fev. 2004. Disponível em: www.psolsp.org. Acesso em: 29 out. 2007.

MASCARO, S. A. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 1997

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa Social**: Teoria, Método e Criatividade. 6ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

MINAYO, M.S. Violência contra idosos. In: **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, 2007 Acesso em: 27 de out. de 2007 Disponível em: http://www.movi.org.br/index.php?pag=conteudo&id_conteudo=108&idmenu=77

MINUCHIN, S. – **Famílias: Funcionamento & Tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MIOTO, R.C.T. Família e saúde mental: contribuições para reflexão sobre processos familiares. **Revista Katályssis**. Florianópolis, Editora da UFSC, 1998 p. 20-26.

MIOTO, R.C.T. Família e serviço social: contribuições para o debate. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Nº 55, Cortez,1997 p.114-131.

MIOTO, R.C.T. Famílias Hoje: O Começo da Conversa. **Texto & Contexto de Enfermagem**: Família e Violência, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 211-219, mai/ago. 1999.

MONTALI, L. Família e trabalho na reestruturação produtiva: ausência de políticas de emprego e deterioração nas condições de vida. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Anpocs, 2000 n.42, p.55-71

MONTALI, L. **Família e trabalho**: principais tendências no período 1985 a 2000. Crise, reestruturação produtiva e mudanças na relação família-trabalho. Campinas: Nepp/Unicamp, 2002

MOREIRA, M. M. **Envelhecimento da população brasileira**: aspectos gerais, 2000. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/docs/text/pop2001-5.doc>. Acessado em: 24 de set. 2007.

MOTTA, A. B. “Chegando pra idade”. In: Barros M.M.L (org.) **Velhice ou Terceira idade?** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 223 – 35

NERI, A .L. (org). Bem-estar e estresse em familiares que cuidam de idosos fragilizados e de alta dependência. In: **Qualidade de vida e idade madura.** Papirus. Campinas. 1993. p.285

NERI, A, L. **Palavras-chave em Gerontologia.** Campinas, SP: Alínea, 2001

NERI, A. L. Teorias Psicológicas do Envelhecimento. In: Freitas, E. V.; Cols. (orgs.) **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** Rio de Janeiro-RJ: Guanabara Koogan, 2002, p. 32-45.

NETTO M.P; PONTE J.R. Envelhecimento: desafio da transição do século. In: Papaléo Netto M, et al. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada.** São Paulo: Atheneu; 1996. cap. 1 p. 3-12

NETTO, J.P. A Conjuntura Brasileira: O Serviço Social posto à prova. In: **Serviço Social e Sociedade** nº. 79. Setembro 2004. Editora Cortez. p. 05 -26.

NETTO, M. P. O estudo da velhice no século XX: histórico, definição de campo e termos básicos. In: FREITAS, Elizabete Viana et al (Org.). **Tratado de geriatria e gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan , 2002.cap. 1 p. 02-12

NOGUEIRA, E.J. **Rede de relações sociais:** um estudo transversal com homens e mulheres pertencentes a três grupos etários. Tese de Doutorado, Curso de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2001 Disponível em <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000235568>. Acessado em 20 de out. de 2007.

PAIVA, B **A timidez das políticas sociais no governo Lula:** Quando o fundo do poço tornou-se nossa morada, UFSC, 2006 Acessado em: 20 de nov. de 2007 Disponível em: <http://www.ola.cse.ufsc.br>

PALHOÇA, **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Secretária de Assistência Social, 2006.

PAPALÉO NETTO, M.; BORGONOV, N. Biologia e Teorias do Envelhecimento. In: M. Papaléo Netto (Org.). **Gerontologia.** São Paulo: Ed. Atheneu, 1996 p.44-59’

PASCHOAL S.M.P. Qualidade de Vida na Velhice. In: FREITAS, Elizabete Viana et al (Org.). **Tratado de geriatria e gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan , 2002. p.77-84.

PASCHOAL, S.M.P. Epidemiologia do envelhecimento. In: Papaléo Netto M, et al. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada.** São Paulo: Atheneu; 1996. p.26-43

PAZ, S.F. A situação de conselhos e fóruns na defesa dos direitos dos idosos. In: FREITAS, E. V. de. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2002. Cap.125, p.1042-1047.

PEIXOTO, C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira, idade... In: Barros M.M.L. (org.) **Velhice ou Terceira idade?** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2003

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário estatístico da Previdência Social**, 2007. Brasília, DF: MPAS, 2007.

RAMOS L.R, VERAS R.P, KALACHE,A. **Envelhecimento populacional**: uma realidade brasileira. Revista de Saúde Pública 1987; p. 211-224

RAMOS, P.R.B. A Proteção Constitucional ao Idoso. In: **Revista do Ministério Público do Estado do Maranhão**, São Luís, v. 7, 2000, p. 169-190

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO, **Empréstimo consignado**: Defensoria quer que banco seja claro em contratos, de agosto 2006. Acesso em: 21 de nov. de 2007 Disponível em: <http://conjur.estadao.com.br/static/text/46919,1>

RODRIGUES, N. C. Aspectos sociais da aposentadoria. In: Schons, C. R.; Palma, L. S. (org.). **Conversando com Nara Costa Rodrigues: sobre gerontologia social**. Passo Fundo, RS: UPF, 2000. p. 21-25.

RODRIGUES, N. C.; RAUTH, J. Os desafios do envelhecimento no Brasil. In: Freitas, E.V. et al (Ed.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.Cap. 12, p. 106-110.

RODRIGUES, G. Crédito consignado é o que leva ao endividamento mais rápido. In: **InfoMoney** , 2007.Acessado em 10 de novembro de 2007 Disponível em: <http://web.infomoney.com.br/>

SÁ, J.L.M. Universidade da Terceira Idade para a Comunidade: Educação Popular X Educação Acadêmica. In: **Cadernos de Serviço Social**, Edição especial: PUC/Campinas, Ano VIII, p.12-39, 1998.

SAAD, P. M. Transferências de apoio entre gerações no Brasil: um estudo para São Paulo e Fortaleza. In: Camarano, A. A. (Org.). In: **Muito além dos 60**: os novos idosos brasileiros. Rio de Janeiro: IPEA, 1999, p.251-280.

SALGADO, M.A. **Velhice, uma nova questão social**. São Paulo: SESC, 1982. 121p.

SALVADOR, E. BOSCHETTI, I. A reforma da Previdência Social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 70, ano XX, Julho 2000, p 114-137.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2005

SANTOS, S.C. **Programa de Preparação para Aposentadoria**. Universidade Aberta à Terceira Idade, Campinas/SP, 2005 Acesso em: 18 de out. de 2007. Disponível em: http://virtual.epm.br/uati/seminarios/trabalho_aposentadoria/2.htm

SCHONS, C.R.; PALMA, L.T.S. **Política social para a velhice**: instrumento de integração ou marginalização social? Passo Fundo: UPF Editora, 2000.

SILVA MOREIRA, M. M. **Trabalho, qualidade de vida e envelhecimento**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000. 100 p.

SILVA NETO, A.M. Estereótipos na Velhice. In: Revista eletrônica GrandIdade: **Dignidade e respeito aos Idosos**, 2006 Disponível em: http://grandeidade.blogspot.com/2006_10_01_archive.html Acessado em: 24 de out.de 2007

SILVA, J.C. Da Velhice e assistência social no Brasil. In: **A Terceira Idade**, v.17, 2006, p.54-64..

SILVA, M. L. L. **Previdência Social**: um direito a ser conquistado. Brasília , Editora Agnus, 1977

SIMÕES, J.A. Solidariedade Intergeracional e Reforma da Previdência. In: **Gênero e velhice**, p.169-181, 1997.

SIMÕES, Júlio Assis. A maior categoria do país: o aposentado como ator político. In: BARROS, Myrian Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou terceira idade?** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SOARES, A.M. **Empréstimos consignados e proteção ao idoso**. Ação Civil Pública, 2005 Acessado em: 25 de nov. de 2007 Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=9055>

SOUZA, C. **Entrada de idosos no mercado de trabalho é inevitável**. In: Correio Braziliense, 2003 Acessado em: 30 de out. de 2007 Disponível em: http://www2.correioweb.com.br/cw/EDICAO_20030518/sup_trb_180503_1.htm

SPOSATI, A. **Assistência na trajetória das Políticas sociais brasileiras**. São Paulo, Ed. Cortez, 1987.

SPOSATI, A. Pobreza e cidadania no Brasil contemporâneo. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.63, p.131-139, 2000.

TAVARES, M. L. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro, Lúmen, 2000.

TEIXEIRA, F. O idoso e a família: os dois lados da mesma moeda. In: **Revista Partes** Ano I - Nº8 - 2000 Acessado em: 26 de out. de 2007 Disponível em: http://www.partes.com.br/terceira_idade08.htm

TOSI, Armando José. **Matemática Financeira** - Com Ênfase em Produtos Bancários. São Paulo, Atlas, 2002.

TRAUMANN, T. Artigo: Munição contra Lula. In: **Revista Época**, 2006 Acessado em: 25 de nov. de 2007 Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG72888-6009,00.html>

UVO, R. T.; ZANATTA, M. de L. A.L. O Ministério Público na defesa dos direitos do idoso. **A Terceira Idade**, v.16, n.33, 2005 p.6-23

VEJA. **Reforma da previdência**: ninguém quer largar o osso. São Paulo, ed. 1.786, 22 jan. 2003.

VERAS, R. A novidade da agenda social contemporânea: a inclusão do cidadão demais idade. **A Terceira idade**, v.14, n.28, 2003 p.6-29

VERAS, R. P. (Org). **Terceira idade**: desafios para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Relume-Dumará , UnATI, 1997

VIANNA, H. B. Qualidade de Vida na Terceira Idade e o Processo Civilizador. **História, Educação e Cultura – Coletânea**, Faculdade de Ciências e Letras UNESP – ASSIS, nov.2001, p. 361-365.

APÊNDICE A – Cronograma elaborado e utilizado para realização das visitas nos 27 Grupos de Convivência do município de Palhoça.

Aplicação do Formulário Sobre Empréstimo Consignado

Cronograma de Visitas

Mês/Dia	Grupo	Coordenadora	Participantes
Outubro -03	N ^o .Senhora de Fátima	Zenir	31
	N ^o .Senhora do Rozário	Nádia	39
	São Francisco II	Áurea	27
Outubro - 04	Bom Jesus de Nazaré Renascer	Laura	44
		Vanilda	82
Outubro - 09	N. Sra de Lourdes Sempre Vivas	Joana	34
		M ^a .Bernardete	47
Outubro - 10	Santa Terezinha	M ^a .Luiza	94
Outubro - 11	Santa Ana	Catarina	64
Outubro - 16	Santa Catarina	M ^a .Aparecida Rosana	27
	São João Batista	Rosana	44
	N ^o Sra.Aparecida	Enia	39
Outubro - 17	Madre Paulina	Terezinha	39
Outubro -18	Amizade Estrela Guia	Lucia	48
		Elvira	53
Outubro - 19	São Francisco de Assis	Avanir	80
Outubro - 23	Nossa Sra. dos Navegantes	Isaura	60
Outubro - 24	Prof ^a Aposentadas	Dalva	54
Outubro - 25	Anjo de Luz Perpétuo Socorro	M ^a .de Lourdes	41
		Isolete	60
Outubro - 29	São Sebastião	Noemia	51
Outubro - 30	São Judas Tadeu Imaculada OASE	Verena	24
		Áurea	31
		Ivone	28
Outubro - 31	Viva a Vida	Maurilia	40
Novembro-01	São Sebastião Alegria de Viver	Noemia	71
		Gercy	40

Estagiaria de Serviço Social : Juliana Ravedutti Rigo

APÊNDICE B – Formulário Aplicado durante realização do trabalho.

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO:

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:		Fone:	
Endereço:			Apto:
Bairro:	Cidade:		UF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Escolaridade: () Analfabeto () Lê/Escreve () Primário () Secundário () Superior			
Sexo: Masculino () Feminino ()			

II – SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado Conjugal: () Solteiro(a) () Separado(a) () Viúvo(a) () Casado(a) () Outros		
Tem filhos? () Sim () Não	Tem netos? () Sim () Não	Tem bisnetos? () Sim () Não
Quantos?	Quantos?	Quantos?
Com quem reside?		

III – ASPECTOS ECONÔMICOS

Profissão:	
Aposentado desde:	
Residência: () própria () alugada () emprestada () outros	
Renda individual:	Renda familiar:

IV – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Quando fez empréstimos consignados:
Quais os motivos:
Quais foram as vantagens:
Quais as desvantagens:
Pretende fazer novo empréstimo? Por que?
Se sim, qual o motivo do empréstimo?

Formulário realizado em Outubro 2007
Estagiária de Serviço Social – Juliana Ravedutti Rigo

ANEXO A – Lei Nº 10.820, que autoriza Empréstimo Consignado com descontos em folhas de pagamento.

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Publicada no DOU de 18.12.2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, até o limite de trinta por cento.

§ 2º O regulamento disporá sobre os limites de valor do empréstimo, da prestação consignável para os fins do caput e do comprometimento das verbas rescisórias para os fins do § 1º deste artigo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - empregador, a pessoa jurídica assim definida pela legislação trabalhista;

II - empregado, aquele assim definido pela legislação trabalhista;

III - instituição consignatária, a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento ou realizar operação de arrendamento mercantil mencionada no caput do art. 1º;

IV - mutuário, empregado que firma com instituição consignatária contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil regulado por esta Lei; e

V - verbas rescisórias, as importâncias devidas em dinheiro pelo empregador ao empregado em razão de rescisão do seu contrato de trabalho.

§ 1º Para os fins desta Lei, são consideradas consignações voluntárias as autorizadas pelo empregado.

§ 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada mutuário, os seguintes limites:

I - a soma dos descontos referidos no art. 1º desta Lei não poderá exceder a trinta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento; e

II - o total das consignações voluntárias, incluindo as referidas no art. 1º, não poderá exceder a quarenta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento.

Art. 3º Para os fins desta Lei, são obrigações do empregador:

I - prestar ao empregado e à instituição consignatária, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil;

II - tornar disponíveis aos empregados, bem como às respectivas entidades sindicais, as informações referentes aos custos referidos no § 2º deste artigo; e

III - efetuar os descontos autorizados pelo empregado em folha de pagamento e repassar o valor à instituição consignatária na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 1º É vedado ao empregador impor ao mutuário e à instituição consignatária escolhida pelo empregado qualquer condição que não esteja prevista nesta Lei ou em seu regulamento para a efetivação do contrato e a implementação dos descontos autorizados.

§ 2º Observado o disposto em regulamento e nos casos nele admitidos, é facultado ao empregador descontar na folha de pagamento do mutuário os custos operacionais decorrentes da realização da operação objeto desta Lei.

§ 3º Cabe ao empregador informar, no demonstrativo de rendimentos do empregado, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo,

financiamento ou arrendamento, bem como os custos operacionais referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os descontos autorizados na forma desta Lei e seu regulamento terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

Art. 4º A concessão de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário, observadas as demais disposições desta Lei e seu regulamento.

§ 1º Poderá o empregador, com a anuência da entidade sindical representativa da maioria dos empregados, sem ônus para estes, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus empregados.

§ 2º Poderão as entidades e centrais sindicais, sem ônus para os empregados, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus representados.

§ 3º Uma vez observados pelo empregado todos os requisitos e condições definidos no acordo firmado segundo o disposto no § 1º ou no § 2º deste artigo, não poderá a instituição consignatária negar-se a celebrar o empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.

§ 4º Para a realização das operações referidas nesta Lei, é assegurado ao empregado o direito de optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o empregador, com sua entidade sindical, ou qualquer outra instituição consignatária de sua livre escolha, ficando o empregador obrigado a proceder aos descontos e repasses por ele contratados e autorizados.

§ 5º No caso dos acordos celebrados nos termos do § 2º deste artigo, os custos de que trata o § 2º do art. 3º deverão ser negociados entre o empregador e a entidade sindical, sendo vedada a fixação de custos superiores aos previstos pelo mesmo empregador nos acordos referidos no § 1º deste artigo.

§ 6º Poderá ser prevista nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, ou em acordo específico entre a instituição consignatária e o empregador, a absorção dos custos referidos no § 2º do art. 3º pela instituição consignatária.

§ 7º É vedada aos empregadores, entidades e centrais sindicais a cobrança de qualquer taxa ou exigência de contrapartida pela celebração ou pela anuência nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º, bem como a inclusão neles de cláusulas que impliquem pagamento em seu favor, a qualquer título, pela realização das operações de que trata esta Lei, ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 5º O empregador será o responsável pelas informações prestadas, pela retenção dos valores devidos e pelo repasse às instituições consignatárias, o qual deverá ser realizado até o quinto dia útil após a data de pagamento, ao mutuário, de sua remuneração mensal.

§ 1º O empregador, salvo disposição contratual em sentido contrário, não será co-responsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos concedidos aos mutuários, mas responderá sempre, como devedor principal e solidário, perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, em razão de contratações por ele confirmadas na forma desta Lei e seu regulamento, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados.

§ 2º Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal do empréstimo, financiamento ou arrendamento foi descontado do mutuário e não foi repassado pelo empregador à instituição consignatária, fica ela proibida de incluir o nome do mutuário em qualquer cadastro de inadimplentes.

§ 3º Caracterizada a situação do § 2º deste artigo, o empregador e os seus representantes legais ficarão sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

§ 4º No caso de falência do empregador, antes do repasse das importâncias descontadas dos mutuários, fica assegurado à instituição consignatária o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento

mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação alterada pela Lei nº 10.953/2004)

§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

I - as formalidades para habilitação das instituições e sociedades referidas no art. 1º;

II - os benefícios elegíveis, em função de sua natureza e forma de pagamento;

III - as rotinas a serem observadas para a prestação aos titulares de benefícios em manutenção e às instituições consignatárias das informações necessárias à consecução do disposto nesta Lei;

IV - os prazos para o início dos descontos autorizados e para o repasse das prestações às instituições consignatárias;

V - o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e VI - as demais normas que se fizerem necessárias.

§ 2º Em qualquer circunstância, a responsabilidade do INSS em relação às operações referidas no caput deste artigo restringe-se à: (Redação alterada pela Lei nº 10.953/2004)

I - retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária nas operações de desconto, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado; e

II - manutenção dos pagamentos do titular do benefício na mesma instituição financeira enquanto houver saldo devedor nas operações em que for autorizada a retenção, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado.

§ 3º É vedado ao titular de benefício que realizar qualquer das operações referidas nesta Lei solicitar a alteração da instituição financeira pagadora, enquanto houver saldo devedor em amortização. (Redação alterada pela Lei nº 10.953/2004)

§ 4º É facultada a transferência da consignação do empréstimo, financiamento ou arrendamento firmado pelo empregado na vigência do seu contrato de trabalho quando de sua aposentadoria, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no caput deste artigo não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 10.953/2004)

§ 6º A instituição financeira que proceder à retenção de valor superior ao limite estabelecido no § 5º deste artigo perderá todas as garantias que lhe são conferidas por esta Lei. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 10.953/2004)

Art. 7º O art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 115

VI - pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé.

§ 2º Na hipótese dos incisos II e VI, haverá prevalência do desconto do inciso II." (NR)

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Palocci Filho
Ricardo José Ribeiro Berzoini

ANEXO B – Carta enviada pelo Presidente LULA para divulgar o Empréstimo Consignado.

Cópia da Carta apresentada no Site:

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG72889-6009,00.html>



- 1- A lei aprovada em maio de 2004 não fez nenhuma alteração importante na concessão do crédito consignado. Tanto que a CEF já oferecia o serviço
- 2- Apenas duas instituições ofereciam o serviço nessa data, a CEF e o BMG
- 3- A taxa de juros refere-se apenas à praticada pela CEF e pelo BMG
- 4- O INSS gastou R\$ 7,6 milhões para mandar as cartas. Mas no meio do processo desistiu de enviá-las. Teve prejuízo de mais de R\$ 350 mil
- 5- Diretor da Dataprev afirma que o pagamento foi feito por "intervenção do chefe de gabinete do ministro, criando constrangimento"
- 6- Por ordem do ministro Amir Lando, a Dataprev mandou imprimir as cartas sem ter feito acordo com o INSS. Bancou sozinha R\$ 1,9 milhão
- 7- O TCU recomenda que o Ministério Público denuncie o presidente Lula e outras seis pessoas por crime de improbidade

Por Thomas Traumann

ANEXO C – Seção III da Lei Orgânica do Município de Palhoça que refere-se ao idoso

Lei Orgânica do Município de Palhoça

SEÇÃO III

Do Idoso

Art. 151 - O Município promoverá programa de amparo às pessoas idosas, para assegurar-lhes a participação na comunidade, a defesa de sua dignidade e bem-estar e garantir-lhes o direito à vida.

Art. 152 - Nas ações de amparo ao idoso, o Município:

I - dará preferência ao atendimento aos idosos em seus lares;

II - assegurará incentivo à criação de asilos de idosos de e estabelecimentos similares, fiscalizando seu funcionamento;

III - prestará apoio técnico e financeiro às iniciativas comunitárias de estudo, pesquisa e divulgação da causa do idoso;

IV - colaborará com o treinamento de pessoal para as instituições beneficentes dedicadas ao idoso;

V - incentivará o associativismo de trabalho das pessoas idosas para o aproveitamento de suas habilidades e complementação da renda para sua sobrevivência;

VI - garantirá aos maiores de 65 anos, gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Parágrafo único – O deficiente físico e/ou mental com carência comprovada receberá do Poder Público Municipal pensão vitalícia inacumulável no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial Municipal, na forma da lei.